



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº072

Caderno 3/3

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 388/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: **Aquisição de saco para lixo, plástico**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº1072/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº1072/2013, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/2011, publicado no D.O.E de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31.03.2014. VALOR GLOBAL: R\$33.717,60 (trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2014 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Maria Zulene Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 410/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), com equipamentos** para realização de testes em regime de comodato, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140026, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/2011, publicado no D.O.E de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03.04.2014. VALOR GLOBAL: R\$521.394,00 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0.6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 03.04.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 431/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços especializados de fisioterapeutas**, para o funcionamento do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº044/2013, planilha e proposta da contratada, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com a transcrição do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei Federal nº8.666/93, no Decreto nº30.601/11, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Julho de 2011 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02.04.2014. VALOR GLOBAL: R\$758.350,08 (setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6066.24200214.10.302.037.28722.339034.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02.04.2014 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Robson Soares de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 432/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST. OBJETO: **Contratação de prestação de serviços especializados de médicos anestesiologistas**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº46/2014 e planilha, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, no Decreto nº30.601/11, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2011, e na portaria nº201/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02.04.2014. VALOR GLOBAL: R\$6.811.247,65 (seis milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6066.24200214.10.302.037.28722.339034.01.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02.04.2014 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Dr. Francisco Alberto de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário** em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R\$192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Júlio César da Silva Gadelha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO ÁGAPE. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário** em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSM, após avaliação médica, que justifique a internação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. VALOR: R\$192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Júlio César da Silva Gadelha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ CEARÁ. OBJETO: **Prestação do serviço de acolhimento voluntário em regime de residência a pessoas com necessidades**

decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024.10.302.025.28822.01.335043.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2014. **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Simone Martins Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA ATOS**. **OBJETO:** **Prestação do serviço de acolhimento voluntário** em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200 024.10.302.025.28822.01.335043.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2014. **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Augusto Hudson Barreto Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2014

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FAZENDA DE APOIO AO DEPENDENTE QUÍMICO LUZ DO MUNDO**. **OBJETO:** **Prestação do serviço de acolhimento voluntário** em regime de residência a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os pacientes atendidos pelo CONVENIENTE serão encaminhados dos Centros de Atenção Psicossocial e/ou HSMM, após avaliação médica, que justifique a internação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei Orçamentária estadual 2014; no Decreto Estadual Nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº01/2013/SESA/CE e no mais que conste da legislação pertinente. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28 de Fevereiro de 2015. **VALOR:** R\$204.000,00 (Duzentos e Quatro Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200024.10 .302.025.2 8822.01.335043.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2014. **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Rudy Xavier Fernandes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 060/2014

PROCESSO Nº13014669-2/VIPROC/SESA; **OBJETO:** **Aquisição do produto farmacêutico Purinethol 50 mg (mercaptopurina - caixa com 25 comprimidos), na quantidade de 08 caixas.** **JUSTIFICATIVA:** O medicamento em tela não consta do elenco fármacos

disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. Em cumprimento a decisão judicial (Ação 0513954-73.2013.4.05.8100). **VALOR GLOBAL:** R\$7.329,50 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento 2014 - Fonte: 00/01 - Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.037.28869 - Projeto Finalístico: 2404010112014C - Região 01 - Elemento de despesa: 339032 - N.D. 0006. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, Art.24 da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA:** **MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** **DISPENSA:** 18/03/2014 - Acilom Gonçalves Pinto Júnior. **RATIFICAÇÃO:** 07/04/201 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 072/2014

PROCESSO Nº8001324/2013/VIPROC/SESA. **OBJETO:** **Aquisição de material médico (cortina e protetor radiológico)**, essencial para proteção dos servidores que trabalham na radiologia. **JUSTIFICATIVA:** O pedido por contrato de fornecimento, visto que foi lançado o Pregão 20130640 -SESA, resultando fracassado. O certo é que há necessidade da aquisição pelo Hospital de Messejana, para atendimento de normas de segurança em proteção aos servidores do setor de Radiologia. Ressalta-se que não aquisição acarretará danos à saúde dos servidores devido ao alto grau de radiação, queixas suas vidas. **VALOR GLOBAL:** R\$21.145,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Orçamento - 2014 - Dotação Orçamentária: 6060.24200214.10.302.037.28722.339030.01.0.30 - 6063.24200214.10.302.037.28722.339030.91.1.00 - Intenção de Gasto nº808862000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** **NUCLEBRAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - EPP.** **DISPENSA:** 07/04/2014 - Ernani Ximenes Rodrigues. **RATIFICAÇÃO:** 07/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 077/2014

PROCESSO Nº1977434/2014/VIPROC/SESA; **OBJETO:** **Aquisição de sistema para análise de suor** para os pacientes do HIAS/SESA. **JUSTIFICATIVA:** o teste para suor em crianças e adolescentes, somente é realizado na rede pública no Laboratório do HIAS, usando a metodologia Titulação Coulométrica, ou seja manual, e com a aquisição do CONJUNTO INTRODUTOR E COLETOR DE SUOR MACRO DUCT 3700-SYS e ANALIZADOR DE CONDUTIVIDADE DE SUOR - SWEAT-CHEK Mod. 3120, ampliará o atendimento anual que passará de 400 testes para 1.152 testes, bem como detectar com mais rapidez o diagnóstico do paciente com FIBROSE CÍSTICA e conseqüentemente um melhor tratamento para a doença. Informa ainda, que o Diagnóstico de FIBROSE CÍSTICA é regulamentado pela Portaria nº288 de 21 de março de 2013, do MS. **VALOR:** R\$69.495,79 (Sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6009.24200204.10.302..037.19749.01.44905200.91.1.40—FAE 6013-24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 -FAE - INTENÇÃO DE GASTO - IG Nº815339000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art.25 da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** **ALEM MAR COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** 08/04/2014 - Marfisa de Melo Portela. **RATIFICAÇÃO:** 10/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 079/2014

PROCESSO Nº1692260/2014/VIPROC/SESA. **OBJETO:** **Aquisição em caráter emergencial de 06 caixas de Revlimid 10mg (Lenalidomida - caixa com 10 comprimidos)** para a paciente ANA ARAÚJO DE SOUZA CARVALHO (Ação nº0191126-80.2012.8.06.0001), para um período de 180 (cento e oitenta) dias. **JUSTIFICATIVA:** O produto em tela não consta do elenco de suplementos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. **VALOR GLOBAL:** R\$257.115,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339032 – ND 0006 - IG nº81487800. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art.24 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: MONT-PHARMA BRASIL ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DISPENSA: 07/04/2014 - Acilon Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 10/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº074/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº252/2014; Especificação: **11 (onze) Multifuncional X264DNC/TRANSF.; Série: 350G14M; 350G5ZZ; 350G9ZD; 350FTFC; 350FZR1; 350G9Z8; 350GB7D; 350G5WV; 350FZV6; 350GB54; 350G9XF; Tombamento: 321031; 321032; 321033; 321034; 321035; 321036; 321037; 321038; 321039; 321040; 321041** - Prefeitura Municipal de Beberibe – Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CE**. OBJETO: **Ceder** à CESSONÁRIA: **01 (uma) Impressora; Tombo: 30276, Marca: HP, Modelo: LASERJET; Série: BRFH859P2; 01 (uma) Cadeira executivo fixa, c/assento e encosto estofado c/ braço; Tombo: 30313; 02 (duas) Cadeiras auxiliar, c/assento e encosto, estofado s/braço; Tombo: 30493 e 30342; 01 (um) Monitor LCD 17; Tombo: 30642, Marca LENOVO; Série: VFN1936; 01 (uma) CPU; Tombo: 30697, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; Série: LIBHND; 01 (um) Teclado Padrão; Tombo: 30790, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa para computador de madeira Laminado melamínico Est. Ferro; Tombo: 30894; 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/04 gavetas para pastas suspensas; Tombo: 30033; 01 (um) Nobreak; Tombo: 31125, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; Série: 5679240169**, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº139/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com no Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará – Unidade Mista Bela Cruz – Município de Bela Cruz. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009, fazendo parte do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº130/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. OBJETO: **Ceder** à CESSONÁRIA: **01 (uma) Impressora; Tombo: 30257, Marca: HP, Modelo: LASERJET; Série: BRFH8T98T; 01 (uma) Cadeira executivo fixa, c/assento e encosto estofado c/braço; Tombo: 30331; 02 (duas) Cadeiras auxiliar, c/assento e encosto, estofado s/braço; Tombo: 30491 e 30488; 01 (um) Monitor LCD 17; Tombo: 30605, Marca LENOVO; Série: VFN1905; 01 (uma) CPU; Tombo: 30749, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; Série:**

L1BNNKR; 01 (um) Teclado Padrão; Tombo: 30842, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa para computador de madeira Laminado melamínico Est. Ferro; Tombo: 30852; 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/04 gavetas para pastas suspensas; Tombo: 31013; 01 (um) Nobreak; Tombo: 31060, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; Série: 5678700089, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº168/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com no Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará – Hospital Maternidade João Ferreira Gomes – Município de Itapajé. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009, fazendo parte do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ciro Mesquita da Silva Braga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº133/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**. OBJETO: **Ceder** à CESSONÁRIA: **01 (uma) Impressora; Tombo: 30208, Marca: HP, Modelo: LASERJET; Série: BRFH8S92H; 03 (três) Cadeiras auxiliar, c/assento e encosto, estofado s/braço; Tombo: 30568, 30376 e 30393; 01 (um) Monitor LCD 17; Tombo: 30591, Marca LENOVO; Série: VFN1935; 01 (uma) CPU; Tombo: 30692, Marca: LENOVO, Modelo: 7057-A82; Série: LIBNNKX; 01 (um) Teclado Padrão; Tombo: 30785, Marca: LENOVO; 01 (uma) Mesa para computador de madeira Laminado melamínico Est. Ferro; Tombo: 30934; 01 (um) Arquivo em aço esmaltado c/ 04 gavetas para pastas suspensas; Tombo: 30950; 01 (um) Nobreak; Tombo: 31109, Marca: MICROSOL, Modelo: STAY 1400; Série: 5679240149**, conforme Guia de Movimentação de Bens Patrimoniais Nº203/2012 (anexo), a serem utilizados exclusivamente com no Projeto de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Estado do Ceará – Hospital Público Municipal – Município de Santa Quitéria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009, fazendo parte do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Fabiano Magalhães de Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº138/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **GRUPO DE EDUCAÇÃO EM ONCOLOGIA**. OBJETO: **Ceder** à CESSONÁRIA: Especificação: **01 (um) Sistema de estereotaxia analogia alpha stereo 4 mamógrafo; Tombamento: 329277; Marca: GE; Série: 30701FA 3044**, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº360/2014 (anexo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010, Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009, fazendo parte do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luiz Gonzaga Porto Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2013

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - Processo nº12506966-9 Modalidade: Dispensa de Licitações artigo 24, IV da Lei Federal nº8666/93 - Objeto: **Aquisição de 12 caixas de Revlimid 10 mg (lenalidomida – caixa com 21 cps)**, para o paciente LÚCIO PANTOJA SOUZA - Interessado: COASF. DECISÃO: O Secretário da Saúde do Estado do Ceará, pelos motivos constantes no processo administrativo supramencionado, bem como decisão judicial de suspensão de liminar ou antecipação de tutela no processo nº0132330-02.2012.8.06.0000 e com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº8666/93, RESOLVE revogar a Dispensa de Licitação nº080/2013, publicada no DOE, de 21 de março de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, 10 ABRIL DE 2014, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2014. **Onde se lê:** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130933, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7096240/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. **Leia-se:** III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20131112, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº7726864/2013. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2014.

Valeria Maria Sales Serpa
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, de 02/04/2014, que publicou o CONTRATO DE RATEIO Nº03/2014 - POLI/R.BARBALHA. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$3.215.675,78 (três milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$267.972,98 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$3.215.675,78 (três milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), divididos em 10 (dez) parcelas. Fortaleza-CE, 14 de abril de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº2/2014 - A ORDENADORA DE DESPESA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, DRA ANA CATARINA MACHADO ARCANJO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **VERA MARIA DE MENEZES**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Ocupacional referência matrícula nº401209-1-2, lotada nesta Unidade de Saúde, a importância de R\$1.800,00 (hum mil, oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9399 e 9400. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Ana Catarina Machado Arcanjo
ORDENADORA DE DESPESA DO IPC

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº012/2014 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO Grupo Ocupacional matrícula nº404544-1-1, lotado nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$6.000,00 (seis mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5472/2014 - FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO 2014, FONTE 00 (TESOURO DO ESTADO), ELEMENTO DE DESPESA 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Zózimo Luis de Medeiros Silva
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2014 - O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA LUCIMAR DE MAGALHÃES MORAIS**, ocupante do cargo de GERENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS, COMUNICAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº700209.1.2, lotada nesta Unidade Hospitalar, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2865 - FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO 2014, FONTE 00 (TESOURO DO ESTADO), ELEMENTO DE DESPESA 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

Zózimo Luís de Medeiros Silva
DIRETOR GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº20/2014 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº31/2014 e processo nº2240290/2014, que visa formar um banco de colaboradores da área da saúde para atenderem, quando convocados, demandas do Curso presencial de Formação Técnica em Enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde -DIEPS por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará-ESP/CE. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- **Designar** para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I - Ondina Maria Chagas Canuto; II - Leilane Maria Costa Lima; III - Maria Gisela Piancó do Amaral. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº31/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores da área da saúde** para atenderem, quando convocados, demandas do Curso presencial de Formação Técnica em Enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa formar um banco de colaboradores da área da saúde para atenderem, quando convocados, demandas do Curso presencial de Formação Técnica em Enfermagem da Diretoria de Educação Profissional em Saúde – DIEPS por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de Atuação Previstas;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa.

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidato para atender o objetivo previsto no item I deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, o candidato classificado e convocado, deverá, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. A bolsa que por ventura for outorgada poderá ser prorrogada mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, a contar da data final de sua duração.

2.8. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.9. O financiamento da bolsa está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item I deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Possuir os requisitos mínimos de formação acadêmica previstas neste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos à época da contratação;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

k) Ter noção de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação do tipo Powerpoint seja em software livre, público ou proprietário.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Seleções Públicas em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar desta seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.4º foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

5.9.1. O candidato deverá informar o tipo, o grau ou o nível da necessidade além do código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato, quando do seu convite para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10. O candidato deverá obter este Edital EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTE EDITAL REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.11. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.12. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

2ª Etapa: Defesa do Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de uma entrevista para os candidatos inscritos que versará sobre o memorial descritivo, o qual deverá ser defendido pelo candidato onde será observado as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do seu currículo, e seus pontos, corresponderão a mais 60% (sessenta por cento) da nota final. Será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1Ex4) + (N2Ex6)}{10}$$

onde, "NF" significa a nota final, "N1E" significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e "N2E" significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 3 (três) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 7 (sete) pontos na 2ª Etapa.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos administrativos contra os resultados preliminares.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V], e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados habilitados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 1ª Etapa;
- c) Maior nota na 2ª Etapa;
- d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato seja convocado para assumir temporariamente como bolsista de extensão tecnológica, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato da outorga da bolsa, apresentar-se à DIEPS situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados:

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; e,
- b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação.

II – Documentos não autenticados:

- a) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).
- d) Currículo vitae ou lattes;
- e) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;
- f) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;
- g) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco S.A.;
- h) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

i) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

j) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

8.4.1. Declarações de conclusão de curso graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da assinatura de outorga, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação ou eliminação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital assim como o resultado final, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados, serão convidados oportunamente para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos classificados oportunamente para exercerem suas atividades de docência exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente, por tanto, o próximo candidato da lista de classificados será convocado.

10.1.2. O candidato desistente, será considerado eliminado da seleção.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundo do convênio 1780/2008 celebrado entre a ESP/CE e o Ministério da Saúde por meio dos seguintes projetos:

MAPP	Nº PF	Fonte
243908/2013	2404010792014C	91

10.3. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital assim como a homologação do resultado final, serão feitos oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5 Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do email edital312014@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção. Fortaleza-CE, 11 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Ondina Maria Chagas Canuto
DIRETORA DA DIEPS

EDITAL Nº31/2014

ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação	Horas	Remuneração	Prazo	Escolaridade/Formação
I – BOLSA EXT TECNOLÓGICA – ESPECIALISTA – 40h	40H	R\$2.640,00	2MESES	Candidatos com graduação em Enfermagem e especialização na área da saúde e ou educação
II – BOLSA EXT TECNOLÓGICA – ESPECIALISTA – 20h	20H	R\$1.320,00	2MESES	Candidatos com graduação em Enfermagem e especialização na área da saúde e ou educação
III – BOLSA EXT TECNOLÓGICA – GRADUADO – 40h	40H	R\$1.980,00	2MESES	Candidatos com graduação em Enfermagem
IV – BOLSA EXT TECNOLÓGICA – GRADUADO – 20h	20H	R\$990,00	2MESES	Candidatos com graduação em Enfermagem

EDITAL Nº31/2014

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 15 a 23 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 15 a 23 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 15 a 23 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 24 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 25 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 28 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do local, das datas e dos horários de aplicação da 2ª Etapa	De 28 e 29 de abril de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de aplicação da 2ª Etapa	Dias 30 de abril e 02 de maio de 2014 Na sede do DIEPS sito a Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 02 de maio de 2014, a partir das 20:00 hs. Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 03 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado final	Dia 05 de maio de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

EDITAL Nº31/2014

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
TODAS	Participar da operacionalização dos projetos da Diretoria; Desenvolver as atividades em consonância com a Diretoria de Educação Profissional e com a Coordenação do Curso de Complementação da Formação Técnica em Enfermagem; Apresentar à Diretoria de Educação Profissional e ao Curso de Complementação da Formação Técnica de Enfermagem, por meio de seu Supervisor Pedagógico, relatórios de desenvolvimento do estágio e resultados obtidos; Promover a articulação política com gestores em nível local e regional, para possibilitar a execução do estágio e o comparecimento dos alunos, bem como sua condução didática; Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento dos projetos desta Diretoria; Manter atualizado controle de frequência e sistema de avaliação dos alunos através de formulários; Apresentar à Diretoria de Educação Profissional em Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos; Participar do planejamento e execução do estágio de modo a satisfazer os objetivos propostos pelo projeto; Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos alunos, com base na aquisição das habilidades propostas pelo projeto; Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas à regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.

EDITAL Nº31/2014

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª Etapa

Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1 CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1 Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,5	0,5
1.2 Residência na área da saúde	0,4	0,4
1.3 Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,2	1,0
1.4 Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos	0,1	0,2
1.5 Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.6 Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,3
1.7 Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,2	0,4
2 CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1 Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	1,0
2.2 Experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência.	0,5	2,0
2.3 Experiência comprovada em atividades profissionais na área hospitalar (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	2,0
2.4 Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	2,0
TOTAL		10 pontos

EDITAL Nº31/2014

ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª Etapa

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Apresentação do currículo resumido, seus objetivos, percurso profissional e acadêmico, e sua conclusão.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação na defesa do memorial apresentado.	0,1	1
7	Segurança nas respostas e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL			10 pontos

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº09/2009

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27, sediada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC), inscrita no CNPJ sob o Nº03.506.307/0001-57. OBJETO: Rescindir o mencionado instrumento, que teve por objeto a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos da Escola de Saúde Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no corpo do contrato e aditivos em debate. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art.79 da Lei Federal Nº8.666/93, bem como, com base na Cláusula Segunda, do Quinto Termo Aditivo, do Contrato Nº09/2009. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- Superintendente da ESP/CE e JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN- Representante Legal – Contratada e JULIANA SIMIONOVSKI- Representante Legal – Contratada. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO
SUPERINTENDENTE

*** **

RESULTADO DA 3ª FASE DO EDITAL 02/2013
CURSO DE FORMAÇÃO PARA FACILITADORES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA PROFISSIONAIS DA REDE SUS
A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ divulga a relação dos CANDIDATOS aprovados na terceira fase do processo seletivo do edital 02/2013, referente à seleção para facilitadores do curso de Urgência e Emergência. A referida fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistiu do Curso de Formação para Facilitadores em Urgência e Emergência para profissionais da rede SUS.

MUNICÍPIO	CANDIDATOS APROVADOS
Fortaleza	Lúcia Maria Frota dos Santos Raimundo Adonias da Silva Izaías Gomes Arcanjo Paulo José Rodrigues de Moraes Elini Alves Oliveira de Sousa Maria Artemiza Portela de Almeida Regina Cláudia Furtado Maia Antonia Ana Maria Custódio de Carvalho Tacio dos Santos Aguiar Maria Rivanete Oliveira Marques Cynara Maria Teixeira Lima Raquel Evangelista da Silva Cícera Jamille Caldas Rodrigues
Sobral	Oswaldo Moraes de Oliveira Antonia Rejanía Ávila Antonio Tiago da Silva Souza Lívia Karla Sales Dias Daniela Sandra Rego Queiroz Isabelita de Luna Batista Woneska Rodrigues Pinheiro Valéria Pereira Nobre Bezerra Daniela Cavalcanti e Silva Novais
Crato	Orlene Moura Souza de Brito Shura do Prado Arrais de Farias Janayna Campos de Santana Karla Milena Leandro Bezerra Leiliane de Queiroz Oliveira Michele Verusca Sampaio Vidal Gonçalves Maria Aparecida Chagas Rocha
Caucaia	José Marder Barboza Correia
Maracanãú	Adriano Motta de Almeida
Baturité	Não houve candidatos aprovados
Itapipoca	Liliane Gonzaga da Silva
Aracati	Francisca Josiane Barros Pereira
Russas	Não houve candidatos aprovados

MUNICÍPIO	CANDIDATOS APROVADOS
Limoeiro do Norte	Luiz Gonzaga de Morais Neto
Cascavel	Não houve candidatos aprovados
Quixadá	Não houve candidatos aprovados
Canindé	Lídia Samara de Castro Sanders
Tauá	Não houve candidatos aprovados
Acaraú	Lorena Sousa Soares
Tianguá	Diêgo Afonso Cardoso Macêdo de Sousa Anne Karoline Benvindo Tavares
Cratêus	Ronaldo Escórcio de Brito Júnior
Camocim	Cícera Érica Santana
Brejo Santo	Ancelmo Jorge Soares Francisco Márcio Pereira da Silva Maria Andréia da Costa Facundo
Iguatu	Ayslane Patrícia Nascimento de Macêdo
Icó	Antonio Alves da Cunha Filho Marcela de Souza Lima

*** **

1ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº28/2014

No Edital nº28/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para profissionais com título de especialista para atender demandas das atividades do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde – CEGES da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP no projeto do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções: 1. No Anexo I do Edital regulador 28/2014 referente ao pré-requisito de escolaridade e formação:

ONDE SE LÊ:

Área de Atuação*	Vagas**	Horas***	Remuneração	Prazo****	Escolaridade/ Formação
I – Especialista – Gestão Hospitalar – 40h	01	40h	R\$2.640,00	10 meses	Profissional com graduação em qualquer área do conhecimento e titulação de especialista nas áreas da saúde ou educação

LEIA-SE:

Área de Atuação*	Vagas**	Horas***	Remuneração	Prazo****	Escolaridade/ Formação
I – Especialista – Gestão Hospitalar – 40h	01	40h	R\$2.640,00	10 meses	Profissional com graduação em qualquer área do conhecimento e titulação de especialista nas áreas de gestão ou administração

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº28/2014. Fortaleza-CE, 21 de março de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva
SUPERVISORA DO CEGES

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0476/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº106.882-1-3, para ter exercício na Coordenadoria de Planejamento Operacional - COPOL desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº14/2014 – PMCE, de 04 de abril de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público o resultado final da avaliação de capacidade física de candidatos sub judice, o resultado final na avaliação psicológica – primeira tentativa e a convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade.

1. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1 Relação final do candidato sub judice considerado apto na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10049805, Francisco Attemberg Pereira Mauricio

2. DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE.

2.1. Relação final dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 MASCULINO

10046589, Addley Pinheiro Gurgel Dos Santos/10009949, Adriano Alves de Almeida/10012655, Adriano Chaves Alves/10044609, Adriano Rego Pessoa/10017628, Afonso Souza Costa/10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10021313, Alan E Silva Candido/10021489, Alan Paulo Sousa Silva/10043915, Alan Rogério Bezerra de Azevedo/10019868, Alan Vagner de Souza/10009629, Alan Werbert de Oliveira Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos/10047845, Alex Oliveira da Silva/10015480, Alexandre Alves de Sousa/10037617, Alexandre Costa da Silva/10009157, Alexandre de Jesus/10015761, Alexandre Dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis da Rocha/10007621, Alessandro Galdino de Vasconcelos/10010869, Alison Andrade da Silva/10010696, Alisson Romayani Duarte de Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/10050264, Alvaro Manoel da Silva Neto/10001397, Amaury da Silva Alves/10049282, Anderson Bruno Fernandes de Sousa/10022844, Anderson de Souza Cavalcante/10038124, Anderson Ferreira de Araujo/10006901, Anderson Filipe de Oliveira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/10038102, Anderson Moura Dos Santos/10043674, Anderson Saraiva Pessoa/10015920, Anderson Silva da Costa/10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/10061590, Andre Bezerra Felipe/10036407, Andre de Freitas Sampaio/10015393, Andre Dos Santos Lima/10001669, Andre Luiz Ferreira de Carvalho/10042134, Andriano Fernandes da Silva/10029187, Antonio Aldizio de Lima/10013456, Antonio Alessandro Silva Sousa/10001985, Antonio Anderson Bernardino da Silva/10008883, Antonio Anderson de Lima Silva/10042671, Antonio Anderson do Nascimento/10001905, Antonio Angelo Silva de Lima/10043577, Antonio Aragao Albano Junior/10017566, Antonio Barros de Oliveira/10048289, Antonio Carneiro Martins/10016488, Antonio Cesar da Silva Monteiro/10038943, Antonio Cleber Guedes Normando/10014055, Antonio Cleber Lucio de Sousa/10014247, Antonio David de Lima Abreu/10046359, Antonio de Almeida Pessoa Filho/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10035834, Antonio Denis Fontenele Dos Santos/10018811, Antonio Dennyys Maia Rogério/10026121, Antonio Elvis Lima Andrade/10001391, Antonio Eurenilson Mendes de Oliveira/10010333, Antonio Fabio de Castro da Cunha/10003500, Antonio Fabio de Lima Gomes/10027840, Antonio Fabio Lima de Souza/10004109, Antonio Helyjones da Silva Nascimento/10029681, Antonio Herbert Alves Gondim/10030317, Antonio Hercules Leite Freire da Silva/10027073, Antonio Jordano Oliveira Sampaio/10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/10042354, Antonio Magno Viana Rodrigues/10040105, Antonio Pascoa de Sousa/10050804, Antonio Renner Pedrosa Magalhaes de Castro/10034468, Antonio Romulo Nogueira da Silva/10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10005893, Antonio Souza do Carmo/10007692, Antonio Vicente de Melo Junior/10013130, Ariomar Estevam de Sousa/10000902, Arlindo Nascimento de Oliveira/10042572, Arquileu Vieira da Silva Neto/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/10000305, Ary Franco Freitas Alves/10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/10000180, Benedito Eugenio da Costa Paes/10012112, Benny Ribeiro Teixeira/10005516, Berlin Lima Ferreira/10003763, Bismark Willkison de Sousa Lima/10009957, Brenno de Freitas Ferreira/10031975, Bruno Albuquerque Pereira/10008558, Bruno Barros Santos/10003073, Bruno Batista Bezerra/10028008, Bruno Marques de Azevedo/10036806, Bruno Matias Teixeira/10038701, Bruno Vieira Lima/10036899, Caio Cesar

Cavalcante Lima/10021013, Carleandro Alves Dos Santos/10017447, Carlos Alberto Carneiro da Costa/10019185, Carlos Alberto de Sousa Junior/10034869, Carlos Alberto Mendes Dos Santos Junior/10002818, Carlos Alberto Pereira de Souza Junior/10012069, Carlos Antonio Bezerra/10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10038525, Carlos Augusto Rodrigues de Castro Junior/10005816, Carlos Bruno Sousa Adriano/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10010380, Carlos Edilson da Silva Barbosa/10023133, Carlos Edson de Freitas Soares/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10005736, Carlos Gledston Holanda Meireles/10012299, Carlos Henrique Abreu de Sousa/10006734, Carlos Henrique Eduardo de Abreu/10045924, Carlos Joel Damasceno Dos Santos/10049387, Carlos Leoni Lima da Rocha/10025041, Carlos Maykon Alves/10016131, Carlos Rene Teofilo de Almeida/10030965, Carlos Rogerio Belo da Silva/10012930, Carlos Victor de Araujo Barreto/10005170, Charly de Lacerda/10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10054775, Cicero Edgledson Santos Palmeira/10040993, Cicero Giovanni Rodrigues da Luz/10033801, Cicero Gleidson Silva Teles/10015069, Cicero Luarno Maykson de Oliveira Clemente/10005171, Cicero Nogueira de Lima/10007787, Cicero Samuel Rocha de Olinda/10050561, Cicero Vinicio Mota Rodrigues/10018273, Cielton Pereira Dos Santos/10024559, Cilfarnei Roque do Nascimento Junior/10033147, Claumison Nathann Chaves do Nascimento/10008330, Clayton Billy John Jardimino/10042853, Cleber Fabiano Gomes do Amaral/10032142, Cleber Jaquemagny Carvalho Pires/10039464, Cleison Moreira Vieira/10009398, Cleiton da Silva Fonseca/10009259, Cleiton Ricardo Dos Santos/10035533, Clemilton Venancio Santos/10033129, Clenilson de Oliveira Lima/10014189, Cleylson Costa da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme da Silva/10038131, Cosme Ribeiro de Oliveira/10021869, Crisanderson Rodrigues da Silva/10000105, Cristiano Alves Ribeiro/10023871, Cristiano Luz de Oliveira/10023658, Cristiano Pais da Silva/10027870, Crizanderson Ruggieri Dos Santos Monteiro/10008380, Dalisson Moura Nepomuceno/10023292, Damiao da Silva Targino/10012661, Daniel da Silva Flor/10053440, Daniel Lopes da Silva/10021207, Daniel Nogueira Silva/10001838, Daniel Surano Freires/10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10026236, Danilo Cavalcante Sousa/10056591, Danilo Viana Demetrio de Sousa/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante/10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10018480, Daslan Guedes da Silva/10018591, Davi Bruno Clarindo de Queiroz/10062615, David Carradyne Firmino de Souza Silva/10026480, David Zairon Gomes Feitosa/10008829, Deivison Pereira Xavier/10019890, Deninson Pereira Clemente/10001444, Denyson Nascimento da Silva/10036798, Dian Carlos Pontes Carvalho/10038477, Diego Almeida de Oliveira/10023522, Diego Alves Timbo/10005854, Diego Barbosa de Sousa Correia/10030670, Diego Carvalho Dos Santos/10052894, Diego Carvalho Monteiro/10045627, Diego Costa Chaves/10019152, Diego Duarte Brito/10043943, Diego Mendes Barroso/10023840, Diego Nobre da Silva/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10001190, Diego Rodrigues de Oliveira/10062713, Diego Silva de Sa/10029674, Diego Sousa Freire/10043857, Djavikson Dos Santos Dutra/10029980, Domingo Ronney Alves de Sousa/10016363, Domingos Savio Gomes de Lima Junior/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10025254, Douglas Soares Grangeiro Silva/10004857, Downyver Beverly de Souza Leite de Pinho/10006621, Eberton Silva Alencar/10015214, Edecarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes da Silva/10036710, Edclecio da Silva Bezerra/10026589, Edemberggutterre Pereira da Silva/10002630, Edgar Bento Soares/10046177, Edicarlos Mendonca Ribeiro/10007745, Edilson Portela Alves Filho/10040042, Edivaldo de Sousa Costa/10012404, Edmundo Barbosa da Silva Neto/10005735, Ednaldo Ximenes de Oliveira/10044872, Edpo Abreu Cpsta/10010470, Edson de Sousa Andrade/10009164, Edson Sousa Rodrigues/10039554, Edson Xavier da Silva/10048891, Eduardo Ranieri Costa Goes de Oliveira/10009850, Edvan Alves Ribeiro/10058740, Edvandro da Fonseca Sousa/10040516, Eguinaldo Marques de Oliveira Bezerra de Souza/10006347, Elberson Jeferson Dos Santos Barboza/10015331, Elenilson Carneiro de Oliveira/10001589, Elenilson Moreira Pontes de Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10029985, Elianderson Matias Lopes/10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira de Sousa Filho/10028674, Elidson Temoteo Valentim/10038106, Elizeu Moreno Campos da Costa/10042422, Elton de Souza Ferreira/10013502, Elton John Farias de Meneses/10017904, Elton Leandro de Moraes/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10024906, Elton Viana da Silva/10011876, Elves Farias de Aquino/10033660, Elvis Ritler da Silva Santos/10022553, Elysson Patrick Lima Sousa/10000417, Emanuel Messias Barbosa Silva/10012901, Emanuel Henrique da Silva/10006862, Emanuel Nepomuceno Dos Santos Oliveira/10004278, Enderson Araujo Fernandes/10014365, Enéas Costa da Silva Júnior/10030688, Enio Oliveira Vasconcelos/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10012946,

Eremilson Batista de Sousa/10009741, Erick Alves de Sousa/10010855, Erick Marques de Castro Silveira/10022509, Erisson Santiago de Matos/10057530, Erisson Veras de Araujo/10031253, Eriston de Santana Francisco/10024580, Erisvan Bernardo de Souza/10057583, Erlan Diego de Souza/10009129, Erlando Silva de Medeiros/10042206, Ernesto da Silva Sampaio/10000173, Euritonio Pereira de Sousa/10031442, Euzebio Loiola de Sousa/10033518, Evandro Vieira Lopes/10042325, Everardo Alves Furtado Rocha/10029768, Everton de Oliveira Nogueira/10009276, Everton Madruga da Silva/10008190, Fabiano Santos de Oliveira/10001677, Fabio da Rocha Rufino/10048250, Fabio de Moura Ribeiro/10000954, Fabio Gomes de Sousa/10007273, Fabio Jose Carlos Costa/10062594, Fabio Pinheiro de Almeida/10008346, Fabio Vieira Gomes/10057980, Fabricio Marques de Araujo/10015075, Fabricio Oliveira do Nascimento/10037595, Felipe Lima Silva/10028417, Felipe Rodrigues Menezes/10013289, Fernando Roberto Bezerra Lima/10001010, Fernando Silva Dos Santos Filho/10010360, Franceanderson Alves de Moura/10015611, Francinato de Moura Gomes/10031100, Francine Portela de Moura Filho/10032025, Francis Gardner Amaral Wanderley/10003978, Francisco Abelardo Bezerra Martins Junior/10015120, Francisco Adailton Carvalho Costa/10022878, Francisco Adamy Pereira Costa/10053938, Francisco Adno de Carvalho Veras/10010443, Francisco Ageu Lobo Cavalcante/10023831, Francisco Ailton da Silva Reboucas/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa do Nascimento/10010062, Francisco Alexandro Oliveira Sousa/10008094, Francisco Aluizio Santos Silva/10013028, Francisco Alves da Rocha/10010391, Francisco Antonio de Lima da Silva/10031137, Francisco Antonio do Nascimento Paiva/10010077, Francisco Audizio Dos Santos Rocha/10041326, Francisco Avila Ferreira de Almeida/10017320, Francisco Boniek Sousa de Oliveira/10011067, Francisco Breno da Silva Pereira/10000287, Francisco Bruno Luz Silva/10014481, Francisco Caio Lucas de Lacerda Pimentel/10003088, Francisco Carlos Ney da Silva Melo/10027699, Francisco Celio da Silva Sales/10056564, Francisco Cesar da Silva Lima/10010792, Francisco Cezimar Maia Dos Santos/10010954, Francisco Clecio Ferreira/10018169, Francisco Cleziano Mendes de Lima/10039273, Francisco Daniel Alves de Sousa/10029756, Francisco Daniel Farias de Sousa/10004040, Francisco Danilo Silva Mendes/10007254, Francisco das Chagas Martins Madureiro/10029102, Francisco Davi Costa Vasconcelos/10027692, Francisco Davi da Costa Sousa/10005297, Francisco de Assis Dos Santos Ferreira/10007997, Francisco de Assis Marques Gadelha Junior/10018503, Francisco de Assis Moraes Junior/10013890, Francisco de Assis Silva Chaves/10040280, Francisco Diego Bezerra Pereira/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10000129, Francisco Dioneles Gomes Barbosa/10007682, Francisco Djacir de Castro Moreira/10025077, Francisco Ednardo de Araujo/10021858, Francisco Edney Pinto Pereira/10023699, Francisco Edson de Oliveira/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/10014450, Francisco Emanuel de Lima Araujo/10009354, Francisco Evanilio Silva da Costa/10056554, Francisco Evanilson Martins Filho/10034143, Francisco Fabio Gonçalves da Silva/10021381, Francisco Fabio Santiago Oliveira/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/10030502, Francisco Geilton Alves da Silva/10010567, Francisco Gelson Alves de Araujo/10002983, Francisco Gildermes Lopes França/10012528, Francisco Gleidson Jose da Silva/10027926, Francisco Gleriston Viana de Oliveira/10004169, Francisco Gomes de Oliveira/10018745, Francisco Gomes de Queiroz Filho/10019653, Francisco Goncalves de Oliveira Filho/10002092, Francisco Hedilenno de Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz de Sousa/10001846, Francisco Hemerson Prados Portela/10001892, Francisco Henrique Orlando Vieira/10003596, Francisco Huldison Silva de Sousa/10014215, Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/10026314, Francisco Jader Vieira da Costa/10051253, Francisco Janderson Cunha/10018387, Francisco Jeani de Sousa Martins/10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10010153, Francisco Joel Galvao Silva/10000789, Francisco Jose do Nascimento/10022236, Francisco Jose Nogueira Dos Santos/10036136, Francisco Laerte Araujo Dos Santos/10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10019046, Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues/10027918, Francisco Leonardo Holanda Lavor/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10024065, Francisco Luciano Ferreira do Nascimento/10020385, Francisco Mairton Honorio da Silva/10036609, Francisco Marciano Dos Reis Oliveira/10004197, Francisco Marcio Gomes de Souza/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/10017370, Francisco Michel da Silva Sousa/10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu/10022842, Francisco Neveton das Neves Filho/10007038, Francisco Niulan Honorato/10034683, Francisco Orlando Benicio Lima/10001929, Francisco Pereira de Oliveira Junior/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10017967, Francisco Rafael Mourao Holanda/10040677, Francisco Rafael Soares/10025476, Francisco Ramon de

Oliveira Pereira/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10001876, Francisco Reginaldo Freitas Silva/10041353, Francisco Regis Justa Santos/10050095, Francisco Renan Maia da Silva/10037949, Francisco Rivelino Lima de Sousa/10039523, Francisco Rodolfo Cardoso Silva/10019398, Francisco Silas Pereira da Silva/10010694, Francisco Silva de Sousa/10054958, Francisco Valmenes de Oliveira Ferreira/10035761, Francisco Wbirailton Fidelis/10001729, Francisco Wellington Coelho/10027382, Francisco Wellington Torquato/10030451, Francisco Welson Maciel Rodrigues/10010266, Francisco Weltom de Souza Barbosa/10055111, Francisco Wesley Faustino Machado/10006364, Francisco Wesley Rodrigues de Oliveira/10040631, Francisco Wesley Santos Mariano/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro Dos Santos/10038376, Francivaldo Alves Pereira/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10038854, Franklin Santos de Moraes/10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10000843, Geislanio de Freitas Amancio/10009480, Geisonaldo Roberto Sampaio de Queiros/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007616, Gelson Silva de Lima/10007249, George Rodrigues Mesquita/10007965, Georgiano de Almeida Vasconcelos/10019915, Geovane Souza Sampaio/10046699, Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto/10030773, Geremias Marreiro Oliveira/10051840, Gervando Serra de Freitas Filho/10013770, Gesse Sousa Pereira/10011988, Gilberto Maciel de Paiva Junior/10028939, Gilberto Pereira Cirino/10015264, Gilcassio Oliveira da Silva/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10027250, Gilmar Bezerra de Oliveira Junior/10042346, Gizaldo Furtado de Souza/10026178, Glairton Peixoto Cunha/10027721, Glauber Matos Silva/10046361, Gleicidene Santos de Abreu/10032403, Gleison Lima de Oliveira/10043655, Guilherme Gustavo Abreu Riedel da Costa/10008605, Guilherme Pires Pereira/10027863, Gustavo Henrique Costa de Oliveira/10060473, Gustavo Sousa da Silva/10019058, Gutemberg Sousa Lima/10013434, Hagemamen Eugenio da Silva Junior/10015508, Halisson Assuncao de Medeiros/10004793, Hebert Nahum da Silva Souza/10049583, Heladio Sampaio de Magalhaes/10028378, Helcio Geraldo de Oliveira Filho/10005418, Helder Silva Almeida/10045103, Helio de Araujo Santos/10006294, Helton Acacio Melo Bomfim/10002767, Heltoni Wilson de Oliveira Pereira/10029659, Henricson Deivid Bastos Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/10030745, Herbster Soares Rodrigues/10041420, Hermeson Saldanha da Silva/10024120, Higor Martins Alves/10017678, Higor Servulo Carvalho de Oliveira/10003376, Hoidalgan Ferreira da Silva/10034910, Hugo Heraclito da Silva Filho/10005018, Hugo Leonardo Pereira/10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/10025499, Hugo Martins Teles de Souza/10034615, Igo Firmino de Oliveira Rodrigues/10048046, Igor Gomes de Sousa/10048743, Igor Rodrigues Rufino/10032711, Irailton Jose Alves de Oliveira/10020571, Iramilton do Nascimento Costa/10021428, Isaac Souza Fonteles/10053086, Isac Sousa Lima/10012883, Isaias Benicio de Lima/10051248, Ismael Alves Torres/10012287, Ismael da Silva Sousa/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10003987, Israel Martins Moura/10023913, Israel Melo de Aquino/10001513, Italo Dyego Pequeno Barbosa/10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10026365, Iuri Alves Costa Nogueira/10002109, Ivanildo Henrique de Sousa/10003645, Ivanilson Galdino de Mendonça/10000075, Jackson Araujo Mota/10002194, Jacyr Jefferson Monteiro Braga/10045914, Jadson Henrique Sousa de Oliveira/10016908, Jadson Rodrigues de Sousa/10046470, Jailson Nunes Alves/10036999, Jailton Alves de Castro/10021415, Jaime Silva Sampaio/10009826, Jair Lima Cavalcanti de Araujo Filho/10022464, Jair Soares de Sousa/10001103, Jaires da Silva Vieira/10033989, Jairyly Maia de Medeiros/10058584, Jairo Bosco Araujo/10007755, Jairo Cesar da Silva Lopes Junior/10008050, Jakson da Costa Machado/10058153, Jamerson Bezerra Calixto/10034794, James Dean Saturnino Ferreira/10041286, Janderson Oliveira do Nascimento/10052576, Jamilton Mendes de Oliveira/10041516, Jean Claudy Araujo Gomes/10031147, Jean Kleber Galindo de Moraes/10043861, Jean Marcel de Moraes Pereira/10006525, Jean Rodrigues de Melo/10051801, Jediel Costa Marcelino da Silva/10026128, Jeferson de Melo Rocha/10003766, Jefferson Cruz Targino/10014434, Jefferson da Silva Oliveira/10006990, Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10002804, Jefferson Ivan Dos Santos Braga/10035927, Jefferson Pupo Moreno de Oliveira/10011240, Jefferson Rafael Mendes Aragao/10029609, Jekson Rodrigues da Silva/10001299, Jerfferson Monteiro Acacio/10001236, Jessivaldo Prado Sousa Nascimento/10063037, Jhones Carlos Dos Santos de Souza/10006824, Joab da Silva Rodrigues/10019223, Joao Batista Bandeira do Nascimento/10022424, Joao Batista de Menezes Barbosa/10004337, Joao Batista Mota Neto/10006355, Joao Gilvan da Costa Batista/10002273, Joao Miguel de Freitas Tito/10014524, Joao Paulo Carvalho da Silva/10022145, Joao Paulo da Silva Maciel/10017846, Joao Paulo de Sousa Aires/10013947, Joao Paulo Ferreira da Silva/10015362, Joao Paulo Lima de Sousa/10022286, Joao Paulo Oliveira de Sousa/10023748, Joao Paulo Saraiva da Silva/10004445, Joao Sergio Soares Farias/10018276, Joao Victor Gaspar Lins/10006045, Joao Victor Moreira da

Silva/10015607, Joao Vitor de Assis Rufino/10020125, Jocicleison de Lima Alves/10053200, Joel da Silva Mendes/10063145, Joelson Gomes David/10008693, John Viana Avila/10031643, Johnatan Sttheylon Silva de Souza/10007955, Jonas Bezerra de Alcantara/10016364, Jonas Ferreira de Amorim Dos Santos/10003068, Jonata Alves de Matos/10023419, Jonathan Farias da Silva/10000242, Jonathan Teixeira da Costa/10023218, Jonathas Alves Gomes Silva/10003725, Joniel de Sousa Pinheiro/10023124, Jonny Sousa Barbosa/10005922, Jordano Bruno Alves de Agrela/10003420, Jorge Henrique Pereira da Silva/10013604, Josadaque Silva Lima/10005468, Jose Abenilson Ferreira do Nascimento/10012856, Jose Ailton Souza Filho/10025625, Jose Airtton Ferreira Pontes/10032737, Jose Airtton Paiva Soares Junior/10026478, Jose Alex Xavier da Silva/10010683, Jose Alfredo de Paulo Filho/10007449, Jose Alves da Cunha Junior/10000114, Jose Amavel de Silva Filho/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10023501, Jose Borges de Moraes Neto/10030242, Jose Carlos de Sousa Junior/10020863, Jose Cicero de Oliveira Junior/10022038, Jose da Silva Braga Neto/10016656, Jose de Ribamar Pereira Junior/10043317, Jose Dimas de Sousa/10034840, Jose Duarte Filho/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10049843, Jose Edivanilson da Silva Freitas/10004331, Jose Edmar da Silva Junior/10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10026710, Jose Elevelto de Medeiros Batista/10048222, Jose Elton Martiniano da Silva/10007592, Jose Erisvaldo de Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10016610, Jose Gerardo de Araujo Neto/10003188, Jose Geusimar Rabelo Nobre/10017664, Jose Helder da Costa Ribeiro/10014400, Jose Ivan Salgueiro de Carvalho/10031929, Jose Jailson Lobo de Sousa/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10036844, Jose Kelvin da Silva Araujo/10032191, Jose Leandro Araujo de Freitas/10019561, Jose Leandro Pereira Dos Santos/10007602, Jose Leonardo da Silva/10014115, Jose Leonardo da Silva/10030259, José Luíz Soares Netto/10044841, Jose Marcelo Pereira Galvao/10042667, Jose Marcos de Araujo/10045630, Jose Maria de Sousa Silva/10043224, José Maria Jerônimo de Lima/10004255, Jose Maria Liberato Junior/10022518, Jose Marquineles Coelho Lins/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10003871, Jose Otaviano Silva Xavier/10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10022512, Jose Rafael Batista Alcantara/10036115, Jose Regilane Feitosa Damaceno/10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/10005476, Jose Robertanio Palmeira de Lima/10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10034585, Jose Rodrigo da Silva/10030529, Jose Rogerlan Alves Andrade/10039658, Jose Romario Rodrigues Dos Santos/10048035, Jose Samuel de Alencar Santos/10011338, Jose Sidney Bento de Lima/10005842, Jose Silva de Oliveira/10044802, Jose Sousa de Oliveira/10014984, Jose Stnio Vidal Silva/10036149, Jose Ubitatan Araujo Rocha Junior/10034187, Jose Ulisses Lopes de Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758, Jose Valder Silva Sousa/10063678, Jose Valter da Silva/10043308, Jose Walison Barbosa Marques/10011604, Jose Wilker Pinheiro Amancio/10047132, Jose Wilson de Lima Filho/10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10052853, Joseias Silva Dantas/10038642, Josiel Silveira Gomes/10043908, Josimar Dos Santos Costa/10026757, Josivan de Jesus Cardoso/10048462, Jucimar Freire Dos Santos/10007987, Julio Cardoso Brandao da Silva/10026855, Julio Cesar Gomes de Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10001702, Jussie Lima Ferreira/10032305, Kairo Rodolfo de Carvalho/10037008, Karlus Abel Andrade de Araujo/10060332, Khliso Sanderson Ibiapino de Albuquerque/10005056, Kleber Patricio de Sousa/10041094, Kleberson Wellington Oliveira Lima/10049190, Klveverton Cordeiro Ximenes/10040365, Leandro Bruno Almeida/10027423, Leandro da Silva Santos/10014692, Leandro Gomes Lima/10034589, Leandro Leitao Xavier/10006995, Leandro Teixeira Lima/10037924, Leandro Xavier Paula/10041032, Lee Haney Pereira/10035887, Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas/10004279, Lenildo da Silva Barbosa/10040243, Lennon Marciel Pereira/10005894, Leonardo Brito Fernandes/10033667, Leonardo Pereira Araujo/10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra de Aquino/10003118, Leonardo Teixeira Mendes/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10026310, Lidielson Barbosa de Sousa/10003451, Luan Castro Albuquerque/10019651, Luan Lima de Oliveira/10041579, Luan Mendes da Silva/10029584, Luan Vieira de Lima/10017879, Lucas Aguiar Sena/10052334, Lucas Maia Ribeiro/10007329, Lucas René Gomes Ferreira/10001329, Lucas Rodrigues de Brito/10008808, Lucelio Henrique Almeida/10002088, Lucenildo Henrique de Almeida/10025232, Luciano Carneiro Leao/10002469, Lucio Iago Lima Teixeira/10031467, Luis Carlos Lustosa Souto/10036463, Luis Fernando Fernandes Viana/10027736, Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento/10044213, Luiz Fernando Nascimento Moura/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10020735, Maciel Ferreira de Sousa/10008787, Maikson Mendes Marciano/10035544, Mailson

Albuquerque de Menezes/10003802, Manoel Farias de Oliveira Neto/10005935, Manoel Messias de Souza Nascimento/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10041665, Mar de Davi Maia de Araujo Andrade/10054258, Marcelo Alves Feitosa/10000056, Marcelo Andrade Viana/10050870, Marcelo Barroso de Alcantara Junior/10018698, Marcelo Dantas/10007463, Marcelo de Sousa França/10020669, Marcelo Medeiros Cavalcante/10021311, Marcelo Muniz da Silva/10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10012102, Marcelo Rodrigo de Souza Alves/10042175, Marcileudo Rodrigues Cavalcante/10022407, Marcilio da Silva Oliveira Filho/10040144, Marcilio de Sales Ferreira/10004329, Marcio Barbosa Rodrigues/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10015579, Marcio Robson Neves Braga/10023897, Marco Vinicio Marinho da Rocha/10041490, Marcos Alessandro de Souza/10019477, Marcos Antonio da Cunha Soares/10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/10004027, Marcos Rafael Pedro Gomes/10001512, Marcos Santos Alencar Junior/10014484, Marcos Vinicius de Lima Ribeiro/10017733, Mardonio Mulato de Araujo/10044159, Mario Idenyo Lopes de Souza/10017679, Marlon Moutsen Viana Sales/10023529, Marlos Antonio de Assis Brito/10004122, Matheus Teixeira Lopes/10061413, Matias Ailton de Sousa/10001653, Menandro Cavalcante Nunes/10005369, Michael Douglas Braga Loureço/10005172, Michael Italo de Sousa Duarte/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/10000113, Michell Jhones Nascimento de Melo/10042685, Miguel Alves Dos Santos Neto/10024771, Mizael Dos Santos Maia/10059949, Moises Goiabeira de Lima/10046317, Mychael Jackson Matos Lima/10006188, Nadjogenes Pereira Morato/10010110, Nanceliano Goncalves Leandro/10038439, Natanael Alves de Albuquerque/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/10008615, Natanael Moreira de Araujo/10001493, Natanael Oliveira Cardoso/10024895, Nataniel Brauna de Souza/10043145, Nilson Castro de Sousa/10006618, Nilson Diogenes de Oliveira/10053288, Nilton Carlos Cardozo de Souza Junior/10025650, Orismilde Neco Ferreira/10040486, Orlando Rodrigues da Silva/10012355, Oseas Moura de Freitas/10038960, Osvaldo Ferreira Pinheiro Filho/10011559, Osvaldo Queiroz Neto/10013746, Pablo Wesly Cavalcante de Sousa/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/10043025, Paulino Almeida do Nascimento/10008230, Paulo Alberto Duarte Ponte/10025529, Paulo Alfredo do Nascimento Lima/10035883, Paulo da Cruz de Aguiar/10026827, Paulo David Pereira Dos Santos/10030000, Paulo de Tarso Razoni Mendes Barroso/10005689, Paulo Douglas Dos Santos de Sousa/10026182, Paulo Dutra Gomes/10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10006566, Paulo Harrison Martins Aragao/10006107, Paulo Henrique de Freitas/10003176, Paulo Henrique de Souza Bulcao/10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/10047297, Paulo Henrique Felix Macedo/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10024379, Paulo Marcelo Goncalves Dantas/10008845, Paulo Ricardo Matos Dos Santos/10004905, Paulo Roberto Candido Pinho/10023093, Paulo Roberto Monteiro Alexandrino/10030060, Paulo Sergio Ferreira da Silva/10012418, Paulo Sergio Pereira Marinheiro/10005434, Paulo Thiago Seilva Reis/10003116, Paulo Victor Alves Camelo/10023157, Paulo Welton Nascimento da Rocha/10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/10035649, Pedro Augusto Goncalves Moura/10031203, Pedro de Paulo de Sousa Santos/10022017, Pedro Goncalves de Oliveira Neto/10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso/10003347, Pedro Italo Dos Santos Matos/10010340, Pedro Kilder Santiago de Menezes/10009756, Pedro Palhano Braga Junior/10018402, Pedro Roberto de Brito Luz/10019452, Pedro Suenon Alves de Araujo/10033175, Perivaldo Silva Dos Santos/10005183, Placido Henrique Sales Barbosa/10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10023519, Rafael Alisson Camelo de Sousa/10037372, Rafael Calixto do Nascimento/10032671, Rafael de Araujo Pinto/10026066, Rafael de Oliveira Pereira/10006713, Rafael do Nascimento Arruda/100059309, Rafael Leal de Aquino/10024610, Rafael Lima de Oliveira/10008956, Rafael Paz de Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa da Costa/10001772, Rafael Robson de Castro Bernardino/10001730, Rafael Willan da Silva/10048664, Rafael Yari Cordeiro/10027215, Raimundo Moreira Pinheiro/10017561, Raimundo Avila de Sousa/10005386, Raimundo Cristiano Sousa Filho/10054755, Raimundo da Silva Moura/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros da Silva/10051116, Rangel Mendes de Azevedo/10001417, Raniery Dantas Soares/10044821, Raonny Nemberks Almeida de Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10030237, Raphael Farias Candido/10008899, Refaias Leite de Sousa Oliveira/10023180, Reinaldo Martins de Paiva/10017514, Remulo Garibaldy Leal Patricio/10010401, Renan Santiago Leão Silva/10013074, Renann Costa Leite/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010033, Renato Guimaraes Nunes/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/10000992, Ricardo Abreu da Silva Júnior/10012325, Ricardo Cesar da Silva Rosa/10025740, Ricardo Martins Dos Santos/10043971, Ricardo Vagner Paulino Moreira/10003786, Ricelle Lopes Gadelha Mota/10005973, Rivaldo Lima do Nascimento/10052760, Robert Ribeiro de Olanda

Bonifacio/10005696, Roberto Forte Venancio/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/10006380, Robson de Brito Moreira/10021580, Robson Eugenio Pereira de Lima/10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10036588, Robson Nobre Costa/10012603, Rodolfo Erverton Arrais Freire/10020870, Rodrigo Andrade de Oliveira/10036892, Rogerio Hardy Paiva Filho/10028723, Rogerio Luis Dos Santos/10029020, Romario Cruz Ferraz/10025148, Romario Goncalves da Silva/10006223, Romario Mendes Fontenele/10025626, Romildo Barbosa Ribeiro/10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau de Lima/10000042, Romulo Firmiro de Araujo/10020267, Ronaldo Emmanuel da Silva Castro/10016203, Ronaldo Nunes Cruz/10025190, Ronny Vieira da Silva/10026706, Rony Magalhaes Monteiro/10009094, Ronyer Ferreira de Oliveira/10047224, Rubens Moises Pessoa Cordeiro/10023360, Rudson Avila Gadelha Mendes/10009681, Salomão Novaes de Sá/10057700, Samuel Cipriano da Silva/10003413, Samuel Freitas Pinto/10001719, Samuel Lima Freire/10006887, Samuel Lopes Dos Santos/10001879, Samuel Parente Lelis/10024817, Samuel Pereira Parente/10008951, Samuel Santos de Castro/10000289, Samuelisson Ramos da Costa/10002956, Saulo Alves da Silva/10022561, Saulo Bezerra Janoca/10009881, Savio da Silva Rocha/10043998, Sebastiao Nunes de Melo Junior/10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10029521, Sergio Mendes Gomes/10033597, Silas Magdiel da Silva Junior/10022170, Silvestre Holanda da Silva/10035773, Silvio Chaves Peixoto Neto/10012330, Stenio Pereira da Silveira/10000645, Thainan da Silva Soares/10010511, Thercio Santiago Menezes/10023353, Thiago Cabral de Medeiros/10037085, Thiago Damiao de Lima/10025572, Thiago Jose Ferreira de Moura/10010355, Thiago Jose Nunes Almeida/10055566, Thiago Martins Gomes/10044413, Thiago Nogueira de Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/10035251, Thomas Edson Goes de Araujo Filho/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10029885, Thyago de Holanda Dutra/10041310, Tiago de Paula Araujo/10011669, Tiago Dos Santos Freires/10005796, Tiago Henrique Cavalcante de Andrade/10021672, Tiago Madeira Alexandre/10015628, Tiago Madeiro Ferreira/10014086, Tiago Mendes Gadelha/10007304, Tiago Orleandro Ferreira de Souza/10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10016967, Tiago Soares Tavares/10013861, Tiago Torres Ferreira/10002850, Tony Benson Viana Xavier/10006526, Vagner Almeida Dos Santos Dias/10039295, Valdemir Dequeiroz Silva Teixeira/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/10034537, Vandeglaucio Cordeiro de Oliveira/10041213, Vanderlou Goncalves Rodrigues Neto/10032761, Vicente Gilliard de Araujo/10026805, Victor Goncalves de Souza Leite/10026409, Victor Ximenes Soares/10050062, Vinicius Andre de Sousa/10011366, Vinicius Araujo Braga/10030187, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10050920, Wagner de Oliveira Souza/10016714, Wagner Kelton de Lima Raposo/10054403, Wagner Lopes de Lima/10029849, Wagner Marques Lima/10003573, Wagner Sandys Pinheiro de Lima/10033144, Walbert Carvalho Dos Santos/10011898, Waleson Hudson Lima da Silva/10013298, Walisson Moraes Pereira/10028290, Wander Alcantara Portela/10020406, Wanderley do Nascimento Chaves/10054292, Wanderlucio Lopes de Lima/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/10011153, Warner Martins Bastos/10001881, Washington Batista da Silva/10031717, Washington Luiz Gomes Dos Santos/10020056, Welder Katler Silva Cavalcante/10031893, Wellyson Patrik da Silva Diniz/10000749, Wemerson Bernardo da Silva/10057384, Wenes Francisco da Silva/10024091, Werbson Renato de Souza/10030947, Wesley Nascimento Viana/10008102, Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha do Nascimento/10034391, Wesley Nepomuceno Ferreira/10044827, Weslle Dos Santos Rocha/10001690, Wesley Silva Moreira/10000407, Wildson Souza do Nascimento/10003162, Will Robson Almerindo Siqueira/10013540, Willams Honorato da Silva/10001276, Willamy Vitoriano/10010812, Wirley da Silva Nojosa/10023664, Witallo Feitosa da Silva Felix/10001076, Wladmir Siqueira de Farias/10005946, Ximenes Marques Xavier

2.1.2 FEMININO

10016110, Alecia Alediane Pereira de Medeiros/10025108, Aline Maria Oliveira de Andrade/10001014, Alyne Feitosa da Silva/10026173, Antonia Luana de Moraes Rocha/10004420, Arlandia Candido Moreira/10036129, Bruna Alexandre de Souza/10029103, Cosma Moreira Teixeira/10048939, Emilia Maria Faze Moura/10033150, Erislane de Freitas Magalhaes/10052245, Eveline Fernandes da Costa/10028383, Fabiolla Moreira Cassiano/10000727, Gabriela Pinto da Silva Maia/10017191, Gianne Silva de Melo/10010211, Ginerlandia Meneses de Sousa/10006973, Gleiciane Cruz da Silva/10047944, Hanna Stephani Souto de Moura/10019202, Havyla Prynttyce Gomes de Souza Ribeiro/10006290, Jacqueline de Jesus Gomes/10030061, Jhennysse Davis Sousa de Oliveira/10001776, Joana Darc Dantas Pereira/10038227, Karina do Nascimento de Sousa/10056423, Kelly Enislene do Nascimento

Feitosa/10009840, Kesia Celestino da Silva/10008919, Larissa dos Santos Cajazeira/10034905, Lorena Santos Araujo/10007809, Luana Gomes dos Santos/10017450, Maria Joziane de Avila Sousa/10023078, Michelli da Silva/10046043, Mirian Maria Mota de Oliveira/10006873, Nathalia Rayanne Maia Moura/10008902, Olivia Castelo de Mesquita/10026011, Paula Neiva de Sousa Nogueira/10001733, Penellope Furtado dos Santos/10046523, Rosy Mary Soares da Silva/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10030740, Sabrina Santos de Oliveira/10005810, Samia Amaro Costa/10007793, Sandra Alves da Rocha/10036486, Sandra Samara de Oliveira Alves/10019646, Tatiana Ferreira dos Santos/10037129, Thayane Severino da Silva/10005382, Vanglebia Oliveira Alves/10003138, Wirlany da Silva Queiroz

2.2. Relação final dos candidatos sub judice considerados recomendados na avaliação psicológica – primeira oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10029175, Aparecido de Araujo Nascimento/10046232, Bruno Macedo Espindola/10005647, Francisco Felipe de Lima Araujo

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

3.1. Convocação para a avaliação psicológica – segunda oportunidade, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA

LOCAL DE PROVA: FANOR - FACULDADES NORDESTE - TÉRREO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 7800 - DUNAS - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - SALA: 01

DATA DA PROVA: 06/04/2014 HORA DE CHEGADA: 13:00

10028021, Adonis Regis Ramalho da Silva/10027857, Adriano Rogerio Morais Rebouças/10041039, Airton Correia Paiva Neto/10001373, Alan Jonas Souza Gama/10046109, Atlas Candido de Santana/10008020, Dailton Carlos Medeiros de Oliveira/10025206, Dairo da Silva Lima/10003302, Daniel da Silva Castro/10031528, Douglas de Oliveira Batista/10032776, Ednardo Lopes dos Santos/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10007727, Everton Luiz Sa Araujo/10003251, Fabio Alves de Oliveira/10000618, Francielio Saboia Pontes/10011145, Francisco Edson Tavares Freire/10043804, Francisco Fagner de Farias Mesquita/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10007885, Isnario da Silva Rodrigues/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10013972, Jackson Hugo Felix de Souza/10014639, Janeson Costa Castro/10033049, Jeferson Melo Maciel

LOCAL DE PROVA: FANOR - FACULDADES NORDESTE - TÉRREO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 7800 - DUNAS - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - SALA: 02

DATA DA PROVA: 06/04/2014 HORA DE CHEGADA: 13:00

10047532, Jefferson Carlos da Silva/10031886, Joel Moura de Carvalho/10036920, Jonielson Nunes Reis/10023095, Jose Ailton dos Santos Filho/10049804, Jose Almir da Silva Filho/10018001, Jose Marcilio Andrade da Silva/10005150, Joyce Albuquerque dos Santos/10030611, Kairo de Goes Holanda/10015123, Karlos Hadser Guimaraes Freitas/10030834, Laercio Domingos de Sousa/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10044210, Leandro Moraes Tiburcio/10025240, Leonardo Silva dos Santos/10057631, Marcio da Silva Xavier/10028150, Marcio Teixeira Silva/10042367, Marcos Venicius Costa/10038012, Martonio Leite Farias/10014282, Nailson Pereira da Silva/10024029, Ronaldo Emerson Machado Silva/10001675, Thales Bruno Mendes Mesquita/10039164, Thiago Costa Goncalves/10035915, Tiago Alencar Koury/10045972, Wyllo Wendel Diniz Santos

3.2. Convocação para a avaliação psicológica de candidato sub judice, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da avaliação psicológica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL DE PROVA: FANOR - FACULDADES NORDESTE - TÉRREO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 7800 - DUNAS - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - SALA: 01

DATA DA PROVA: 06/04/2014 HORA DE CHEGADA: 13:00

10007012, Anderson Henriques de Souza Moreira/10008815, Carlos Andre de Sousa Silva/10049805, Francisco Attemberg Pereira Mauricio/10028795, Julio Cesar Soares dos Santos

LOCAL DE PROVA: FANOR - FACULDADES NORDESTE - TÉRREO
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 7800 - DUNAS - FORTALEZA - CE

BLOCO ÚNICO - TÉRREO - SALA: 02

DATA DA PROVA: 06/04/2014 HORA DE CHEGADA: 13:00

10004361, Kaio da Silva Lima/10029342, Marcelo Adolfo Nogueira de Carvalho/10004995, Mardonio Alves e Silva/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira

4. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRIMEIRA TENTATIVA SUB JUDICE E SEGUNDA OPORTUNIDADE

4.1. A avaliação psicológica – segunda oportunidade, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pela FUNCAB, no local, na data e no horário estabelecidos neste Edital.

4.2. Na avaliação psicológica – segunda oportunidade, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

4.3. Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

4.4. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

4.5. No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no local e no horário predeterminados neste Edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.6. Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados neste Edital.

4.7. No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

4.8. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.8.1. Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação psicológica – primeira oportunidade estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 04 de abril de 2014, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

5.1.1. A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.2. O resultado provisório na avaliação psicológica – segunda oportunidade será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 11 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº22 - PCCE, de 26 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público – 2ª Turma, para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 - PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e considerar aprovados os candidatos pela ordem e classificação do Edital nº20 - PCCE, datado de 24 de março de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2014 – PEFOCE

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público – 1ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, o que se deu através do Edital nº04/2013, datado de 22 de março de 2013, publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2013, e o contido no Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, retificado pelo Edital 02/2011, de 26 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2012, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos ação ordinária, processo nº0181550-63-2012.8.06.0001, **RESOLVE convocar** o candidato **EUGÊNIO SÁVIO COUTO PINHEIRO**, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº03/2013, de 22 de março de 2013, republicado por incorreção no D.O.E. de 24 de abril de 2013, para comparecer ao Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, até o prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado, munidos dos documentos listados a seguir, a fim de receberem o ofício de encaminhamento para realização da inspeção de saúde pela Perícia Médica Oficial do Estado: a) Cópia autenticada do Diploma de acordo com o cargo ou Declaração original da Faculdade atestando que o candidato colou grau; b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; c) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; d) Cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino; e) Atestado de inexistência de antecedentes criminais; f) Certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos; g) Certidão de acumulação de cargos, fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão (o formulário de solicitação será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); h) Declaração de Bens e Valores (o formulário será preenchido no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da PEFOCE no ato da entrega dos demais documentos); i) O resultado dos seguintes exames admissionais, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que o convocado se submeterá: i.1) Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, hepatite B-HbsAg, anti-HBcIgG, hepatite C-anti-HVC, HIV-anti-HIV1 e anti-HIV2, sífilis-VDRL); i.2) Sumário de urina; i.3) Raio X do tórax em PA com laudo; i.4) Eletrocardiograma com laudo; i.5) Eletroencefalograma com laudo; i.6) Acuidade Visual com laudo expedido por médico oftalmologista; i.7) Acuidade Auditiva com laudo. 1. De acordo com o item 3 do Edital nº001/2011 – PEFOCE, de 8 de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, a nomeação está condicionada a: 1.1 Ser aprovado neste concurso público; 1.2 Número de vagas no cargo; 1.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do artigo 12 da Constituição Federal; 1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; 1.5 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 do referido edital; 1.6 Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício do cargo; 1.7 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; 1.8 Ser considerado apto em exame médico pré-admissional; 1.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974,

RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO CLAUDIO REIS DA SILVA**, matrícula 105625-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE CONTROLE DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CARLOS CESAR MENEZES BARROSO**, matrícula 113336-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 12º BPM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CESAR AUGUSTO CAMPELO LOPES**, matrícula 002714-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ** a partir de 20 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de 04 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de 04 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 11 DE 04 DE 2014

Lotação: CÉLULA DE COMPRAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ARISTOTELES COELHO CORREIA	091741-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	108220-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	108510-17	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de 04 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 02 DE 04 DE 2014

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Cargo	Comissionado	Símbolo
ARISTOTELES COELHO CORREIA	ORIENTADOR DE CÉLULA		DNS-3

Lotação: CÉLULA DE COMPRAS

Nome	Cargo	Comissionado	Símbolo
MARIA HELENA DE FREITAS COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA		DNS-3

Lotação: CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nome	Cargo	Comissionado	Símbolo
GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA		DNS-3

*** **

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº887887/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº887887/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 1.550, loja 02 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 e na Alínea d, Inciso II, do Art.65, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Realinhamento de preço do valor da hora trabalhada do contrato nº887887/2013, bem como prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato supramencionado** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 17 de abril de 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.842.600,48 (sete milhões oitocentos e quarenta e dois mil seiscentos reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 17 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 10 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, Representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº889563/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº889563/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MAPE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ 03.431.716/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, 107-A – bairro Cajazeiras, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §2º do Art.57 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo de vigência e o valor do contrato** por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/05/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. PM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Jorge Alberto Neves da Silveira, representante da Contratada.

Maria Helena Costa de Freitas – Maj PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897591/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº897591/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR**

NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Br 222, Km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, item 5.1, majorando o contrato em 25%**, no valor de R\$400.995,00 (quatrocentos mil novecentos e noventa e cinco reais), passando, portanto, o valor global do contrato 897591/2013 de R\$1.603.980,00 (um milhão seiscentos e três mil e novecentos e oitenta reais) para R\$2.004.975,00 (dois milhões e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.004.975,00 (dois milhões e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 07 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Rivanês da Silva, representante da Contratada.

Maria Helena Freitas Costa - Maj PM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897591/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº897591/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av, Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Br 222, Km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I, e Art.65, Inciso I, Alínea a, tudo da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o quantitativo previsto no anexo B (relação de veículos) do Contrato nº897591/2013**, oriundo do Pregão Eletrônico 20120034-PMCE, excluindo 01 (uma) viatura HILUX, SW4 ano 2008, de placa HYO 5137, pertencente ao CPCOM; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.603.980,00 (um milhão seiscentos e três mil novecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 09 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Rivanês da Silva, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa - Maj PM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 909386/2013

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº07.847.855/0001-00, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Victor Lousa Ferraz, portador da cédula de identidade nº98002239656 e do CPF nº890.605.633-87, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CNPJ sob o nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente do DAE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto. OBJETO: **contratação de empresa para obra de reforma e modernização da sede da 4ª Cia/5º BPM (antiga 6ª Cia/5º BPM) da Polícia Militar do Ceará.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TOMADA DE

PREÇOS Nº2012/003 - PMCE (SSPDS), processo de SPU nº11013756-6, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do Extrato de Contrato em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$544.994,14 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital de Tomada de Preços nº20120003 – PMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 778359, Funcional Programática: 10100003.06.181.015.19673.01.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e Daniel Victor Lousa Ferraz, representante legal da Empresa Contratada; e o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj. QOPM

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº68/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE BRUNO MELO PACHECO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº404.791-1-2, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 21/03/2014, a fim de participar da 1ª turma do treinamento do software de I2 Ibase, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$794,91 (setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$936,86 (novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.604,57 (hum mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.541,43 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº86/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação na Região de Santa Quitéria/CE, em conjunto com o efetivo local e Polícia Militar (Ordem de Missão Nº061/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2014/DIFIN DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Marciliano de Oliveira Ribeiro	Delegado	IV	14 a 15/03/2014	Itapaje para Santa Quitéria/CE	1,5	64,83	-	97,24
Francisco Aniceto Rocha Neto	Escrivão	V	14 a 15/03/2014	Itapaje para Santa Quitéria/CE	1,5	61,33	-	91,99
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	14 a 15/03/2014	Itapaje para Santa Quitéria/CE	1,5	61,33	-	91,99
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	14 a 15/03/2014	Itapaje para Santa Quitéria/CE	1,5	61,33	-	91,99
Marcos Aurelio Furtado Machado	Inspetor	V	14 a 15/03/2014	Itapaje para Santa Quitéria/CE	1,5	61,33	-	91,99
TOTAL								465,20

*** **

PORTARIA Nº96/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar o Plantão da Delegacia Regional de Baturité (Ordem de Missão Nº81/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº96/2014/DIFIN DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Marcos Aurelio Elias de França	Delegado	IV	30 a 31/03/2014	Itapipoca para Baturité/CE	1,5	64,83	-	97,24
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	30 a 31/03/2014	Itapipoca para Baturité/CE	1,5	61,33	-	91,99
Daniel Moreira Santos	Escrivão	V	30 a 31/03/2014	Itapipoca para Baturité/CE	1,5	61,33	-	91,99
TOTAL								281,22

*** **

PORTARIA Nº97/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO SÁVIO LOPES PINTO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº133.929-1-9, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 06 a 11/04/2014, a fim de participar de treinamento do Software de Análise Estatística SAS., concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.249,15 (hum mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$1.391,10 (hum mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.579,92 (hum mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.971,02 (dois mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião com os Delegados Regionais e Municipais e Comandantes dos Batalhões das regiões de Crateús, Sobral, Canindé e Itapipoca/CE (Ordem de Missão Nº79/2014), concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2014/DIFIN DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
CLADISTON SOUSA BRAGA	Delegado	IV	01a 04/04/2014	Fortaleza para Sobral, Canindé, Crateus e Itapipoca/CE	3,5	64,83	-	226,90
JOSÉ CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Inspetor	V	01a 04/04/2014	Fortaleza para Sobral, Canindé, Crateus e Itapipoca/CE	3,5	61,33	-	214,65
TOTAL								441,55

*** **

PORTARIA Nº101/2014/DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar operações com a Polícia Militar nos Municípios de Camocim e Acaraú/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2014/DIFIN DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
CLADISTON SOUSA BRAGA	Delegado	IV	27 a 31/03/2014	Fortaleza para Camocim e Acaraú/CE	4,5	64,83	-	291,73
JOSÉ CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	Inspetor	V	27 a 31/03/2014	Fortaleza para Camocim e Acaraú/CE	4,5	61,33	-	275,98
TOTAL								567,71

*** **

PORTARIA Nº102/2014-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão (Operação 40/2014), CONSIDERANDO que o processo nº21005872014, chegou nesta Divisão Financeira no dia 31/03/2014, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do anexo I e anexo III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2014-DIFIN DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Joanilson Nogueira Queiroz de Albuquerque	Delegado	IV	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	64,83	162,07
Carlos Teixeira Teófilo	Delegado	IV	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	64,83	162,07
Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	IV	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	64,83	162,07
Bruno Antonio de Souza Varela	Delegado	IV	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	64,83	162,07
Keury Alves Soares Salomão	Delegado	IV	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	64,83	162,07
Carlos Jose Rodrigues de Oliveira	Escrivão	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
José Adelinio de Oliveira Filho	Escrivão	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Escrivão	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Cristiano Marques Sousa	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
José Airon Agostinho da Silva	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Vicente de Paula Mendes Júnior	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Ibrahim Dantas Soares	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Jorge Luiz Moises Amâncio	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
João Batista Fonseca Filho	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
José Erivan Junior	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
Robson Lalberio Pascoal da Silva	Inspetor	V	26/02/2014 a 28/02/2014	Russas para Itaíçaba/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL							2.956,83

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº006/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº021/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E FZ IMÓVEIS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FZ IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.340.995/0001-89; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Tabosa, nº1255, Praia de Iracema, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº021/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Divisão Antissequestro e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,89%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$51.360,00 (cinquenta e um mil e trezentos e sessenta reais) e o valor mensal para R\$4.280,00 (quatro mil, duzentos e oitenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.04.2014, com seu término em 31.03.2015, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato nº021/2008. Firmado em 01/04/2008; XII - DATA: 26 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Francisco Freitas Cordeiro Segundo- LOCADOR P/P-FZ IMÓVEIS LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº004/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº020/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199, Centro - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **CAIO MONTGOMERY AUGUSTO DE ALENCAR**, inscrito no CPF sob o nº748.601.353-34; V - ENDEREÇO: Rua Leão Treze, nº653, bairro Salesiano, Juazeiro do Norte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº020/2010, que tem como objeto a **locação de imóveis** para o funcionamento do Depósito de apreensão da Polícia Civil da região do Cariri- Crato e Juazeiro do Norte e reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (reajuste no percentual de 3,89%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) e o valor mensal para

R\$3.060,00 (três mil e sessenta reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.04.2014, com seu término em 31.03.2015, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº020/2010. Firmado em 01/04/2010; XII - DATA: 26 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior -LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Caio Montgomery Augusto de Alencar - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001/2014 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº019/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 -Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no Art.24, inciso XVI da lei 8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº019/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do presente termo aditivo é estimado em R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$7,10 (sete reais e dez centavos), por cada Giga byte trafegado ou fração, correspondendo a download mais upload medido em cada ponto da entidade conectado às redes do Estado, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA.; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.04.2014 com seu término em 31.03.2015, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para à administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº019/2013. Firmado em 01/04/2013; XII - DATA: 27 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - ETICE.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce
CONTRATADA: **H. MARTINS COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.729.810/0001-95, com sede na Fazenda Canafistula s/n, Santo Antônio-Apuiarés-Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DO CRATO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$8.647,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais) pagos em até 15% (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 85 (oitenta e cinco por cento) do valor global do Lote Contratado, após a entrega dos Objetos Pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do Lote Contratado após a montagem dos objetos pactuados. O referido valor é referente ao LOTE 05 (Beliche em aço, colchão, travesseiro, lençol e roupeiro) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1418 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - MAPP: 29 - CRATO - PF: 1010210312014. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Henrique Martins - H. MARTINS COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce
CONTRATADA: **TOP OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº10.893.156/0001-00, com sede na Av.Senhora do Carmo nº45, sala 305, Bairro Sion, Belo Horizonte-MG. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DO CRATO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$163.615,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e quinze reais) pagos em até 15% (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 85 (oitenta e cinco por cento) do valor global do Lote Contratado, após a entrega dos Objetos Pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do Lote Contratado após a montagem dos objetos pactuados. O referido valor é referente ao LOTE 07 (Estação de trabalho integrada para atendimento, Estação de trabalho linear, Estação de trabalho integrada para atendimento tipo gota, Estação de trabalho integrada para atendimento, balcão de atendimento 03 módulos curvo, Gaveteiro volante, Gaveteiro vertical, Armário alto, armário baixo,

Mesa para reunião redonda, Poltrona de espaldar alto, luxo, gitatória, Poltrona de espaldar médio, luxo, gitatória, poltrona de espaldar médio, interlocutor, fixa, cadeira giratória com braço regulável, cadeira fixa, sem braço, sofá 2 lugares e sofá 3 lugares) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1418 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - MAPP: 29 - CRATO - PF: 1010210312014. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Fábio Willian Soares - TOP OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce
CONTRATADA: **FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.208.924/0001-90, com sede na Rua da Mooca nº4163, Bairro Mooca, São Paulo-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DO CRATO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$1.950,00 (hum mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em até 15% (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 85 (oitenta e cinco por cento) do valor global do Lote Contratado, após a entrega dos Objetos Pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do Lote Contratado após a montagem dos objetos pactuados. O referido valor é referente ao LOTE 08 (Cofre concretado) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1418 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - MAPP: 29 - CRATO - PF: 1010210312014. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Daniel Teixeira Américo - FORT SAFE COMÉRCIO DE COFRES LTDA ME.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2014**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-Ce
CONTRATADA: **COLDAR SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.218.036/0001-10, com sede na Rua José Avelino nº532-A, Bairro Centro, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DO CRATO** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 - POLÍCIA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais) pagos em até 15% (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente

em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO em até 02 (duas) parcelas. A 1ª Parcela correspondente a 85 (oitenta e cinco por cento) do valor global do Lote Contratado, após a entrega dos Objetos Pactuados. A 2ª Parcela correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global do Lote Contratado após a montagem dos objetos pactuados. O referido valor é referente ao LOTE 09 (Central de ar condicionado) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1418 - 10100002.06.181.015.19500.08.44905200.00.0.40 - MAPP: 29 - CRATO - PF: 1010210312014. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Danielle Silva Peixoto - COLDAR SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Superintendência de Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199, Centro- Fortaleza-Ce CONTRATADA: **NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº13.120.618/0001-37, com sede na Rua Gustavo Sampaio, 1199 - A, Parquelândia, Fortaleza-Ce. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ - TIPO III, EM MARACANAÚ-CE**, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20130001 - POLÍCIA CIVIL e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro

do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$941.798,26 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) pagos em: até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101.00002.06.181.015.19500.01.44905100.00.0.40 - PF: 101021 0982014. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Kleber Sousa Silva - NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº049/2014 - O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil (1ª CEPDC), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2014 DE 31 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO.	TOTAL			
Nelson Lima Uchoa - matrícula nº020363-1-2	CapBM	IV	11 A 14 DE ABRIL DE 2014	Fortaleza - São Paulo - Fortaleza	3/2	R\$166,49	50%	R\$874,07	R\$166,49	R\$1.267,27	R\$2.307,83
José de Freitas Alves Filho - matrícula nº104281-1-4	1º Ten BM	IV	11 A 14 DE ABRIL DE 2014	Fortaleza - São Paulo - Fortaleza	3/2	R\$166,49	50%	R\$874,07	R\$166,49	R\$1.890,89	R\$2.931,45
Antônio Carlos Macêdo dos Santos - matrícula nº050414-1-4	1º Sgt BM	V	11 A 14 DE ABRIL DE 2014	Fortaleza - São Paulo - Fortaleza	3/2	R\$141,95	50%	R\$745,23	R\$141,95	R\$1.505,04	R\$2.392,22

*** **

PORTARIA CGFP Nº087/2014 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2014. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/CGFP, 03 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	10,55	21	221,55
Heloisa de Fátima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	10,55	21	221,55
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,55	21	221,55
Luiza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,55	21	221,55
Maisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,55	21	221,55
Maria Celeste da Silva Viana	Ag. de Adm.	028656-1-0	10,55	21	221,55
Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	087520-1-x	10,55	21	221,55
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv. Gerais	028629-1-3	10,55	21	221,55
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm.	001680-1-7	10,55	21	221,55
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	025015-1-1	10,55	21	221,55
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634-1-5	10,55	21	221,55
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,55	21	221,55
Rosalvo Ribeiro Graça	Ag. de Adm.	001030-1-6	10,55	21	221,55
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	10,55	21	221,55

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº080/2014 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e Considerando a existência de pendências de laudos periciais nos trabalhos desenvolvidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará; Considerando que, segundo o art.2º do Decreto nº30.485/11 (DOE 07/04/11), que aprova o Regulamento Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará, este órgão tem como missão apoiar a atividade da Polícia Judiciária na prevenção e investigação de delitos, executando perícias e estudos destinados à comprovação da materialidade e da autoria das infrações penais relacionadas aos campos de medicina legal, odontologia legal, criminalística, identificação humana e laboratorial forense; Considerando que o Código de Processo Penal prevê, em seu artigo 160: “Art.160. Os peritos elaborarão o laudo pericial, em que descreverão minuciosamente o que examinarem e responderão aos quesitos formulados. Parágrafo único. O laudo pericial será elaborado no prazo máximo de dez dias, podendo este prazo ser prorrogado, em casos excepcionais, a requerimento dos peritos.” (Redação dada pela Lei nº8.862, de 28.3.1994). Considerando que, no referido Decreto nº30.485/11 (DOE 07/04/11), consta que todos os coordenadores e todos os supervisores da PEFOCE deverão apontar semanalmente as perícias que ultrapassarem os prazos legais; Considerando que o exercício do controle interno da atividade pericial compete à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, conforme regulamenta a Lei Complementar nº98/11 (DOE 20/06/11); Considerando que a demanda de perícias requisitadas à PEFOCE ultrapassa nossa capacidade de atendimento no prazo legal; Considerando que a PEFOCE, somente em Fortaleza, atende: 17 (dezessete) necrópsias/dia para 4 (quatro) médicos peritos legistas/dia; 80 (oitenta) exames no periciando vivo/dia para 04 (quatro) médicos peritos legistas/dia; 50 (cinquenta) análise de drogas diárias para 02 (dois) peritos legistas/dia; 22 (vinte e duas) armas/dia para 05 (cinco) peritos criminais ou peritos criminais adjuntos/dia; 15 (quinze) perícias externas/dia em: crimes contra a vida, crimes contra o patrimônio e acidente de trânsito para 03 (três) peritos criminais ou peritos criminais adjuntos/dia; 09 (nove) perícias em homicídio/dia para 01 (um) perito criminal ou perito criminal adjunto/dia na Delegacia de Divisão de Homicídios; Considerando que a PEFOCE deverá atender as perícias criminais com Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO, Boletim Circunstanciado de Ocorrência - BOC ou Inquérito Policial – IP; Resolve: 1. **Os coordenadores e supervisores darão ciência aos seus subordinados de que, quando os laudos periciais não forem elaborados até o prazo legal de 10 (dez) dias, no décimo primeiro dia deverá ser apresentada, no sistema informatizado de laudos, justificativa para o referido atraso e consequente pedido de prorrogação;** 2. O Núcleo de Controle Cartorial e Expediente respectivo encaminhará a solicitação de prorrogação de prazo à autoridade requisitante com base na justificativa apresentada por cada perito ou perito adjunto; 3. Até 15 de abril do ano corrente, deverão constar no sistema informatizado de laudos todas as justificativas dos atrasos na elaboração dos laudos e respectivos pedidos de prorrogação; 4. As solicitações de prorrogação de prazo deverão ser feitas na ordem cronológica das requisições recentes até as antigas; 5. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação da PEFOCE apresentará, semanalmente, para fins de controle, um relatório de acompanhamento conforme padrão estabelecido pela Direção Superior, no qual conterá: a listagem de todos os Núcleos com seus respectivos peritos; as perícias requisitadas e entregues durante o ano, desde 2012 até a data atual, com respectivos somatórios; e o total de laudos periciais pendentes na atualidade; 6. O relatório de acompanhamento das perícias requisitadas e entregues durante este ano de 2014 utilizará como parâmetro sempre o período de 07 (sete) dias; 7. A fim de que seja observada relativa uniformidade de trabalho entre os peritos, será comparada por meio do referido relatório somente a média de exames periciais de peritos pertencentes a um mesmo núcleo de perícia (por especialidade); 8. Todos os laudos periciais elaborados pelos peritos e peritos adjuntos da PEFOCE deverão ser lançados no relatório da Coordenadoria de Tecnologia da Informação com a finalidade de, dentre outros: orientar a pontuação dos profissionais para fins de ascensão funcional; controlar as atividades laborais junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD; e submeter ao controle efetivo da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; 9. Até o dia 30 de abril deste ano, a PEFOCE tem como meta a entrega de 50% (cinquenta por cento) dos laudos periciais pendentes e, até o dia 30 de maio, dos 50% (cinquenta por cento) restantes; 10. Havendo pendência de laudos no dia 1º de junho de 2014, a PEFOCE encaminhará a evolução do relatório de acompanhamento à

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, responsável pelo controle interno da atividade pericial, conforme sua atribuição legal; 11. As autorizações para participação em cursos, congressos e jornadas; as solicitações de redução de carga horária em virtude de participação em curso oficial de ensino médio ou ensino superior; e a participação em quaisquer atividades patrocinadas pela PEFOCE deverão submeter-se à avaliação acerca da atualização e regularização permanente na elaboração dos laudos periciais, exceto em casos de interesse da instituição; 12. Em reuniões semanais realizadas às quintas-feiras, às 9h, o Perito Geral, a Perita Geral Adjunta, a Secretária Executiva, os Coordenadores e a Assessora do Perito Geral deverão debater mecanismos para o efetivo cumprimento das determinações presentes nesta portaria; 13. A assiduidade dos peritos e peritos adjuntos da PEFOCE será controlada pelo Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da PEFOCE, por meio da apresentação da carga horária semanal utilizada na elaboração dos laudos periciais, conforme registro em ponto eletrônico. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL/SSPDS/CE

*** **

PORTARIA Nº082/2014 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR **THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 3ª Classe, matrícula nº168.078-1-8 PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul - Iguatu, a partir de 01 de abril de 2014, nos termos do §único do art.6º da Lei nº14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2014 – PEFOCE.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE, PERITO CRIMINAL DE 1ª CLASSE, PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE E AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE.

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando a existência de Médicos Peritos Legistas aptos à nomeação imediata que foram aprovados no Concurso Público – 1ª Turma para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Médico Perito Legista de 1ª classe, Perito Criminal de 1ª classe, Perito Legista de 1ª classe e Auxiliar de Perícia de 1ª classe, conforme Edital de Resultado Final nº03/2013, de 22 de março de 2013, republicado por correção no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2013, e que não foram nomeados por meio dos Atos de Nomeações publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 15 de maio de 2013 e 13 de janeiro de 2014; Considerando, ainda, os Pareceres da PGE nº1442/2013 (SPU nº13153621-4) e nº0676/2014 (Viproc nº8228183/2013); RESOLVEM convocar, em caráter de segunda chamada para lotação provisória, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº03/2013, os candidatos constantes no Anexo I deste edital para comparecerem à Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, no terceiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial, às 10h, a fim de manifestarem pública e formalmente o interesse de serem nomeados ou não para o preenchimento das vagas ofertadas conforme Anexo II deste edital, seguindo os procedimentos abaixo:

1. Dos Procedimentos Para Escolha das Vagas:

1.1 Os candidatos constantes no Anexo I deste edital, que foram aprovados para o Núcleo das Regiões dos Inhamuns, em Tauá, deverão comparecer à Sede da PEFOCE no dia e hora acima mencionados, munidos de RG e CPF originais;

1.2 Os membros da comissão do concurso demonstrarão aos candidatos presentes as vagas constantes no Anexo II deste Edital, que estarão sendo ofertadas na oportunidade, referentes às vagas remanescentes após a escolha realizada pelos candidatos quando da primeira chamada de lotação provisória, conforme Anexo II do Edital nº08/2013 (DOE 17/06/13) e Anexo I do Edital nº09/2013 (DOE 04/07/13);

1.3 A classificação dos candidatos constante no Anexo I deste Edital, seguindo rigorosamente as respectivas notas obtidas no resultado final do concurso, consoante Edital nº03/2013, de 22 de março de 2013, republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2013, servirá de critério objetivo para a escolha por parte dos candidatos;

1.4 Seguindo a referida ordem de classificação constante no Anexo I, será dado ao candidato o direito de se manifestar publicamente quanto ao seu interesse em ser nomeado para uma das vagas constantes no Anexo II ou em aguardar a inauguração do Núcleo para o qual prestou concurso público;

1.5 Em qualquer uma das hipóteses, o candidato assinará documento formal no qual constará sua escolha;

1.6 Em seguida, a comissão do concurso adotará todas as providências necessárias para nomeação e posse do(s) candidato(s) interessado(s).

2. Das Disposições Finais:

2.1 As lotações decorrentes das escolhas feitas pelos candidatos nos moldes deste Edital terão caráter meramente PROVISÓRIO, ou seja, tão logo os respectivos Núcleos para os quais os candidatos prestaram concurso público sejam inaugurados, os profissionais serão transferidos para sua lotação de origem, salvo necessidade do serviço público, a ser demonstrada em decisão fundamentada pela Administração Pública;

2.2 Não estão contabilizadas dentro das vagas ofertadas no Anexo II deste edital as vagas reservadas aos candidatos sub judice;

2.3 A ausência do candidato no dia e hora agendados será entendida como interesse em aguardar a inauguração do Núcleo para o qual prestou concurso público, assim como também será entendido o silêncio daquele que, embora presente, não se manifestar na oportunidade que lhe será concedida para fazê-lo.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº01/2014 – PEFOCE

NOTAS CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO DOS INHAMUNS, EM TAUÁ

CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE 1ª CLASSE

9,72	3º	10005194	Hilton Aguiar Canuto
9,28	4º	10005771	Antonio Daniel Leite Simao

ANEXO II DO EDITAL Nº01/2014 – PEFOCE

VAGAS DISPONÍVEIS

CARGO	NÚCLEO	NÚMERO DE VAGAS
Médico Perito Legista de 1ª Classe	Núcleo de Perícia Forense da Região Centro-Sul, em Iguatu	2

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_2203/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do objeto do contrato administrativo**, bem como a redução do valor, fundamentado no Artigo 65, inciso I alínea b, c/c §1º da Lei Federal nº8.666/93 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.; VII- FORO: Fortaleza - CE;

VIII - OBJETO: A redução do valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: 175.567,35 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 14/04/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Diretor.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2012_001_1303/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco nº901, CEP: 60010-000, Moura Brasil, Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal e finalidade o objeto contratado, constante da adesão à Ata de Registro de Preço nº007/2010 decorrente do Pregão Presencial nº2008/032 - SEPLAG, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art.57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato nº2012_001_1303, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 23/03/2014 até 22/03/2015.; IX - VALOR GLOBAL: R\$758.540,40 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Início 23/03/2014 até 22/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 21/03/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas, Maria Alice Mousinho de Sampaio - Sócia Gerente THOMPSON Segurança Ltda.

Ana Alice Ribeiro de Castro

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO PAULO NETO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Herlínio Dutra

DIRETOR GERAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº175/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.006-1-2	A	42
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	000.009-1-4	A	42
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	A	42
MÔNICA EMMANUELLE R.DA SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.026-1-5	A	42
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.040-1-4	A	42
ANA CLÁUDIA VIEIRA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.047-1-5	A	42
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.345-1-7	A	42
SHEILIANE SALES LUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.478-1-3	A	42

*** **

PORTARIA Nº180/2014 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO DO CBMCE/2013. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e catorze), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, em conformidade com a Portaria nº573/2013 – DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº138, de 26 de julho de 2013, **apura, afere e oficia o resultado do Curso de Habilitação a Sargento BM/2013**, conforme a seguir discriminado:

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO DO CBMCE/2013

PERÍODO: 02/07/2013 à 13/09/2013

ORD	GRAD	NOME	MATRÍCULA	MÉDIA FINAL
1	CB BM	ADEMIR DE SOUSA PINTO	113.811-1-1	9,66
2	SGT BM	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	106.739-1-7	9,57
3	CB BM	ANTONIO ARLEY LEITÃO FRANÇA	113.840-1-3	9,44
4	CB BM	MAVINIER GOMES DE OLIVEIRA	104.338-1-9	9,44
5	CB BM	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	113.911-1-7	9,39
6	SGT BM	FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	104.333-1-2	9,34
7	CB BM	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	113.876-1-6	9,34
8	CB BM	MARCOS LUIZ PAULINO DE SOUZA	113.940-1-9	9,32
9	CB BM	FRANCISCO ADRIANO SOUZA PAULA	113.888-1-7	9,27
10	SGT BM	EDUARDO SALES FORTE	104.403-1-9	9,24
11	CB BM	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	113.895-1-1	9,22
12	SD BM	FRANCISCO STELMAN F. ALBUQUERQUE	113.689-1-3	9,20
13	CB BM	EMERSON PEREIRA	108.290-1-1	9,18
14	CB BM	DARTAGNAM BISAUCHET MELO	113.751-1-1	9,17
15	CB BM	RICHARD LINCOLN MENDES DE MATOS	109.639-1-5	9,13
16	CB BM	FRANCISCO FERNANDES NETO	113.729-1-0	9,13

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº188/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, matrícula 300.233-1-5, durante o mês de **NOVEMBRO/2013**. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, matrícula 300.233-1-5, durante o mês de **DEZEMBRO/2013**. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, matrícula 300.233-1-5, durante o mês de **JANEIRO/2014**. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, matrícula 300.233-1-5, durante o mês de **FEVEREIRO/2014**. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº192/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, matrícula 300.233-1-5, durante o mês de MARÇO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, matrícula 300.233-1-5, durante o mês de ABRIL/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº194/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO**, ocupante do cargo ORIENTADOR DA CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, matrícula 300.233-1-5, durante o mês de MAIO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** ao **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, **POR MINISTRAR AULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2014 T.03 GRUPOS 21 REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014**, conforme SPU nº1617390/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DEFESA PESSOAL	21	15/01/2014 a 31/01/2014	R\$936,39

*** **

PORTARIA Nº199/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, **POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM/2014 T.03 GRUPOS 11 E 12 REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014**, conforme SPU nº1166746/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº199/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIAS DA SILVA BARATA	00067717	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60
NEIVA MARIA DE OLIVEIRA ALMADA LEMOS	11088813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11	40	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.783,60
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11	20	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.114,80
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POL... GRUPO - 11	20	01/02/2014 a 28/02/2014	R\$1.114,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	00011010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	26/02/2014 a 26/02/2014	R\$557,40
CARLOS ALBERTO FEITOSA DOS SANTOS	0006081x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	25	14/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.393,50
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/02/2014 a 27/02/2014	R\$111,48
RAIMUNDO RANIERE ALVES DA SILVA	11300111	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	30	12/02/2014 a 28/02/2014	R\$668,70
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	01/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.672,20
SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 17/02/2014	R\$1.672,20
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	INSTRUÇÃO GERAL	25	03/02/2014 a 10/02/2014	R\$1.114,75
CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES	00077011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	R\$613,14
FELIPE VIANA LEITE	10740215	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – TEORIA	18	22/02/2014 a 24/02/2014	R\$802,62
OLAVO GOMES GOIS	10480817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	01/02/2014 a 18/02/2014	R\$1.337,70
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	ARMAMENTO (LETAL E NÃO LETAL) E EQUIPAMENTO	10	28/02/2014 a 28/02/2014	R\$222,90
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	10	06/02/2014 a 11/02/2014	R\$222,90
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	27/02/2014 a 27/02/2014	R\$89,18
VALDEMIR COSTA DA SILVA	00073814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	20/02/2014 a 25/02/2014	R\$401,31
PAULO ROBERTO GIRÃO NOBRE	1358401X	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	20	13/02/2014 a 20/02/2014	R\$445,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	30	01/02/2014 a 15/02/2014	R\$1.337,70
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	40	01/02/2014 a 20/02/2014	R\$891,60
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	30071816	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	26/02/2014 a 26/02/2014	R\$222,90
CLEYTON WEBER RAMOS DE AZEVEDO	10537215	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	26/02/2014 a 26/02/2014	R\$222,90
MARIA ARACY VERAS CRAVEIRO	07788711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ATIVIDADE POLICIAL	25	14/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.393,50
FRANCISCO ARISTÓFANES CHAVES TAVEIRA	40476814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO HUMANOS	30	03/02/2014 a 17/02/2014	R\$1.672,20
JOSÉ ONÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR	10532213	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – PRÁTICA	10	26/02/2014 a 26/02/2014	R\$222,90
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA A ATIVIDADE POLICIAL MILITAR – TEORIA	18	22/02/2014 a 24/02/2014	R\$401,22
FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	19877612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	17	14/02/2014 a 25/02/2014	R\$947,58
THYAGO FONSECA LIMA	16772216	PROFESSOR	MÉDIO	R\$22,29	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	10	18/02/2014 a 20/02/2014	R\$222,90
RICARDO COLARES BARBOSA	10811015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	INSTRUÇÃO GERAL	25	03/02/2014 a 10/02/2014	R\$1.393,50
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	01/02/2014 a 27/02/2014	R\$1.337,70
FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	30068718	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	5	17/02/2014 a 18/02/2014	R\$222,95
MARIA MEIRILENE LOPES DE BRITO	40070214	PROFESSOR	MESTRE	R\$78,03	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	11	01/02/2014 a 05/02/2014	R\$858,33
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	30091612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$55,74	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	14/02/2014 a 14/02/2014	R\$167,22

*** **

PORTARIA Nº200/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAREM AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PARA INSPETOR DE 1ª CLASSE REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2014, conforme SPU nº0832300/2014, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

José Herlínio Dutra - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2014 DE 07 DE ABRIL DE 2014

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTORA	ESPECIALISTA	R\$55,74	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	24	28/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.337,76
CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	000068-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$44,59	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	24	28/01/2014 a 31/01/2014	R\$1.070,16

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº004/2011; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, CNPJ: 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ: 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei nº8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato nº004/2011**; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.644,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: O aditivo de valor que visa o equilíbrio econômico-financeiro do presente Termo Aditivo é retroativo a 1º de agosto de

2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses (Secretária Executiva da AESP/CE) e Lúcia Maria Simões Pereira (Representante da Contratada).

Katharine Marinho Sabóia
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº001/2014 – CSAG/CM

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº14.629 de 26 de fevereiro de 2010, e a Lei 15.191 de 19 de julho de 2012, de 19 de julho de 2012 e o Decreto nº31.276, de 13 de agosto de 2013, RESOLVE: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da Instrução Prática da Disciplina de Armamento e Tiro do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG** realizado pela Casa Militar do Governo do Estado do Ceará em convênio com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, tendo como interveniente a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP/CE.

1. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar aos discentes do CSAG, conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado na atividade de segurança de autoridades;

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Proporcionar aos discentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará o desenvolvimento dos conhecimentos inerentes à atividade de Segurança de Autoridades, capacitando-o para:

- 2.1 Utilizar a arma em serviço de forma segura;
- 2.2 Saber se deslocar, com segurança, portando sua arma sem oferecer riscos a sua própria vida ou de outrem;
- 2.3 Ter melhor entendimento da estrutura das armas e munições, incluindo o funcionamento em geral;
- 2.4 Entender o uso legal e técnico, dentro dos parâmetros da legalidade e legitimidade;
- 2.5 Exercer a atividade de segurança de autoridade de forma responsável e técnica.

3. COORDENAÇÃO, MONITORIA E EQUIPE DE APOIO:

- 3.1 A Coordenação do Curso estará a cargo do Capitão QOPM Yago Dias Galvão, pela experiência pedagógica, metodológica e administrativa em relação às nuances da formação em tela. Cabe a este a condução gerencial do Curso dentro dos aspectos organizacionais e administrativos, bem como devendo requisitar à Direção da AESP/CE os recursos materiais e humanos necessários para exercer as atribuições atinentes a função;
- 3.2 A Monitoria do Curso estará a cargo do Subtenente PM Wellington Silva, pela experiência pedagógica, metodológica e administrativa em relação às nuances da formação em tela. Cabe a esta o acompanhamento do corpo docente e discente garantindo-lhes o suporte necessário, principalmente no que tange ao controle e distribuição de material aos alunos, entregando o material para a prática de tiro, recebendo de volta os estojos na mesma quantidade entregue e controlando a folha de frequência de tiro.

4. DA INSTRUÇÃO DE TIRO:

A instrução de tiro deverá ser realizada da seguinte maneira:

- 4.1 Só poderá ser utilizada munição do tipo treina fornecida pela AESP/CE;
- 4.2 A instrução será realizada com pistola.40, modelo fornecido pela Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, não podendo ser utilizada pistola de propriedade particular;
- 4.3 O discente deverá usar os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) e colete balístico;
- 4.4 O alvo do modelo tipo NRA será posto à DISTÂNCIA DE 10 (DEZ) METROS DA LINHA DE TIRO para os disparos de pistola.40 S&W;
- 4.5 A linha de tiro para a realização da prova será formada por até oito atiradores;
- 4.6 Só poderão estar presentes na linha de tiro os instrutores, monitores, coordenadores de turma, representante da CEPRAE/AESP e os alunos que estejam participando da instrução;
- 4.7 Os alunos que não estejam realizando a prática deverão aguardar o chamado por ordem de lista de frequência para a realização da atividade mantendo uma distância mínima de 05 (cinco) metros da linha de tiro e em silêncio;
- 4.8 Cada candidato fará uma atividade prática em pé à uma distância de 10m, em séries que constarão de 20 (vinte) disparos de pistola.40 S&W, com uma troca de carregadores;

4.9 O atirador iniciará cada série em posição de “pronto baixo”. A prática será realizada sob os seguintes comandos:

- a. “Pista quente”;
- b. “Instrutores e monitores atentos”;
- c. “Atiradores para a série de disparos na posição em pé, alimentar, carregar, rebater o cão, travar e manter a arma na posição “pronto baixo”;
- d. “Atiradores prontos?” (se não pronto responde em voz alta levantando o braço da mão fraca, caso esteja pronto permanece em silêncio);
- e. “À espera” (conta mentalmente: 5-4-3-2-1), “fogo à vontade” e no término do tempo de série “cessar fogo”;
- f. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
- g. “Realizar série de falhas, se houver. (ver 4.11, f);
- h. “Atiradores, retirar carregador, armas abertas sobre a bancada”;
- i. “Pista fria, atiradores aos seus alvos”.

4.10 Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos após o encerramento da atividade, observadas as condições de segurança; 4.11 Após a realização da prova os instrutores, juntamente com a equipe de apoio, e os atiradores deverão conferir os alvos e anotar os pontos obtidos, observando-se o seguinte:

- a. Tiro em que o projétil toque uma linha de divisão de área contará pontuação da área de maior valor da linha cortada;
- b. Tiros fora da zona de pontuação do alvo serão contados com ZERO ponto;
- c. O aluno somente poderá fazer reclamações no momento de conferir os alvos;
- d. O alvo de prova deve ser assinado pelo instrutor e aluno e recolhido para arquivo na CEPRAE até a conclusão do curso;
- e. Apenas representantes da CEPRAE/AESP e a equipe de instrutores podem fotografar ou filmar as instruções;
- f. Em caso de incidente de tiro (falha da arma ou da munição), o aluno executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não detonados, nos mesmos prazos e posições correspondentes aos disparos não realizados. Persistindo a falha, serão substituídos os cartuchos ou a arma, de forma a que o aluno(a) possa completar o número de disparos previstos;

4.12 Não é permitido, ao aluno, no estande além das regras já estabelecidas em lei ou portarias:

- a. Fumar;
- b. Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras;
- c. Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica;
- d. Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas.

Em caso de ocorrência de algum fato acima citado ou outro que comprometa o bom andamento da instrução deverá ser constatado pelo instrutor em relatório.

5. PARTICIPANTES

- 5.1 Instrutor: Erivelto Rocha Gadelha – CAP QOPM, Mat. Func. 125.206-1-1.
- 5.2 Instrutor Auxiliar: Pedro Hawlison Alves Freire – Cap QOPM, Mat. Func. 125.206-1-1.; 5.3 Alunos: 30 (trinta) discentes do CSAG, Turma 2014.1, conforme relação anexa.

6. EXECUÇÃO:

- 6.1 Data/horário/local:
 - Data: 26 de março de 2014; • Horário: 07h30min às 18h00; • Local: Clube Cearense de Tiro Defensivo – CCTD (Av. Francisco Ferreira, 20, Caucaia – CE).
- 6.2 Uniforme:
 - Combinado de Instrução (Camisa do Curso)
- 6.3 Material, Munição e Armas empregados
 - Munição: 100 (cem) cartuchos por aluno, totalizando 3.000 (três mil) munições e 100 (cem) cartuchos para demonstração dos Instrutores, totalizando 3.100 (três mil e cem) munições, calibre.40mm S&W;
 - Armamento e Equipamento: 10 (dez) Pistolas Taurus, mod. 840, cal.40mm S&W, a cargo da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, conforme relação constante no Anexo II;
 - Abafadores: 35 (trinta e cinco) abafadores;
 - Óculos de Proteção: 35 (trinta e cinco) óculos;
 - Alvos: Serão necessários 104 (cento e quatro) alvos tipo “NRA” (01 alvo para cada 30 tiros), sendo 52 (cinquenta e dois) alvos tipo NRA e 52 (cinquenta e dois) alvos tipo “humanóide”;
 - Grampeador: 02 (dois) grampeadores tipo 106/8 com 01 (uma) caixa de Grampos 106/8;
 - Fita Gomada: 01 (um) rolo de fita gomada;
 - Obréias: 3000 (três) mil obréias, ou seja, 03 (três) rolos;

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA:

BRASIL. Lei nº10.826 de 22 de dezembro de 2003. Diário Oficial da União. Brasília, 23/12/2003. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil03/leis/2003/L10.826compilado.htm>
OLIVEIRA, João Alexandre Voss de. GOMES, Gérson Dias. FLORES, Érico Marcelo. Tiro de Combate Policial: Uma abordagem técnica. Erechim: São Cristóvão, 2001;

FLORES, Érico Marcelo. GOMES, Gérson Dias. Tiro Policial: Técnicas sem fronteiras. Porto Alegre: Evangraf, 2006.

MACHADO, Maurício Corrêa Pimentel. Coleção Armamento: armas, munições e equipamentos policiais. 2ª ed. Cascavel: Gráfica Tuicial, 2010

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1 A Coordenação do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG solicitará à Direção da AESP que forneça a munição necessária à prática de tiro do corpo discente do CSAG, turma 2014.1, bem como o material de apoio (óculos, abafadores, alvos, fitas gomadas, obréias e grampeadores);

8.2 A Coordenação do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG solicitará à Gerência do Clube Cearense de Tiro Defensivo a disponibilização do estande de tiro daquela empresa para fins de prática de tiro;

8.3 A Coordenação do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG solicitará à Coordenadoria de Logística da Casa Militar o transporte para conduzir os alunos até o local da instrução, a alimentação e o armamento a ser empregado na instrução;

8.4 A Coordenação do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG solicitará ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU a disponibilização de uma ambulância com uma equipe especializada para permanecer no local durante a instrução, para uma eventual necessidade.

8.5 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição e material de proteção e apoio utilizado na instrução, devendo ao término entregar o material bélico na reserva de armamento da Casa Militar, para fins de devolução, no que couber, a AESP.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2014.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ALUNOS

Ord.	Instituição	Nome
1.	Polícia Militar do Ceará	Cap PM Cláudio Roberto Silva de Sousa
2.	Polícia Militar do Ceará	Cap PM Eduardo Sousa Landim
3.	Casa Militar da Bahia	Cap PM Fabiano Alves Marques Silva
4.	Corpo de Bombeiros	Cap BM Márcio Albert Gomes Moreira
5.	Polícia Militar da Bahia	Ten PM Marcus Vinícius Silva de Souza
6.	Coord. Segurança	1º Sgt PM 13.149 Antônio Neto Pereira Monteiro
7.	Coord. Assembleia Legislativa	1º Sgt PM 15.955 Flávio César Soares de Alencar
8.	SEJUS	1º Sgt PM 16.409 Marcos César Paiva do Nascimento
9.	1ª CPG	Cb PM 15.439 Pedro Sergio de Oliveira Costa
10.	Coord. Segurança	Cb PM 16.782 Reginaldo de Sales
11.	Coord. Segurança	Cb PM 17.222 Carlos Antonio de Sousa Mendes
12.	Coord. Prefeitura Fortaleza	Cb PM Antônio Augusto da Silva Silveira
13.	Coord. Assembleia Legislativa	Sd Pm 17.886 Fabiano Vale Do Nascimento
14.	Coord. Segurança	Sd PM 18.572 Francisco Airton Cajueiro Júnior
15.	Coord. Estratégica	Sd PM 19.530 Fábio Freitas de Sousa
16.	Coord. Tribunal de Justiça	Sd PM nº19.810 Ismael Carneiro Gadelha
17.	1ª CPG	Sd PM 20.237 Marcus Antonius Almeida Mesquita
18.	SEJUS	Sd PM 21.815 Camila Rocha da Silva
19.	Coord. Segurança	Sd PM 22.030 José Ítalo Evangelista de Sousa Almeida
20.	Coord. Segurança	Sd PM 23.633 Sammyr dos Santos Freire
21.	Coord. Segurança	Sd PM 24.968 Gladson Índicio Guedes Pereira
22.	Polícia Militar Ceará	Sd PM 24.984 Francisco Diogo Bezerra Nobre
23.	Coord. Segurança	Sd PM 25.852 Ítalo Marcel Paixão e Silva
24.	Polícia Militar Ceará	Sd PM 28.160 Francisco Fábio Queiroz de Oliveira
25.	Polícia Militar Ceará	Sd PM Gilberto Batista dos Santos
26.	CIOPAER	Sd BM Alexander Pires Medeiros
27.	Polícia Federal	Agente Alexandre Gomes Ferreira
28.	Polícia Civil	Inspetor Edenias Silva da Costa Filho
29.	Justiça Federal	Jalmir Gomes de Melo
30.	INFRAERO	Breno Casal Ramos

ANEXO II

RELAÇÃO DO ARMAMENTO EMPREGADO

Ord.	Descrição	Numeração
01.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27366
02.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 26550
03.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27356
04.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27364
05.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27339
06.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27342
07.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27347
08.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 26525
09.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27344
10.	Pistola Taurus, mod PT 840, cal..40mm S&W	SFX 27367

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº186/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, que exerce a função de Atendente Infantil Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº401661-1-4, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0437 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº401874-1-3, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0438 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Portarias 195/2009 e 270/2011, datadas de 27 de maio de 2009 e 12 de junho de 2011 respectivamente, RESOLVE DETERMINAR a **abertura de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas do Convênio nº15/2013 celebrado entre esta Secretaria e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ – CAJUEIRO TORTO**. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,

regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** para **OLAVO AUGUSTO DA COSTA NOBREGA** ocupante do cargo em Comissão de Assistente Técnico - DAS-2, matrícula nº300117-1-6, durante o mês de Abril/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014

PORTARIA Nº200/2014 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de JUNHO/2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE CEZAR RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	300423-1-X
02	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
03	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401743-1-1
04	ANTONIO GILDASIO H. SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
05	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	401375-1-3
06	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AT. ENFERMAGEM	401737-1-4
07	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
08	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2013 810555

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SELENNE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.329.222/0001-76; V - ENDEREÇO: com sede na Rua João Carvalho, 205 - Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0278940/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação e majoração do valor do Contrato nº03/2013**, o qual tem como objeto o fornecimento de leite em pó e suplementos alimentares para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (Lotes 02, 04, 17, 18, 23 e 24); IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$72.558,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais), devendo ser pago de acordo com a cláusula terceira do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 04 (quatro) meses, com início em 07 de fevereiro de 2014 e término em 06 de junho de 2014, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Evenilde Benevides Martins - Sellenne Comércio e Representações LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013 IG Nº810553

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº02.626.340/0001-58; V - ENDEREÇO: com sede na Avenida Edilson Brasil Soares, 770 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0278850/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO:

O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação e majoração do valor do Contrato nº07/2013**, o qual tem como objeto o fornecimento de leite em pó e suplementos alimentares para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (Lotes 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22); IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$133.592,16 (cento e trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), devendo ser pago de acordo com a cláusula terceira do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 04 (quatro) meses, com início em 19 de fevereiro de 2014 e término em 18 de junho de 2014, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Paulo Roberto da Silva Seabra - Art.Médica Comércio e Representações Ltda e João Marcos Rodrigues Seabra - Art.Médica Comércio e Representações Ltda.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2013 IG Nº815574

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº00.466.084/0001-53; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Assunção, nº413, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0993312/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação e majoração do valor do Contrato nº20/2013**, o qual tem como objeto o fornecimento de produtos de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS (Lote 01); IX - VALOR GLOBAL: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$17.535,00 (dezesete mil e quinhentos e trinta e cinco reais), devendo ser pago de acordo com a cláusula terceira do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 27 de março de 2014 e término em 26 de junho de 2014, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas

anteriormente pactuadas; XII - DATA: 26 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alberto Magno de Brito Ramos - Suprimax Comercial Ltda - EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2013 IG Nº815228

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ nº14.137.697/0001-51; V - ENDEREÇO: com sede na Rua 06 – Conjunto Jardim Castelão, Passaré, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº1705051/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação e majoração do valor do Contrato nº26/2013**, o qual tem como objeto o fornecimento de produtos de Higiene Pessoal para atender as necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS (Lote 03); IX - VALOR GLOBAL: A renovação do contrato em comento, importa no acréscimo de valor no montante de R\$48.040,05 (quarenta e oito mil e quarenta reais e cinco centavos), o que representa uma majoração no valor global atualizado de 25%, a serem pagos, conforme a cláusula terceira do Contrato nº26/2013, passando este valor global para R\$240.200,25 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 03 (quatro) meses, com início em 27 de março de 2014 e término em 26 de junho de 2014, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 26 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fábio José de Souza - F. José de Souza Variedades ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº062/2013 IG Nº815961

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE-LEACB**, inscrita no CNPJ sob o nº06.113.660/0001-65, com sede na Rua 09, nº42, Conjunto Habitacional Sítio Córrego, Bairro Mondubim, CEP: 60.752-240, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1836350/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no valor do Convênio nº62/2013, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro Educacional Patativa do Assaré – CEPÁ, para realização de serviço socioeducativo para adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 17 e 18 anos de idade em unidades privativas de liberdade, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$5.728.146,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais), será reduzido em R\$349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) ficando o valor de R\$5.378.946,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de março de 2014. Josbertini Virgínio

Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eliadia de Oliveira dos Santos - Liga Esportiva, Arte e Cultural Beneficente.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº257/2013 IG Nº816181

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013 e pela Lei Complementar nº127/2013 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº1775521/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº257/2013**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Profissionalização Inclusiva Para Pessoa Com Deficiência – CEPID, que visa a realização de ações de qualificação social e profissional e inserção no mercado de trabalho destinados prioritariamente à pessoas com deficiência, a partir de 16 anos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E VIGÊNCIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do convênio para o período compreendido entre janeiro de 2014 a dezembro de 2014, que atualmente é R\$2.980.589,76 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), será reduzido em R\$20.912,84 (vinte mil, novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) ficando o valor de R\$2.959.676,92 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de março de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2014 PROCESSO Nº1729414/2014

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, no âmbito do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, 187 – Centro, Barbalha-CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº1729414/2014. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art.116 da Lei nº8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a PREFEITURA com vistas a instalação de Posto de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, inserção do trabalhador no mercado de trabalho, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho e prestação de informações sobre o mercado de trabalho. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os convenientes, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange as obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciária atinentes aos servidores cedidos pela PREFEITURA. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, podendo ser

prorrogado ou antecipado de comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. FORO: Fortaleza, CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego - SINE e José Leite Gonçalves Cruz - Prefeitura Municipal de Barbalha. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de abril de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº48/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **MARIA NAIARA OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de 01 de abril de 2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo Coordenadora, matrícula 3000121-4, durante o mês de Fevereiro/2014 SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº52/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA DARC NOBRE PINHEIRO RABELO**, que exerce a função Orientador de Célula, matrícula 300.015.1-6, durante o mês de Março/2014 SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº53/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ROSALY CAVALCANTE MOURA**, ocupante do cargo Coordenadora, matrícula 3000121-4, durante o mês de março/2014 SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº30/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de

Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51 sediada na Avenida Aguanambi, 282 - A, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP: 60.055-402 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "SEMINÁRIO PROMOÇÃO DE EQUIDADE NO SUS", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº. 31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 21 E 22 DE MAIO DE 2014 TOTAL DA MONTAGEM: 22.500,00 REALIZAÇÃO: 23 DE MAIO DE 2014 TOTAL DA REALIZAÇÃO: 36.429,00 DESMONTAGEM: 24 DE MAIO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO R\$9.650,00 TOTAL FINAL R\$68.579,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$68.579,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) PAGAMENTO INTEGRAL 10/04/2014 68.579,00 OBS: Pagamento com juros e multa. I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e João Dummar Neto (Autorizatório)

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº31/2014

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **CONT EMPRESARIAL GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº12.933.001-0001-78 sediada na Avenida Senador Virgílio Távora, 1701, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-251 Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "LOOKBOOK 2014", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº. 31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. MONTAGEM: 14 DE MAIO DE 2014 TOTAL DA MONTAGEM: 6.750,00 REALIZAÇÃO: 15 À 18 DE MAIO DE 2014 TOTAL DA REALIZAÇÃO: 60.390,00 DESMONTAGEM: 19 DE MAIO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO R\$6.750,00 TOTAL FINAL R\$73.890,00 (Setenta e três mil, oitocentos e noventa reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$73.890,00 (setenta e três mil, oitocentos e noventa reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª Parcela: 20% 04/04/2014 14.778,00

2ª. Parcela: 80% 14/04/2014 59.112,00 OBS: Pagamento com juros e multa. I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo) e Dinalva Maria Miranda Tavares (Autorizatório)

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Contrato nº11/2012; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASA DA MOEDA DO BRASIL- CMB**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Lei nº5.895, de 19/06/73, inscrita no CNPJ sob o nº34.164.319/0005-06; V - ENDEREÇO: Sede na SBS, Quadra 02, Bloco “Q”, Lote 03, Asa Sul, Edifício João Carlos Saad 9º andar, salas 909,910 e 911, Cep: 70306-908, Brasília-Distrito Federal e Parque Industrial situado na René Bittencourt, nº371-Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ Cep: 23.565-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93; VII- FORO: Elegem as partes contratantes o foro da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, podendo as partes nomearem Juízo Arbitral; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato original**, para oportunizar a satisfação do quantitativo integral previsto na cláusula terceira do contrato original, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/03/2014, bem como o reajuste do preço dos produtos solicitados por demanda, através do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, no percentual de 5,9108%, aplicado ao valor unitário do Conjunto de Identificação Funcional, que passará a ser de R\$471,94 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), e da emissão da segunda via a Cédula de Identidade, que passará a ser de R\$38,13 (trinta e oito reais e treze reais) e a segunda via do conjunto completo, que passará a ser de R\$296,55 (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global da contratação para a Defensoria Pública do Estado do Ceará permanecerá em R\$222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), havendo reajuste tão somente para os valores unitários do Conjunto de Identificação Funcional solicitados por demanda; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02/03/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato inicial não modificadas por este instrumento, exceto para as carteiras de identidade funcional dos Defensores Públicos do Estado de Minas Gerais, conforme primeiro aditivo; XII - DATA: 29/01/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e os Defensores Públicos Gerais dos demais Estados Brasileiros; a Diretora Vice Presidente de Relações com o Mercado – a Sra. Lara Caracciolo Amorelli, e seu Diretor Técnico Vice Presidente, o Sr. Marcone da Silva Leal, ambos representando a Casa da Moeda do Brasil e o Sr. Nilton Leonel Arnecke Maria, representante do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE..

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE

CONTRATADA: **D. L. COMÉRCIO & SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº08.935.824/0001-65, com sede na rua Mossoró, 1184, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº60.743-785. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS**, de acordo com os Projetos Arquitetônicos, bem como, com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos I, V e VI do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº20130014 - DPGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei Federal Nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12857.06200001.14.122.500.19292.01.44905200.70.1.40 (Material Permanente). DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Dario Timóteo Ferreira Júnior, representante legal da empresa.

Francisco Rubens de Lima Júnior
DEFENSOR PÚBLICO_ CHEFE DA ASJUR

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância sob o SPU nº13062647-3, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº634/2013, publicada no D.O.E. CE nº132, datado de 18 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do Inspetor de Polícia Civil REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO, em virtude dos fatos ocorridos no dia 19/01/2013, por volta de 09h00, próximo ao lava-jato “Regis Car”, situado na Rua Mozart Gondim, nº862, bairro Monte Castelo, nesta urbe, quando teve a arma (pistola, calibre 40, nºSRK9187) do acervo da Polícia Civil, que estava acautelada em seu nome, furtada de dentro do seu veículo, que estava estacionado em frente ao referido estabelecimento comercial; CONSIDERANDO que o acusado registrou os fatos supra através do Boletim de Ocorrência nº107-761/2013, lavrado na Delegacia do 7º DP, culminando na instauração do Inquérito Policial nº101-006/2013; CONSIDERANDO que o ocorrido chegou ao conhecimento desta CGD, através de Despacho do Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, informando sobre o teor do ofício nº473/2013, oriundo do Departamento de Polícia Metropolitana - D.P.M./30º Distrito Policial, solicitando uma nova arma para o servidor, tendo em vista o furto da arma que lhe fora confiada pelo acervo da Polícia Civil; CONSIDERANDO que em seu interrogatório, o sindicado declarou que estacionara seu veículo particular em frente ao mencionado lava-jato, supostamente de sua propriedade, e quando retornara ao automóvel horas depois, percebeu que a porta do motorista estava aberta e a pistola não se encontrava no local onde deixara (entre o banco e o freio de mão), asseverando que somente a arma fora furtada do carro; CONSIDERANDO que o inspetor ainda declarou que após noticiar os fatos à autoridade policial competente, retornou ao estabelecimento comercial e diligenciou junto aos empregados no intuito de localizar a arma, mas não obteve êxito; CONSIDERANDO que conforme laudo de exame em veículo automotor, este concluiu “que o veículo ora examinado, não apresentava nenhum sinal de arrombamento, bem como o sistema de travamento das portas por meio de controle (tipo chaveiro), achava-se operante”; CONSIDERANDO que as testemunhas apresentadas, todos funcionários do lava-jato, declararam que o veículo do sindicado sempre ficava estacionado em frente ao citado estabelecimento, e que do interior do local não se tinha visão do automóvel, por conseguinte, o bem ficava suscetível a ações delituosas; CONSIDERANDO o acima exposto, e a condição de agente da segurança pública, ficou evidenciado que o servidor não agiu com o devido zelo na guarda da arma da Polícia Civil que lhe estava acautelada; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; RESOLVE homologar o relatório de fls. 127/129, e punir com REPREENSÃO o Inspetor de Polícia Civil REGINALDO DE JESUS GUIMARÃES PRIVADO FILHO - M.F. Nº155.323-1-9, com fundamento no Art.104, inc. I, c/c o Art.105 da Lei nº12.124/1993, pelo descumprimento do dever inscrito no Art.100,

inc. II, do referido diploma legal, em face das provas documentais e testemunhais produzidas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98 de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei nº13.407 de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13581169-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1143/2013, publicada no D.O.E. CE nº242, datado de 26 de dezembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM JOÃO PAULO TEIXEIRA RAMOS, o qual, no dia 24/07/2013, por volta das 21h00, no Condomínio Tenente Coelho I, no Município de Juazeiro do Norte/CE, teria ameaçado e agredido fisicamente e verbalmente o síndico do aludido prédio, o Sr. Marcelo Roberto dos Santos (denunciante), em virtude do aumento na cobrança da taxa condominial; CONSIDERANDO que sobre os fatos supra, consta registro nos autos do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº488-323/2013, lavrado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que as testemunhas apresentadas afirmaram que a contenda tivera início quando o acusado indagara ao referido síndico acerca do aumento da taxa condominial, ocasião em que se iniciara uma troca de ofensas entre o denunciante e o miliciano; CONSIDERANDO que não consta nos autos prova material de agressões físicas contra o denunciante; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, o miliciano não residia no referido condomínio, mas sim, sua sogra à época dos fatos, assim como, antes do ocorrido já existia um desentendimento entre o denunciante e o militar; CONSIDERANDO que ficou comprovado que o miliciano proferiu palavras de baixo calão em desfavor do denunciante, todavia, não restou configurada prática de ameaça e/ou agressão física; CONSIDERANDO que não consta nos autos justificativas aceitáveis para o comportamento do sindicado, o qual agrediu verbalmente o noticiante na presença de outros civis, expondo o nome da Corporação; CONSIDERANDO o relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 66/69, e **punir com 01 (um) dia de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o policial militar SD PM JOÃO PAULO TEIXEIRA RAMOS - M.F. Nº304.345-1-X, de acordo com o art.16, parágrafo único, pelos atos contrários ao valor militar contido no art.7º, inc. IV, bem como, pela violação aos deveres militares do art.8º, incs. IV, VI, VIII, XV, XVIII e XXVII, constituindo, como consta, as transgressões disciplinares capituladas no art.12, §1º, inc. I, c/c o art.13, §1º, incs. XXX e XXXII, com atenuante do inc. I do art.35 e agravante do inc. VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, conforme dispõe o art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13188264-3, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº621/2013, publicada no D.O.E. CE nº127, datado de 11 de julho de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do CB PM JIANNINO DIANGELES RODRIGUES, o qual, teria arrendado um horário na Rádio Progresso, localizada no Município de Russas/CE, visando apresentar um programa radiofônico de caráter informativo e prestação de serviços sociais, comprometendo-se o policial em apresentar o também programa jornalístico "De olho na cidade" na mesma radiodifusora; CONSIDERANDO que consta ainda do raio apuratório, que o aludido miliciano exerce a profissão de radialista desde 1990; CONSIDERANDO a investigação preliminar do Grupo Tático de Atividade Correicional - GTAC, que verificou constar no portal da transparência dos Municípios de Tabuleiro/CE e Juazeiro do Norte/CE, a contratação do mencionado PM para assessoramento e elaboração de matérias jornalísticas de interesse daquelas cidades; CONSIDERANDO

que de acordo com o apurado, o aconselhado atua como radialista desde 1990, antes de ingressar nas fileiras da Corporação, possuindo, inclusive, registro no Sindicato dos Radialistas e Publicitários do Ceará desde 1998; CONSIDERANDO que a conduta supra, denota, em tese, irregularidade, em razão do regime de dedicação exclusiva que os militares da ativa devem cumprir junto à respectiva OPM; CONSIDERANDO que ficou evidenciado nos autos, que desde o início de sua carreira militar, o acusado usou sua habilidade como comunicador, inclusive, ocupou o cargo de titular de relações-públicas na 1ª Cia/1º BPM de Russas/CE; CONSIDERANDO que restou comprovado que os programas apresentados pelo miliciano não confrontavam com os horários que o mesmo cumpria jornada de trabalho em sua OPM, não restando prejuízo para o serviço; CONSIDERANDO que as testemunhas apresentadas afirmaram que o programa do aconselhado tinha como objetivo levar ao conhecimento da sociedade as ações sociais, comunitárias e positivas da PMCE, e que seria pautado na ética, legalidade e ordem; CONSIDERANDO que o miliciano, em seu interrogatório, confirmou sua participação no processo licitatório para contratação de prestação de serviços para Câmara dos Vereadores de Tabuleiro do Norte/CE e em Limoeiro do Norte/CE, as quais tiveram por objeto o uso da voz do acusado para campanhas de rádio de entes públicos, cujas gravações ocorreram em seus horários de folga; CONSIDERANDO que o militar ainda declarou não possuir vínculo empregatício com a referida rádio, que trataria o serviço de radialista como hobby, e que todos tinham conhecimento de sua atuação em tais programas, bem como, assegurou que nunca prejudicara suas atribuições como policial militar; CONSIDERANDO que o acima exposto atenua mas não exime a responsabilidade do acusado, posto que a atividade prestada não era compatível com a função militar, já que a Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros) prevê que os milicianos devem dedicar-se, em tempo integral, ao serviço militar estadual; CONSIDERANDO que o policial deve atuar dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do seu Código Disciplinar; **RESOLVE punir com REPREENSÃO**, o policial militar CB PM JIANNINO DIANGELES RODRIGUES - M.F. Nº109.792-1-8, de acordo com o Art.16, parágrafo único, pelos atos contrários ao valor militar contido no Art.7º, inc. IV, violando também os deveres militares previstos no Art.8º, incs. IV, V, IX, XV e XXI, alínea "d", constituindo, como consta, transgressão disciplinar, de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §2º, incs. XX e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do Art.35, e agravante do inc. II do Art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº335/2014 – CGD - A SINDICANTE, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL JULIANA ALBUQUERQUE MARQUES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, constante na Portaria CGD de nº137/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 06 de março de 2014, e CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo SPU nº14056949-9, noticiando que os inspetores de polícia civil CARLOS CAVALCANTE PEREIRA, CRISTIANO GOMES FEITOSA, EUGENIA LIMA DOS SANTOS, FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA, HALINA EVA SOUZA CARDEAL, IARA DE SOUSA RIBEIRO, NAZARENO GLEDSON FEITOSA e RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE, todos lotados na Delegacia de Defesa da Mulher do Crato/Ce, teriam deixado de cumprir Ordem de Missão determinada pela autoridade policial, Delegada de Polícia Civil Fernanda Gomes de Matos e Sousa; CONSIDERANDO que a mencionada autoridade policial determinou, através da Ordem de Missão nº80/2014, datada de 16/01/2014, constante às fls. 67 dos autos, que os inspetores empreendessem diligências, no prazo de 05 dias, no sentido de intimar FRANCISCO DOS SANTOS para comparecer à delegacia, posto que seria investigado pelo suposto crime de estupro de vulnerável, referente ao Boletim de Ocorrência nº313-40/2014, convertido posteriormente no IP nº313-35/2014; CONSIDERANDO que os citados inspetores informaram, através de relatório assinado por eles, datado de 20/01/2014, constante às fls. 06/07, que estariam impossibilitados de conduzir a viatura policial da delegacia, veículo Meriva de placas OCF 0187, alegando que o Certificado de Registro e Licenciamento Anual – CRLV do citado veículo estaria atrasado, deixando de cumprir a determinação da autoridade policial por este motivo; CONSIDERANDO

o princípio da supremacia do interesse público, que estabelece que todos os atos da administração pública busquem sobrepor o interesse público sobre o interesse do particular; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que determina que os serviços públicos essenciais não podem sofrer interrupção; CONSIDERANDO a relevância do serviço público prestado através das atividades exercidas pelos policiais civis, vez que os citados inspetores de polícia civil fazem parte do sistema de segurança pública do Estado, realizando serviço público essencial, não podendo ser interrompido, em tese, pela alegativa de que a viatura estaria com documento em atraso, ferindo os princípios acima elencados; CONSIDERANDO que a conduta dos servidores fere, em tese, os deveres dos policiais civis previstos no art.100, incisos I e III, bem como caracteriza, em tese, as transgressões disciplinares previstas art.103, b, incisos VI, VIII e IX, todos da Lei nº12.124/1993; RESOLVE: **Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor dos **INSPETORES de Polícia Civil** CARLOS CAVALCANTE PEREIRA (mat. 167923-1-4), CRISTIANO GOMES FEITOSA (mat. 169044-1-4), EUGENIA LIMA DOS SANTOS (mat. 404696-1-3), FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA (mat. 167721-1-9), HALINA EVA SOUZA CARDEAL (mat. 404805-1-X), IARA DE SOUSA RIBEIRO (mat. 404814-1-9), NAZARENO GLEDSON FEITOSA (mat. 169010-1-6) e RAQUEL ELLEN DA PENHA JORGE (mat. 405088-1-3), para apurar os fatos ocorridos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor (es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº338/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU nº13553106-3, segundo as quais o DPC Marx Mendes Quaresma determinou que a EPC Ana Paula Silva Melo desse andamento aos procedimentos policiais que estavam sob a responsabilidade do Escrivão de Polícia Civil Jerônimo Pinheiro do Nascimento, depois que o referido servidor entrou de licença médica; CONSIDERANDO que ao analisar o acervo que estava sob a responsabilidade do Escrivão de Polícia Civil licenciado, foi constatado a falta da quantia de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a qual tinha sido apreendida no IP nº208-062/2012, bem como a quantia de R\$105,00 (cento e cinco reais), valor esse apreendido no TCO nº208-062/2012; CONSIDERANDO que a falta dos citados valores foi constatada pela referida autoridade policial, a qual, na presença dos servidores da delegacia, Aguiar, Josete, Daniele e da EPC Ana Paula, telefonou para o referido escrivão, indagando sobre os valores apreendidos nos autos dos procedimentos policiais acima referidos, tendo este informado que os valores tinham sido depositados em sua conta bancária; CONSIDERANDO que o DPC Marx Quaresma solicitou que o EPC Jerônimo Pinheiro apresentasse imediatamente os valores apreendidos à Delegacia Metropolitana de Itaitinga, uma vez que tinha que enviar os autos para o Poder Judiciário; CONSIDERANDO que o EPC Jerônimo Pinheiro Nascimento não atendeu a determinação da devolução imediata dos valores apreendidos; CONSIDERANDO que foi instaurado o IP nº323-014/2014 para apurar os mesmos fatos objeto deste procedimento administrativo; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, viola, em tese, os deveres funcionais constantes do Art.100, inciso I, da Lei nº12.124/1993; CONSIDERANDO ainda, que a conduta atribuída ao Escrivão de Polícia Civil supra, em tese, fere os ditames do Art.103, alínea b, incisos I e XIX, e alínea c, incisos III e XII, do mesmo diploma legal; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Escrivão de Polícia Civil **JERÔNIMO PINHEIRO DO NASCIMENTO**, M.F. nº029.763-1-5, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4.o, §2.o, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012; II) **Designar a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil, Maria Cristina Markan O Grady, M.F. 133.849-1-6 (Presidente), Rommel Bezerra de Noronha,

M.F. no 133.859-1-2 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário); III) PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 11 de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº339/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos sob VIPROC nº13665165-8, relatando a conduta agressiva e intimidadora do IPC JOSÉ ALMIR GONÇALVES, o qual teria ameaçado sua genitora, a Sra. Maria das Dores Gonçalves, fato este ocorrido no dia 19/09/2013, na Rua Limoeiro nº693, bairro Franciscanos, por volta das 1h30min, ocasião em que a vítima registrou Boletim de Ocorrência nº315-1032/2013, na Delegacia de Defesa da Mulher de Juazeiro do Norte/Ce, inclusive requerendo Medidas Protetivas de Urgência contra o servidor ut supra; CONSIDERANDO que, segundo declarações da genitora do mencionado servidor, este encontra-se sob tratamento médico com a prescrição de vários remédios controlados, e mesmo nessa condição, faz a ingestão de bebida alcoólica; CONSIDERANDO que pesa ainda em desfavor do acusado a Sindicância Administrativa sob SPU 11819510-7, onde, em tese, o mencionado servidor também teve conduta agressiva e insubordinada, quando ameaçou a DPC Kamila Moura Brito, a qual era subordinado, bem como ameaçou, com arma de fogo, a pessoa de Maria Veríssimo de Sousa, sua vizinha; CONSIDERANDO que consta dos autos do processo nº11819510-7, relatório preliminar suscitando dúvida quanto a sanidade mental do acusado; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº055/2014 do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial – DAMPS da Polícia Civil, onde consta a informação de que este servidor encontra-se à disposição desse Departamento, em virtude de seus transtornos psíquicos, e da impossibilidade de acompanhá-lo multidisciplinarmente, em virtude deste residir no Município de Juazeiro do Norte/Ce, apresentando resistência aos tratamentos médicos e outras providências neste sentido; RESOLVE, com fundamento no artigo 18, caput e parágrafo 1º da Lei Complementar nº98/2011: I) - **AFASTAR PREVENTIVAMENTE** de suas funções, o IPC **JOSÉ ALMIR GONÇALVES**, em razão da prática de ato incompatível com a função pública, visando assim garantir a ordem pública; II) - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº340/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, incisos I e IV, e art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO as informações constantes dos autos do VIPROC nº13690626-5, segundo o qual, no dia 25 de janeiro de 2013, por volta das 20:00h, os agentes penitenciários Bráulio Ramos Mourão de Sousa e Marcos Antônio Teles Costa, mesmo não estando de serviço, teriam realizado uma vistoria na Cadeia Pública de Pindoretama/Ce, acompanhados da pessoa de José Valberli de Oliveira Bezerra, sem a autorização do então administrador dessa unidade carcerária; CONSIDERANDO que, de acordo com os relatos constantes dos autos, a pessoa de José Valberli de Oliveira Bezerra seria pessoa estranha aos quadros da Secretaria de Justiça ou de quaisquer outros órgãos do serviço público estadual; CONSIDERANDO que, segundo o relatório subscrito pelos Agentes Penitenciários Raimundo Edson Amaro Figueira Filho e José Márcio Gomes Bezerra, os nominados agentes penitenciários Bráulio Ramos Mourão de Sousa e Marcos Antônio Teles Costa, supostamente, estariam trajando bermudas, camisetas e chinelos, além de aparentemente estarem alcoolizados; CONSIDERANDO que estes mesmos servidores teriam, durante a vistoria nas celas, revirado os objetos pessoais dos detentos, o que teria acarretado o sumiço de alguns dos pertences, bem como a quebra de uma caixa de som; CONSIDERANDO que, segundo relatos, os agentes penitenciários acusados, supostamente, usaram de ameaças e palavras de baixo calão durante a vistoria; CONSIDERANDO que o agente Bráulio, durante a mencionada vistoria, estaria armado, gerando pânico nos detentos; CONSIDERANDO que, após a vistoria, os citados agentes penitenciários teriam se dirigido ao bar da senhora Vânia Maria Câmara Floriano, conhecida como “Dona Rosa”, onde teriam

passado a ingerir bebida alcoólica; CONSIDERANDO que o agente Marcos Teles teria destrutado a Sra. Vânia Maria, saindo do referido estabelecimento sem pagar a despesa; CONSIDERANDO ainda que o agente Marcos Teles já teria, anteriormente, provocado tumulto no referido estabelecimento comercial, inclusive tendo agredido fisicamente um primo de José Valberli; CONSIDERANDO que as condutas dos servidores infringem, em tese, o art.191, incisos I, II, IV, VIII e IX, bem como o art.193, incisos IV e XII e o art.199, itens II, IV e VI, todos da Lei nº9.826/1974; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** em desfavor dos **AGENTES PENITENCIÁRIOS BRÁULIO RAMOS MOURÃO DE SOUSA**, M.F nº430.411-1-8 e **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, M.F nº472.582-1-9, para apurar os fatos supra descritos, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificados os acusados e/ou defensor (es) de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para acompanhamento e distribuição à 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F.126.915-1-3, Renato Almeida Pedrosa (Membro), M.F. 126.888-1-4 e pela Escrivã de Polícia Lúcia de Fátima de Sousa Paula (Secretária), M.F. 028.314-1-4. III) **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza/CE, em 11 de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO	CAPITÃO PM	IV	28/04/2014	QUIXADÁ/PALHANO/QUIXADÁ	0,5	R\$64,83	R\$32,42	R\$32,42
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	28/04/2014	QUIXADÁ/PALHANO/QUIXADÁ	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
TOTAL GERAL								R\$63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº345/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar notificações no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº12754080-6, concedendo-lhes MEIA diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Kleina Chaves Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SOLDADO PM	V	23/04/2014	QUIXADÁ/PALHANO/QUIXADÁ	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	23/04/2014	QUIXADÁ/PALHANO/QUIXADÁ	0,5	R\$61,33	R\$30,67	R\$30,67
TOTAL GERAL								R\$61,34

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0165/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº299/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 do **Grupo de Trabalho** do Programa de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº299/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO MARINA FROTA LOPES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0166/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº285/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Assessoria Jurídica e de Relações Institucionais da Presidência, criado pelo Ato da Presidência nº285/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO GILZA MARIA TEIXEIRA DIAS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0167/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº602/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de março de 2014 **do o Grupo de Trabalho** para dar suporte às atividades do Centro de Educação Darcy Ribeiro, criado pelo Ato da Presidência nº602/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO ROBSON MARCIO GOMES ROQUE
ASSESSOR TÉCNICO VALERIA MARIA MACHADO DE LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0168/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº252/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de março de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Conselho de Ética Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº252/2013, os seguintes **MEMBROS**:

SUPERVISOR DANIELLE ALMEIDA PESSOA
VASCONCELOS
ASSESSOR TÉCNICO VICTOR AGUIAR BAYMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0169/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº601/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Consultoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº601/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO INACIO VIEIRA MARTINS NETO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0170/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº286/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº286/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO HELLEN MELO SOUSA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0171/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº259/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do o Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº259/2013, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE MARIA DA GLORIA GAUDIO RANGEL

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0172/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº260/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº260/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO RITA BEATRIZ GONCALVES LEITE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0173/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO FRANCISCA AURIANA DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0174/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº284/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Programa** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nas Sedes de Todos os Municípios do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº284/2013, o seguinte **MEMBRO**:

APOIO ADMINISTRATIVO AIRTON MARTINS DE CASTRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0175/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº256/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de março de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº256/2013, o seguinte **MEMBRO**:

GERENTE ANA PATRICIA PIRES DE MELO
GERENTE EDVANE DE OLIVEIRA LIMA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0176/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº258/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO SINARA MONIQUE GUIMARAES
MENDONCA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0177/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº264/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº264/2013, o seguinte **MEMBRO**:

SUPERVISOR

JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0178/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº604/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interação com os Municípios da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº604/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO FATIMA MARIA LOUREIRO DO
NASCIMENTO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0179/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO RENAN MONTENEGRO BRAGA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0180/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº090/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 **do Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº090/2009, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO FRANCISLENE FERNANDES BEZERRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0181/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº302/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 do para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação da Região Sul do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº302/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO RAFAEL BENEVIDES BARBOSA GOMES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0182/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº605/2013 RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de março de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para para Encaminhamento das Demandas aos Órgãos Públicos Competentes, criado pelo Ato da Presidência nº605/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO AURELIO CHAVES ARARIPE
ASSESSOR TÉCNICO TANIA MARIA CHAVES ARARIPE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0183/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº265/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº265/2013, o seguinte **MEMBRO**:

COORDENADOR LUANA SUYANA CABRAL DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0184/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº292/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 3 de março de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Promover a Interiorização do Sinal da TV Assembleia nos Municípios do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº292/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO ANTONIA CELIA GONCALVES DE MORAES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0185/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº305/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 3 de março de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Coordenar a Realização de Palestras e Seminários, criado pelo Ato da Presidência nº305/2013, os seguintes **MEMBROS**:

ASSESSOR TÉCNICO ANTONIA DE FATIMA VIANA VALE
MEMBRO EXECUTIVO HELIOMAR SAMPAIO ALBUQUERQUE
SEGUNDO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03611/2014. RESOLVE **exonerar**, a pedido o servidor **JOÃO PAIVA MATOS PIMENTEL**, Analista Legislativo – Administração, folha 16, matrícula nº023960, de acordo com o artigo 63 Inciso I, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) a partir de 08/04/2014, data do requerimento. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10/04/2014.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvio Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sergio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

REFERÊNCIA PE ° 01/2014

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo e ferramentas destinadas a Coordenadoria de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE II - CABOS E CONECTORES, a empresa **WORK VIX COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº13.195.832/0001-52, com valor de R\$8.000,00 (oito mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei 9.826/74, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no Processo nº04551/2012-0-TC, **DECLARAR ESTABILIDADE** no Cargo efetivo de Analista de Controle Externo, a partir de 03/04/2014, por haver cumprido o estágio probatório e atendido a todos os requisitos legalmente

impostos por tal, inclusive a avaliação especial de desempenho o SERVIDOR, **FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS**, matrícula nº1010-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº9/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009. Este Ato entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº118/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais; Considerando que a Lei nº8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art.67 que "a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"; Considerando que a referida Lei dispõe em seu art.116 que "aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração"; RESOLVE: Art.1º **Designar** a servidora **GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE**, Técnico de Controle Externo Ref. 10, matrícula nº0112-1, ocupante do cargo, em comissão, de Secretária de Controle Externo TCE-02, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Acordo abaixo especificado: Acordo de Cooperação Técnica nº04/2014. OBJETO: Estabelecer cooperação técnica entre os Partícipes para a realização de auditoria coordenada para avaliar a qualidade da prestação, nas Unidades Básicas de Saúde, dos serviços de atenção básica à saúde, nos termos dispostos no item 15 da Declaração de Vitória/ES, elaborada durante o XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, ocorrido em 6 de dezembro de 2013. PARTÍCIPES: Tribunais de Contas Brasileiros, Instituto Rui Barbosa (IRB) e Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON). Art.2º Em caso de ausência da servidora designada por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o

substituto, pelo período em que se der a substituição. Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Acordo. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº122/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00036/2014-0-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2014/006177, de 24 de março de 2014, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, a **ELISABETH COUTO FALCÃO**, Analista de Controle Externo Ref. 19, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, desde 15 de março de 2014. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº123/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04527/2014-6-TC; RESOLVE autorizar o **VICE-PRESIDENTE** desta Corte abaixo identificado, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 16 e 17/4/2014, a fim de participar da "Reunião na Fundação Getúlio Vargas (FGV)", concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	2	886,32	443,16	2.215,80

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº04446/2014-6-TC; RESOLVE autorizar o **VICE-PRESIDENTE** desta Corte abaixo identificado, para **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 29/4/2014, a fim de participar da visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	3	886,32	443,16	3.102,12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

OUTROS

Extrato de Publicação. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Pereiro, torna público, a **Revogação** do Procedimento Administrativo de Licitação, modalidade Leilão, autuada sob o Nº 2014.04.01.02PMP, cujo objeto é a Alienação de Bens Móveis (Veículos) no Estado em que se encontram relacionados no Anexo I do Edital, com data de abertura marcada para o dia 22 de abril de 2014 às 09:00hs nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, em razão da necessidade de alteração do Anexo I do Edital. Pereiro, 17 de abril de 2014. Francisco Peixoto Filho - Leiloeiro.

*** **

Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o Nº **2014.04.16.01PMP**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Profissionais Diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **07 de maio de 2014, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação. Pereiro, 17 de abril de 2014. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

EXPRESSO GUANABARA S/A
NIRE 23 3 0001920 - 2 - CNPJ 41.550.112/0-0001-01

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**

Senhoras e Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2013, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil, divulgando o desempenho da Expresso Guanabara S/A para sociedade, parceiros, investidores e usuários.

Carta do Diretor,

A Expresso Guanabara S/A, atua no segmento de transporte interestadual e intermunicipal de passageiros, Administração de Terminais Rodoviários e Fretamento. Com seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua trajetória que em 2013 comemorou 21 anos de existência.

A empresa possui 2.414 funcionários diretos, gerando ainda vários empregos indiretos, atuando nos estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Alagoas, Goiás e Distrito Federal, com 29 agências próprias e 809 agências terceirizadas/franqueadas e frota operacional de 395 ônibus com idade média de 2,75 anos.

O transporte rodoviário interestadual e intermunicipal de passageiros, no Brasil, é um serviço público essencial. Estes serviços são regulados pelo Poder Concedente. Para efeitos de regulamentação e fiscalização, o transporte de passageiros intermunicipal é tratado pela esfera estadual, onde atuamos: ARCE (Agência Reguladora do Estado do Ceará) e DETRAN (Departamento de Trânsito) / SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura)/ SETRANS (Secretaria de Transporte), DER (Departamento de Estradas e Rodagens) e o governo federal zela pelo transporte interestadual e internacional de passageiros, onde a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT é o órgão competente pela outorga de permissão e de autorização, para a operação desses serviços.

PERMISSÕES DE LINHAS INTERESTADUAIS:

Prefixo - 02-0648-00 Descrição - BELEM(PA) - RECIFE(PE), Prefixo - 03-1050-01 Descrição - QUIXADA(CE) - SANTA INES(MA), Prefixo - 03-0272-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - SERRA TALHADA(PE), Prefixo - 15-1620-00 Descrição - IMPERATRIZ(MA) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 02-0984-00 Descrição - BELEM(PA) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 03-1055-00 Descrição - SOBRAL(CE) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 03-0272-41 Descrição - FORTALEZA(CE) - SERRA TALHADA(PE), Prefixo - 15-1620-01 Descrição - IMPERATRIZ(MA) - TERESINA(PI), Prefixo - 02-0984-03 Descrição - BELEM(PA) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 03-1073-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - CAXIAS(MA), Prefixo - 03-0272-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - SERRA TALHADA(PE), Prefixo - 18-0059-20 Descrição - TERESINA(PI) - BACABAL(MA), Prefixo - 02-0984-04 Descrição - BELEM(PA) - TERESINA(PI), Prefixo - 03-1073-09 Descrição - FORTALEZA(CE) - IMPERATRIZ(MA), Prefixo - 03-0323-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - BRASILIA(DF), Prefixo - 18-0060-20 Descrição - TERESINA(PI) - PEDREIRAS(MA), Prefixo - 02-0984-65 Descrição - BELEM(PA) - TERESINA(PI), Prefixo - 03-1225-02 Descrição - CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 03-0323-01 Descrição - FORTALEZA(CE) - GOIANIA(GO), Prefixo - 18-0065-20 Descrição - TERESINA(PI) - SAO LUIS(MA), Prefixo - 02-1146-00 Descrição - BELEM(PA) - BARAO DE GRAJAU(MA), Prefixo - 03-1971-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - CARUARU(PE), Prefixo - 03-0323-02 Descrição - FORTALEZA(CE) - BRASILIA(DF), Prefixo - 18-0065-51 Descrição - TERESINA(PI) - SAO LUIS(MA), Prefixo - 02-1161-04 Descrição - MARABA(PA) - RECIFE(PE), Prefixo - 03-2032-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - ARACAJU(SE), Prefixo - 03-0544-20 Descrição - IGUATU(CE) - TERESINA(PI), Prefixo - 18-0065-61 Descrição - TERESINA(PI) - SAO LUIS(MA), Prefixo - 02-1210-00 Descrição - BELEM(PA) - NATAL(RN), Prefixo - 03-2032-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - ARACAJU(SE), Prefixo - 03-0662-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - BELEM(PA), Prefixo - 18-0312-20 Descrição - TERESINA(PI) - CAXIAS(MA), Prefixo - 02-1210-09 Descrição - BELEM(PA) - NATAL(RN), Prefixo - 13-0620-00 Descrição - PATOS(PB) - RECIFE(PE), Prefixo - 03-0662-09 Descrição - MOSSORO(RN) - BELEM(PA), Prefixo - 18-0422-20 Descrição - TERESINA(PI) - CODO(MA), Prefixo - 02-1211-00 Descrição - BELEM(PA) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 13-0890-00 Descrição - CAMPINA GRANDE(PB) - BRASILIA(DF), Prefixo - 03-0662-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - BELEM(PA), Prefixo - 18-0422-21 Descrição - TERESINA(PI) - TIMBIRAS(MA), Prefixo - 02-1501-00 Descrição - BELEM(PA) - MACEIO(AL), Prefixo - 13-0890-01 Descrição - GUARABIRA(PB) - BRASILIA(DF), Prefixo - 03-0715-20 Descrição - CAMOCIM(CE) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 18-0529-20 Descrição - TERESINA(PI) - VITORINO FREIRE(MA), Prefixo - 03-0011-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 13-0985-00 Descrição - CAMPINA GRANDE(PB) - JUA NORTE(CE), Prefixo - 03-0793-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - CAMPINA GRANDE(PB), Prefixo - 18-0529-21 Descrição - UNIAO(PI) - VITORINO FREIRE(MA), Prefixo - 03-0011-51 Descrição - FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 13-0985-01 Descrição - CAMPINA GRANDE(PB) - CRATO(CE), Prefixo - 03-0793-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - CAMPINA GRANDE(PB), Prefixo - 18-0532-20 Descrição - TERESINA(PI) - SAO DOM. MARANHÃO(MA), Prefixo - 03-0011-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 13-1001-00 Descrição - JOAO PESSOA(PB) - BRASILIA(DF), Prefixo - 03-0812-00 Descrição - SOBRAL(CE) - TERESINA(PI), Prefixo - 18-0532-21 Descrição - TERESINA(PI) - COLINAS(MA), Prefixo - 03-0013-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - RECIFE(PE), Prefixo - 14-0236-00 Descrição - NATAL(RN) - BRASILIA(DF), Prefixo - 03-0845-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - SOUSA(PB), Prefixo - 18-0601-20 Descrição - TERESINA(PI) - TUNTUM(MA), Prefixo - 03-0013-51 Descrição - FORTALEZA(CE) - RECIFE(PE), Prefixo - 14-0236-02 Descrição - NATAL(RN) - BRASILIA(DF), Prefixo - 03-0845-01 Descrição - FORTALEZA(CE) - SOUSA(PB), Prefixo - 18-0602-20 Descrição - TERESINA(PI) - BARRA DO CORDA(MA), Prefixo - 03-0013-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - RECIFE(PE), Prefixo - 14-0965-00 Descrição - MOSSORO(RN) - RECIFE(PE), Prefixo - 03-0845-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - SOUSA(PB), Prefixo - 18-0602-21 Descrição - ALTO LONGA(PI) - BARRA DO CORDA(MA), Prefixo - 03-0014-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI), Prefixo - 14-1482-00 Descrição - NATAL(RN) - GOIANIA(GO), Prefixo - 03-0851-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 18-0662-02 Descrição - TERESINA(PI) - BELEM(PA), Prefixo - 03-0014-51 Descrição - FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI), Prefixo - 15-1111-00 Descrição - SAO LUIS(MA) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 03-0855-20 Descrição - SOBRAL(CE) - BRASILIA(DF), Prefixo - 18-1106-20 Descrição - TERESINA(PI) - JUAZEIRO DO NORTE(CE), Prefixo - 03-0014-61 Descrição - FORTALEZA(CE) - TERESINA(PI), Prefixo - 15-1111-61 Descrição - SAO LUIS(MA) - PARNAIBA(PI), Prefixo - 03-0855-21 Descrição - SOBRAL(CE) - GOIANIA(GO), Prefixo - 18-1106-29 Descrição - TERESINA(PI) - JUAZEIRO DO NORTE(CE), Prefixo - 03-0073-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - SAO LUIS(MA), Prefixo - 15-1161-00 Descrição - IMPERATRIZ(MA) - RECIFE(PE), Prefixo - 03-0984-06 Descrição - CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 18-1213-00 Descrição - TERESINA(PI) - IMPERATRIZ(MA), Prefixo - 03-0073-01 Descrição - FORTALEZA(CE) - SAO LUIS(MA), Prefixo - 15-1161-05 Descrição - IMPERATRIZ(MA) - RECIFE(PE), Prefixo - 03-0984-47 Descrição - CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 18-1572-20 Descrição - COCAL(PI) - VICOSA DO CEARA(CE), Prefixo - 03-0073-62 Descrição - FORTALEZA(CE) - SAO LUIS(MA), Prefixo - 15-1501-01 Descrição - SANTA INES(MA) - TERESINA(PI), Prefixo - 03-0984-67 Descrição - CRATO(CE) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 18-1620-02 Descrição - TERESINA(PI) - JOAO PESSOA(PB), Prefixo - 03-1050-00 Descrição - FORTALEZA(CE) - SANTA INES(MA) TOTAL 93

PERMISSÕES DE LINHAS INTERMUNICIPAIS: Em 2013 conseguimos concessão para 04 novas linhas Intermunicipais no Maranhão e adquirimos 01 no Piauí, finalizando o ano com: Estado da Paraíba: 12 Linhas; Estado do Piauí: 15 Linhas; Estado do Ceará: 60 Linhas; Estado do Maranhão: 28 Linhas.

NÚMERO DE PASSAGEIROS - O número de usuários que utilizaram o serviço de transporte de passageiros em 2013 apresentou um crescimento de 2,32 % sobre o ano anterior.

Tipo	2013	2012	%
Interestaduais	2.086.821	1.999.847	2,32%
Intermunicipais	3.980.096	3.929.696	
Total Geral	6.066.917	5.929.543	

KM - A quilometragem percorrida em 2013 apresentou um crescimento de 3,00 % sobre o ano anterior.

Tipo	2013R\$ (1)	2012R\$ (1)	%
Interestadual	49.954.038	48.505.966	
Intermunicipal	33.633.760	32.690.873	
Fretamento	1.103.357	749.472	
TOTAL	84.691.155	81.946.311	3,00%

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (operação interestadual) - Número de passageiros por quilômetros transportados - **1.457.998.318/** Número de assentos oferecidos por quilômetros - **2.219.831.008/** Distância das estradas Quilômetros - 47.928.518 / Número de motoristas - 1.069 / Número de funcionários da manutenção - 482.

TARIFAS - A tarifa convencional em dezembro de 2013, atingiu **R\$ 0,135044 / km** passageiro, com aumento de **6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento)** com relação a dezembro de 2012, nas operações interestaduais e nas operações intermunicipais, atingiu o aumento: **PB-6,0 % (seis por cento)**, e nos demais intermunicipais (CE, PI e MA,) **não houve reajustes em 2013.**

NOVOS NEGÓCIOS E PARCERIAS: No novo ambiente empresarial e de mercado em que a permissionária opera é fundamental assegurar maior competitividade, conforto e melhor qualidade, assim como atendimento de novas necessidades dos usuários.

Para tanto, as permissionárias vêm adotando a estratégia para oferecer aos seus usuários mais alternativas de produtos e serviços, tais como: Conexões entre linhas da empresa; conexões com linhas de outras empresas parceiras, programa de fidelização, programa de qualificação dos pontos de paradas de refeição, ampliação dos seus pontos de atendimento.

INVESTIMENTOS - Em 2013, através de recursos próprios, a empresa adquiriu 80 novos ônibus para sua frota.

	2013 R\$ (1)	2012 R\$ (1)
Quantidade comprada	80 unid	100 unid
Ônibus	42.803.790	49.750.332

GESTÃO - O êxito que as permissionárias vêm obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor transporte se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial por meio de cenários alternativo, usando as ferramentas tecnológicas e sistemas que otimizam a utilização de recursos tanto de pessoal como de frota entre outros.

As tendências identificadas, juntamente com os resultados dos cenários empresariais, serviram de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das unidades de negócios para os horizontes de curtos e médios prazos.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Em 2013 implantamos uma solução de contingência, segurança e balanceamento de carga de toda a rede. Realizamos a instalação, configuração, adequações e testes do um novo sistema de venda de passagens já com todos os recursos necessários para qualquer ação comercial demandada. Implantamos uma sala de videoconferências com a qual reduzimos os deslocamentos para realização de reuniões com as filiais e que é acessível através até mesmo de tablets ou smartphones. Contratamos novo serviço de outsourcing de nosso parque de equipamentos adotando agora um fabricante de maior reputação no mercado. Migramos um dos nossos principais serviços para um novo ambiente em cloud provido dos mais elevados recursos de alta disponibilidade, segurança, recuperação e backup. Realizamos estudo de cobertura 3G em nossas principais rotas para um novo projeto de internet wifi embarcada nos nossos ônibus. Realizamos em parceria com uma consultoria externa o mapeamento de processos visando a adequação de nossos sistemas.

Para 2014, iniciaremos já em fevereiro a migração para o novo sistema de venda de passagens. Realizaremos a migração de todas as impressoras de bilhete de passagens para emissores de cupom fiscal (ECF). Iniciaremos a implantação de internet a bordo dos ônibus. Definiremos as ações a serem tomadas em todos nossos sistemas.

GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL: As atividades relacionadas com a gestão pela qualidade total compreenderam um programa de qualidade em seus processos operacionais e de manutenção, que vão desde a compra de peças, até o atendimento final ao cliente, fornecendo a empresa a certificação ISO 9001 emitida em 2011, tendo validade até 2014.

RECURSOS HUMANOS: Em 2013 a empresa investiu R\$ (1) 420.725 em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, a fim de manter a permissionária a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Observado um aumento da receita em 6%, este aumento deu-se a efetiva procura dos usuários e aos novos negócios e parcerias de conexões com outras empresas do grupo.

	2013R\$ (1)	2012R\$ (1)	%
Receita de Transporte de Passageiro	291.716.800	269.734.946	8%
Receita de Outras Atividades	5.749.817	4.560.944	26%
Deduções	-44.655.760	-35.805.400	25%
Receita Líquida	252.810.857	238.490.490	6%
Custos	(167.870.968)	(156.817.938)	7%
Despesas	(53.901.900)	(45.467.810)	19%
Lucro operacional	31.037.989	36.204.742	-14%

O EBITDA ou LAJIDA, Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização foi de R\$ 53.458.994 milhões, inferior em 7% a 2012, que foi de R\$ 57.720.983 milhões, conforme abaixo:

O EBITDA ou LAJIDA, Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização foi de R\$ (1) 306.269.851 milhões, inferior em 3% a 2012, que foi de R\$ 296.211.473 milhões, conforme abaixo:

EBITDA OU LAJIDA

	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	252.810.857	238.490.490
(+) Lucro Operacional Antes IR/CSLL	23.099.274	28.205.435
(+) Juros s PL	6.700.000	6.350.000
(+) Despesas Financeiras	1.719.509	2.161.489
(-) Receitas Financeiras	(480.794)	(512.182)
(+) Depreciação	22.911.302	22.219.814
(-) Receita de Dividendos	(490.298)	(703.574)

EBITDA ou LAJIDA **306.269.851** **296.211.473**

% S/ ROL 21,15% 24,20%

ÍNDICES PARA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Os Índices visam evidenciar determinado aspecto da situação econômica ou financeira da empresa. Abaixo, seguem alguns índices da Guanabara.

ILC = Índice de Liquidez Corrente	1,00
ILG = Índice de Liquidez Geral	1,11
IET = Índice de Endividamento Total	0,21
ISG = Índice de Solvência Geral	5,83

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos e reconhecimentos à dedicação e ao empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da empresa. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em R\$ 1)

	Nota	2013	2012
ATIVO			
Circulante		32.016.403	39.013.235
Caixa e equivalente de caixa	2.1	8.343.439	4.073.167
Clientes e operações a receber	2.2	14.958.050	13.064.647
Estoques	2.3	613.334	368.274
Adiantamentos		374.485	327.713
Impostos a recuperar		516.597	507.182
Ativos não circulantes mantidos para venda	2.4	7.210.498	20.672.252
Não Circulante		154.026.846	135.523.554
Realizável a longo prazo	2.5	3.559.654	2.335.911
Depósitos judiciais		3.559.654	2.335.911
Investimentos	2.6	747.338	747.338
Imobilizado	2.8	141.808.660	124.148.091
Intangível	2.7	7.911.195	8.292.213
TOTAL		186.043.249	174.536.788
	Nota	2013	2012

PASSIVO

Circulante		31.921.384	36.960.162
Fornecedores	3.1	8.891.798	12.133.589
Salários, encargos sociais e provisões	3.2	10.077.096	9.799.727
Tributos a recolher	3.2	5.150.721	4.599.311
Imposto de renda e contribuição social a recolher	3.3	846.824	1.923.710
Obrigações com Acionistas	3.4	3.092.500	5.397.500
Recebimentos Antecipados	3.5a	3.151.806	1.808.437
Outros passivos	3.5	710.640	1.297.889
Patrimônio líquido		154.121.865	137.576.626
Capital social	4.1	70.000.000	70.000.000
Reserva de lucros	4.3	84.121.865	65.416.626
Ajuste de avaliação patrimonial		-	2.160.000
TOTAL		186.043.249	174.536.788

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

	Nota	2013	2012
Operações		84.939.889	81.672.552
Receita	5	252.810.857	238.490.490
Custos	6	(167.870.968)	(156.817.938)
Lucro bruto		84.939.889	81.672.552
Despesas operacionais		(53.901.900)	(45.467.810)
Despesas gerais e administrs.		(48.831.331)	(49.001.308)
Honorários dos administradores		(209.475)	(216.000)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	7	(4.861.094)	3.749.498
Lucro operacional		31.037.989	36.204.742
Receitas financeiras		480.794	512.182
Despesas financeiras		(8.419.509)	(8.511.489)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	8	(7.938.715)	(7.999.307)
Lucro antes do I.R.e da contribuição social		23.099.274	28.205.435
I.R. e contribuição social		(4.394.036)	(4.098.842)
Lucro líquido do exercício		18.705.239	24.106.593
Lucro por ação - R\$		13	24

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
PELO MÉTODO DIRETO
(Em R\$ 1)

	2013	2012	2013	2012
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de clientes	251.468.864	237.222.771	Juros recebidos e rendimentos de aplicações	480.794
Pagamentos a fornecedores e empregados	(196.508.000)	(181.193.916)	CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(32.295.938)
Caixa gerado pelas operações	54.960.864	56.028.855	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(9.005.000)
Outras (despesas) receitas	(975.481)	322.413	Juros s/ capital próprio pagos	(952.500)
Depósitos judiciais	(1.223.743)	(306.662)	Dividendos pagos	(6.000.000)
Despesas financeiras	(1.719.509)	(2.161.489)	CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(9.005.000)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.470.921)	(3.938.243)	DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA	4.270.272
CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	45.571.210	49.944.874	VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.270.272
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.073.167
Compra de ativo imobilizado	(44.083.626)	(54.175.558)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.343.439
Pagamentos relacionados a ativo intangíveis	(736.606)	(88.592)		
Recebimento pela venda de imobilizado	12.043.500	10.320.580		

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(Em R\$ 1)

	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva para Contingências	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2011	50.000.000	6.357.332	60.953.189	-	8.639.512	-	125.950.033
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	24.106.593	24.106.593
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	-	-	-	-	-	24.106.593	24.106.593
Capitalização de reserva	20.000.000	-	(20.000.000)	-	-	-	-
Valor justo realizado	-	-	(488)	-	(6.479.512)	-	-
-	(6.480.000)	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(6.000.000)	-	-	(6.000.000)
Constituição de reserva legal	-	1.205.330	-	-	(1.205.330)	-	-
Constituição de reserva para contingências	-	-	-	6.301.676	(6.301.676)	-	-
Retenção de lucros	-	-	16.599.587	-	(16.599.587)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	70.000.000	7.562.662	51.552.288	6.301.676	2.160.000	-	137.576.626
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	18.705.239	18.705.239
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	-	-	-	-	-	18.705.239	18.705.239
Valor justo realizado	-	-	-	-	(2.160.000)	-	(2.160.000)
Constituição de reserva legal	-	935.262	-	-	(935.262)	-	-
Retenção de lucros	-	-	17.769.977	-	(17.769.977)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013	70.000.000	8.497.924	69.322.265	6.301.676	-	-	154.121.865

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

A Expresso Guanabara S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Fortaleza-CE, sendo permissionária do serviço público de transporte interestadual e intermunicipal de passageiro, tendo como objeto social: o transporte terrestre de passageiros interestadual e intermunicipal; o fretamento de ônibus e a administração de terminais rodoviários de passageiros. O contexto operacional da empresa pode ser observado no Relatório da Administração, peça integrante destas demonstrações.

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - A autorização para divulgação das demonstrações financeiras ocorrerá em 28 de abril de 2014, pela administração da companhia, após a conclusão dos trabalhos de auditoria e recebimento das demonstrações financeiras devidamente auditadas. Possíveis alterações nas demonstrações após a publicação, só poderão ser efetivadas por determinação da Assembléia Geral correspondente ou por determinação legal de órgãos reguladores. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, Lei nº 11.638/07, Lei 11.941/09, CPC's, Resoluções do CFC, incluindo também, informações determinadas pelo manual de contabilidade para empresas de transportes do órgão regulador federal - ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestre), em conjunto com a Agência Reguladora do Estado do Ceará - ARCE. Apuração do resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

2. ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

2.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e Equivalentes de Caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

2.2 - Clientes e Operações a Receber - Os Clientes e Operações a Receber correspondem aos valores a receber de clientes decorrentes das vendas de serviços através de cartões de créditos, e Agentes/Agências revendedoras de nossas passagens.

	2013 R\$(1)	2012 R\$(1)
Títulos e Duplicatas a Receber de Clientes	292.564	320.240
Cartões de Crédito	11.492.550	9.857.243
Órgãos Públicos	86.959	95.426
Agências	2.872.355	2.751.678
(-) PCLD	2.200	3.388
Administração de Terminais	17.356	21.001
Cheques Devolvidos	23.466	15.671
Alienação de Bens	175.000	-
Clientes e Operações a Receber	14.958.050	13.064.647

2.3 - Estoques - Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois ou menor. **2.4 - Ativos não circulantes mantidos para venda** - Os ativos não circulantes, representados por ônibus usados, e de acordo com a política de manutenção de frota, estão classificados como mantidos para venda no ativo circulante com a perspectiva de venda dentro dos próximos cento e oitenta dias, e quando essa venda for praticamente certa. Estes são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda, se o valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de uma operação de venda, e não pelo uso contínuo. **2.5 - Realizável a Longo Prazo - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** - A permissionária é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais.

	2013 R\$(1)	2012 R\$(1)	2013 R\$(1)	
Caixa/Bancos	5.403.951	3.270.505	Trabalhista	3.415.298
Aplicações Financeiras de Curto Prazo	2.939.488	802.662	Cíveis	134.847
Total	8.343.439	4.073.167	Penhoras / Bloqueios Judiciais/Outros	9.509
			Total dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.559.654

2.6 – Investimentos - A empresa detém 30% na Sociedade em Cota de Participação, com a empresa SOCICAM, que tem como um dos objetivos Administrar o Terminal Rodoviário de Passageiros de Fortaleza, Messejana e Antonio Bezerra. Avaliado pelo método de custo. **2.7 - Ativos intangíveis** - **a) Concessões** - As concessões adquiridas são demonstradas, inicialmente, pelo custo histórico. Posteriormente, as concessões, uma vez que têm vida útil definida, são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das concessões durante sua vida útil estimada. **b) Softwares** - As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos incorridos para aquisição e efetiva utilização das mesmas. Esses custos são amortizados de acordo com os prazos contratuais estimados para uso.

Descrição	Valor Custo	2013 R\$ (1)		2012 R\$ (1)	
		Amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Concessões e softwares	16.280.141	-8.437.093	7.843.047	8.224.066	
Outros ativos intangíveis	68.148	-	68.148	68.148	
Total	16.348.288	-8.437.093	7.911.195	8.292.213	

Movimentação

Custo	Concessões e softwares		Outros ativos intangíveis	Total
	Saldo em 31/12/2012	15.553.535	68.148	15.611.683
Adições	736.606	-	736.606	
Saldo em 31/12/2013	16.280.141	68.148	16.348.288	
Amortização				
Saldo em 31/12/2012	-7.319.470	-	-7.319.470	
Adições	-1.117.624	-	-1.117.624	
Saldo em 31/12/2013	-8.437.093	-	-8.437.093	
Saldos				
Saldo Líquido em 31/12/2012	8.224.066	68.148	8.292.213	
Saldo Líquido em 31/12/2013	7.843.047	68.148	7.911.195	

2.8 - Imobilizado - O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie dos bens, até o limite estipulado como resultante de valor residual para possível alienação nos respectivos prazos de utilização. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas e despesas operacionais líquidas" na Demonstração do Resultado.

Descrição	Vida útil estimada em anos	Valor Custo	2013 R\$ (1)		2012 R\$ (1)	
			Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos		228.000	-	228.000	228.000	
Edificações e instalações	25	2.222.355	-1.023.338	1.199.016	1.259.594	
Veículos	5	173.227.770	-45.754.624	127.473.146	109.757.705	
Máq. Equip. e ferramentas	10	1.477.444	-1.209.050	268.394	213.665	
Equips. De Proces. Dados	5	1.400.735	-1.251.342	149.393	171.646	
Móveis e utensílios	10	2.699.220	-1.531.486	1.167.734	1.116.143	
Benfeitorias em Bens de Terc.		14.531.236	-3.208.259	11.322.976	11.401.339	
Total		195.786.760	-53.978.100	141.808.660	124.148.091	

Movimentação

Custos	Terrenos	Edificações e Instalações	Veículos	Máq. Equip. e Ferram.	Equips. De Proc. Dados	Móveis e Utensílios	Benfeitoria em Bens de Terceiro	Total
	Saldo em 31/12/2012	228.000	2.179.001	145.212.399	1.368.745	1.357.722	2.458.970	14.108.711
Adições	-	43.354	44.476.318	108.699	44.133	267.238	47.895.933	92.835.675
Baixas	-	-	-16.021.357	-	-1.121	-26.988	-47.473.408	-63.522.874
Transferências	-	-	-439.590	-	-	-	-	439.590
Saldo em 31/12/2013	228.000	2.222.355	173.227.770	1.477.444	1.400.735	2.699.220	14.531.236	195.786.760
Depreciação								
Saldo em 31/12/2012	-	-919.407	-35.454.694	-1.155.080	-1.186.077	-1.342.828	-2.707.372	-42.765.457
Adições	-	-103.931	-73.987.361	-53.970	-66.386	-209.650	-500.887	-74.922.186
Baixas	-	-	63.494.370	-	1.121	20.992	-	63.516.483
Transferências	-	-	193.060	-	-	-	-	193.060
Saldo em 31/12/2013	-	(1.023.338)	-45.754.624	-1.209.050	-1.251.342	-1.531.486	-3.208.259	-53.978.100
Saldos								
Saldo Líquido em 31/12/2012	228.000	1.259.594	109.757.705	213.665	171.646	1.116.143	11.401.339	124.148.091
Saldo Líquido em 31/12/2013	228.000	1.199.016	127.473.146	268.394	149.393	1.167.734	11.322.976	141.808.660

3. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE - 3.1 - Contas a pagar aos fornecedores - As contas a pagar a fornecedores estão apresentadas pelos valores efetivos das aquisições que tem prazos médios para pagamento de trinta dias e, portanto, apresentados no passivo circulante.

Fornecedor	Tipo de Aquisição	Valor em R\$ (1)
Marcopolo S/A	Carrocerias	5.997.335
Petrobrás Distribuidora S/A	Óleo Diesel	431.055
Outros Fornecedores	Diversos	2.463.408
Total		8.891.798

3.2 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias - São obrigações referentes a dezembro/2013 a serem recolhidas no mês seguinte. Constituída Provisão de Férias em função dos direitos adquiridos pelos funcionários até 31/12/2013, acrescida de seus respectivos encargos sociais.

Obrigações	Valor R\$ (1)
Salários	240.979
INSS a Recolher	1.520.552
FGTS a Recolher	474.932
Contribuição Sindical a Recolher	35.294
Provisão de Férias	7.805.339
Total	10.077.096

b) Tributos Federais, Estaduais e Municipais a Recolher

Imposto	Valor R\$ (1)
Tributos Federais	2.629.242
Pis a Recolher	237.664
Cofins a Recolher	1.096.886
IRPJ a Recolher	564.453
CSLL a Recolher	282.370
IRRF a Recolher	440.550
CSRF a Recolher	7.318
Tributos Estaduais	3.340.791
Tributos Municipais	27.512
Total	5.997.545

3.3 - Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o lucro - O imposto de renda foi calculado à taxa de 15% sobre o lucro líquido ajustado, mais adicional de 10% sobre o lucro que excedeu a R\$(1) 240.000 no exercício. Seu valor foi de R\$(1)3.177.819. A contribuição social foi constituída à razão de 9% sobre o lucro ajustado pelas adições e exclusões, nos termos da legislação em vigor, no montante de R\$(1) 1.216.217. **3.4 - Obrigações com Acionistas** - A empresa optou também por creditar Juros sobre Capital Próprio, de acordo com o artigo 90 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permitiu a sua dedutibilidade para fins de Imposto de Renda e Contribuição Social.

No exercício de 2012, a permissionária creditou a título de Juros sobre Capital Próprio o montante Bruto de R\$ (1) 6.700.000. O valor, líquido de imposto de renda na fonte, no montante de R\$ 5.695.000, foi creditado proporcionalmente a cada acionista em função de sua participação no capital social. **3.5 - Outros Passivos - a) Recebimentos Antecipados** - Referem-se a recebimentos de passagens antecipadas, adiantamento de clientes para compra de passagens, venda de imobilizado e prestação de serviços, etc. Saldo R\$ (1) 3.151.806. **b) Valores de Terceiros Arrecadados** - Referem-se a um conta corrente de recebimentos para posterior prestação de contas de venda de seguro de bagagem da empresa Nobre Seguradora do Brasil S/A. Saldo R\$ (1) 303.720. **c) Comissões de Terceiros a pagar** - Referem-se a um conta corrente de comissões a serem pagas aos agências que vendem nossas passagens. Saldo R\$ (1) 328.637. **4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 4.1 - Gestão de capital** - Os objetivos da empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas. A empresa não mantém financiamentos nem empréstimos com qualquer instituição financeira. **4.2 - Capital social** - O capital social, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 1.400.000 ações ordinárias nominativas, classificadas no patrimônio líquido, no valor de R\$(1) 50 cada uma, tendo a participação societária abaixo descrita:

Acionista	%	Quant. de Ações	Capital Social
Jacob Barata	40%	560.000	28.000.000
Jacob Barata Filho	15%	210.000	10.500.000
David Ferreira Barata	15%	210.000	10.500.000
Rosane Ferreira Barata	15%	210.000	10.500.000
Jacob & Daniel Participações	15%	210.000	10.500.000
Total	100%	1.400.000	70.000.000

4.3 - Reservas de Lucros - a) Reserva Legal - Foi constituída a base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, totalizando R\$(1) 935.262, conforme demonstração das mutações do patrimônio líquido. A reserva será calculada até atingir o percentual de 20% do capital social. Saldo na rubrica de R\$ (1) 8.497.924. **b) Retenção de Lucros** - Após a apuração e dedução da reserva legal, e apuração dos dividendos do exercício são mantidas retenções de lucros para posterior destinação que deliberar a AGO correspondente. Saldo na rubrica de R\$ (1) 69.332.265. **Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio** - A distribuição de juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida durante o exercício no resultado, em despesa financeira, tendo como contra partida o passivo circulante. Os dividendos somente são reconhecidos a partir da aprovação pelos acionistas em Assembléia Geral. Aos acionistas são garantidos estatutariamente dividendos mínimos de 25% calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado de conformidade com a legislação societária vigente. **c) Reserva para Contingências** - Com objetivo de segregar uma parcela de lucros, inclusive com finalidade de não distribuí-la como dividendos, correspondente a prováveis perdas extraordinárias futuras e conforme posição do departamento jurídico da empresa, acerca das probabilidades de ocorrência do desembolso, constituída uma reserva de contingência no valor de R\$ (1) 6.301.676 em ações judiciais em curso. **5. RECEITAS** - As Receitas Brutas dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Intermunicipal de Passageiros são reconhecidas pelo regime de competência, com base na prestação dos serviços de transporte de passageiros e corresponde ao valor justo da contra prestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Permissionária. A receita é apresentada líquida dos tributos, dos abatimentos e dos descontos. A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2013 R\$ (1)	2012 R\$ (1)
Receita de Transporte de Passageiros Interestadual	175.021.453	158.594.906
Receita de Transporte de Passageiros Intermunicipal	116.695.347	111.140.040
Receita de Fretamento	4.138.266	2.921.814
Excesso de Bagagem	832.030	892.045
Administração de Terminais	779.521	747.085
Receita Bruta	297.466.617	274.295.890
(-) Devoluções	-1.492.763	-1.785.723
(-) Tributos incidentes sobre as receitas	-43.162.998	-34.019.677
Receita líquida	252.810.857	238.490.490
6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - Os custos dos serviços prestados são reconhecidos pelo regime de competência e são computados no mesmo exercício que se correspondem às receitas incorridas, sendo rateados por quilometragem os custos que não sejam possíveis apropriações direta.		
	2013R\$ (1)	2012R\$ (1)
Transporte de passageiros interestadual	100.454.499	92.188.048
Transporte de passageiros intermunicipal	64.771.544	62.581.094
Fretamento	2.168.934	1.449.258
Administração de Terminais	475.991	599.538
Total	167.870.968	156.817.938
7. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS - Abaixo, a composição dos outros custos incorridos e receitas auferidas operacionais líquidas em 2013.		
Outras Receitas		R\$ (1)
Recuperação de Sinistro		514.765
Royalties e Franquias		233.552
Comissão de Seguro de Bagagem		847.405
Outras Receitas/Entradas		23.433
Ressarcimentos		540.219
Dividendos recebidos		490.298
Multa compensatória		103.457
Taxa de Conveniência		28.005
Total		2.781.132
Ganho/Perda venda imobilizado		
Venda de Imobilizado		12.043.500
Valor Líquido de Bens Baixados		-15.929.113
Total		-3.885.613
Outras Despesas		
Despesas Tributárias		-1.265.157
Taxa de Fiscalização Agencia Reguladora		-1.434.052
Despesas Indedutíveis		-781.546
Outras Despesas		-275.858
Total		-3.756.613
Outras receitas e despesas operacionais líquidas		- 4.861.094
8. RECEITA E DESPESAS FINANCEIRAS - As receitas e despesas financeiras são reconhecidas com as taxas efetivas praticadas contratualmente com as instituições financeiras de acordo com cada operação.		
	2013R\$ (1)	2012R\$ (1)
Despesa financeira		
Juros sobre Capital Próprio	-6.700.000	-6.350.000
Outras Despesas Financeiras	-1.719.509	- 2.161.489
Total do custo financeiro	-8.419.509	-8.511.489
Receita financeira		
Receitas de Aplicações Financeiras	423.886	499.474
Outras Receitas Financeiras	56.908	12.708
Receita financeira	480.794	512.182
Resultado financeiro líquido	-7.938.715	-7.999.307

DIREÇÃO - Jacob Barata - Diretor Presidente, Jacob Barata Filho - Diretor Administrativo. **PROCURADORES** - Paulo Alencar Porto Lima, Francisco Carlos Magalhães de Almeida. **CONTADORA** - Angélica Karla Nogueira Lopes da Cunha - Contadora - CRC/CE - 016716/O.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e acionistas de EXPRESSO GUANABARA S/A. Fortaleza - Ce. Examinamos as demonstrações financeiras de EXPRESSO GUANABARA S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **OPINIÃO** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de EXPRESSO GUANABARA S/A, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações, seus fluxos de caixa e seus valores adicionados para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza, Ce, 04 de abril de 2014. Veeck & Cia. - Auditores - CRC-CE nº 273 - CNPJ nº 63.376.180/0001-20. Pedro Veeck Neto - Contador CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE - CPF nº 165.035.890-34.

SIQUEIRA GURGEL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA CNPJ 07.204.381/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. o nosso balanço patrimonial, findo em 31/12/2013, juntamente com as demais demonstrações financeiras complementares, compreendendo: as demonstrações de resultado do exercício, das mutações patrimoniais, do fluxo de caixa do exercício e das notas explicativas às demonstrações financeiras. Ao ensejo, agradecemos o imprescindível apoio recebido da rede bancária, oficial e privada, dos nossos fornecedores em geral, bem como, de todos os colaboradores da empresa que muito contribuíram no decorrer do presente exercício. Caucaia-Ce, 20/02/2014. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

	2.013	2.012		2.013	2.012
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	6.974	7.325	Circulante	7.992	7.668
Caixas e Bancos	10	36	Empréstos e Financiamentos	1.442	1.554
Clientes	1	53	Fornecedores	613	539
Impostos a Recuperar	967	955	Obrigações Fiscais e Sociais	5.616	5.179
Outras Contas a Receber	5.657	5.657	Outras Contas a Pagar	321	396
Estoques	339	624	Não Circulante	15.544	15.121
Não Circulante	2.460	2.593	Exigível a Longo Prazo		
Realizável a Longo Prazo			Obrigações Fiscais e Sociais	12.528	12.528
Outros Créditos	669	669	Outros Débitos	3.016	2.593
Permanente			Patrimônio Líquido	(14.102)	(12.871)
Investimentos	79	79	Capital Social	35.772	35.772
Imobilizado	1.712	1.845	Reservas de Capital	258	258
Total do Ativo	9.434	9.918	Lucros(Prej)Acumulados	(50.132)	(48.901)
			Total do Passivo	9.434	9.918

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em mil reais)

Discriminação	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros (Prej) Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2011	35.772	258	(46.766)	(10.736)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(1.450)	(1.450)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(685)	(685)
Saldo em 31/12/2012	35.772	258	(48.901)	(12.871)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(452)	(452)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(779)	(779)
Saldo em 31/12/2013	35.772	258	(50.132)	(14.102)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em mil reais)

1) A sociedade tem por objetivo social, a industrialização e comercialização, para o mercado interno e externo de óleos vegetais, sabão, glicerina, sabonetes, amêndoas de castanhas de caju, bem como, subprodutos e resíduos comercializáveis. 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei No. 6.404/76, que foi alterada pela Lei No.11.638/07 e Lei No 11.941/09, e que a partir da Lei No. 9.249/95, não refletem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. 3) Aplicação das novas regras da Contabilidade Internacional no Balanço Patrimonial da empresa, referente as demonstrações financeiras de 2013, conforme CPC 26. 4) O resultado está apurado pelo regime de competência contábil, incluindo os efeitos decorrentes da legislação pertinentes à apuração do resultado, sendo que a empresa apresentou prejuízos contábeis nos exercícios de 2013 e 2012, em R\$ 779 e R\$ 685, respectivamente. 5) Os estoques estão apresentados pelo custo médio das compras ou produção. Estoques

	2.013	2.012
Produtos Acabados	5	105
Produtos em Elaboração	2	33
Matéria Prima e Prod. Químicos	50	160
Material de Embalagem	182	205
Almoxarifado	97	118
Outros Estoques	3	3
Totais	339	624

6) Os ativos circulantes e não circulantes, estão registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. A rubrica Contas a Receber, referem-se a valores a receber junto a interligadas, a rubrica Outras Contas a Receber, referem-se a créditos de precatórios do Funrural e juros a receber da eletrobrás, e a rubrica Outros Créditos, é relativo a título da dívida pública e contratos de leasing. 7) Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. Investimentos

	2.013	2.012
Avaliados p/Custo de Aquisição		
Particip. em outras empresas	79	79
Totais	79	79

8) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo que a depreciação dos bens é calculada, levando-se em consideração a vida útil dos bens. Imobilizado

	2.013	2.012
Terrenos	591	591
Edifícios e Construções	1.315	1.315
Máquinas, Equip. e Instalações	640	640
Veículos	24	24
Móveis e Utensílios	148	148
Formas para Sabão	18	18
Outras Imobilizações	145	145
Subtotais	2.881	2.881
Depreciações Acumuladas	(1.169)	(1.036)
Totais	1.712	1.845

9) Os passivos circulantes e não circulantes, estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias. As rubricas, Outras Contas a Pagar e Outros Débitos, referem-se a Impostos Parcelados e as empresas interligadas, respectivamente. 10) A empresa, no exercício de 2000, ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS FEDERAL, estando com uma dívida de R\$ 12.519, em 2013, e que a partir de fevereiro de 2008, foi excluída do Programa pela Receita Federal do Brasil, sendo feita uma nova opção pelo novo parcelamento da RFB, de acordo com a Lei nº 11.941/09. 11) O Capital Social integralizado pertence a acionistas domiciliados no País, é formado por 153.939.263 ações, sendo 127.045.494 ações ordinárias e 26.893.769 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 0,23238, cada uma. 12) Não obtendo resultado positivo no exercício de 2013, a empresa não oferece dividendos a seus acionistas, conforme estabelece o Estatuto Social. Caucaia-CE, 31/12/2013. Miguel Ângelo Miranda Albuquerque - Diretor Presidente, Marcos Antônio Santos de Oliveira - Diretor Vice-Presidente, José Mário Viana Barbosa-Contador CRC-CE 4.760 - CPF 045.480.513-68.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e acionistas da Siqueira Gurgel S/A Comercio e Industria - Caucaia-Ceará. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa Siqueira Gurgel S/A Comercio e Industria, levantados em 31/12/2013 e 31/12/2012, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa Siqueira Gurgel S/A Comercio e Industria, levantados em 31/12/2013 e 31/12/2012, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014. Auditec - Aud., Téc. Contábeis e Consultoria S/C Ltda - CRC-Ce (PJ) nº 0440 - CNPJ 01.212.986/0001-26 - Robercivaldo Portela de Sousa - CRC-Ce 9188 - CPF 218.983.593-34.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

	2.013	2.012
Receitas Operacs.Brutas	4.176	4.892
(-) Impostos Inc. s/Vendas	<u>1.672</u>	<u>1.142</u>
Receitas Operacs.Líquidas	2.504	3.750
(-) Custos Produtos Vendidos	<u>1.962</u>	<u>2.944</u>
LUCRO BRUTO	542	806
Despesas Operacionais	1.321	1.491
Despesas com Vendas	106	240
Despesas Administrativas	851	1.047
Despesas Financeiras	383	289
(-) Receitas Financeiras	(9)	(8)
(-) Outras Recs.Operacionais	(10)	(78)
Outras Despesas Operacionais	-	1
Resultado Líq.do Exercício	(779)	(685)
Lucro (Prej.) por mil Ações	<u>(5,06)</u>	<u>(4,45)</u>

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

	2.013	2.012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	(336)	532
Prejuízo Líquido do Exercício	(779)	(685)
Ajustes às disponibilidades		
(+) Depreciações do Exercício	133	137
(+) Baixas do Imobilizado	-	7
(-) Aumento(Red.) do Estoque	285	1.695
(+) Aumento(Red.) de Clientes	53	106
(+) Aum.(Red.) de Cts.a Receber	(12)	69
(-) Aum.(Red.)de Fornecedores	74	(106)
(+) Aum.de Obrigs.Fiscs.e Sociais	365	580
(-) Aum.(Red.)de Contas a Pagar	(3)	179
(-) Ajustes de Exercs.Anteriores	(452)	(1.450)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-	(16)
Aumento (Redução) de Contas a Receber-anc	-	(16)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	310	(503)
Pagamentos de Empréstimos	(113)	(53)
Aum.(Red.)de Outros Débs-pnc	423	(450)
Varição nas Disponibilidades Demonstração da Variação nas Disponibilidades	(26)	13
No Início do Exercício	36	23
No Final do Exercício	<u>10</u>	<u>36</u>
Aumento Líq.nas Disponib.	(26)	13

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

TAC MOTORS INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S/A - CNPJ Nº 07.143.375/0001-50 - SOBRAL - CE

Relatório da Administração - Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos a apreciação de Vsas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração Fluxo de Caixa relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, comparativamente ao encerrado em 31 de dezembro de 2012.

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - Exercício Findo em 31/12/2013 em R\$		
ATIVO	2013	2012			
CIRCULANTE	13.152.831	14.826.192	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 55.529.546		
DISPONIBILIDADES	6.945	86.983	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	6.762.574	Efeitos da mudança de critérios contábeis		
CLIENTES	2.519.481	474.202	Retificação de erro de exercícios anteriores 144.893		
ESTOQUES	7.698.505	4.571.311	PARCELAS DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL -		
ADIANTEAMENTO A TERCEIROS	1.945.902	2.278.662	CORREÇÃO MONETÁRIA -		
IMPOSTOS A RECUPERAR	805.393	513.367	REVERSÕES DE RESERVAS -		
DESPESAS EXERC. SEGUINTE	176.604	139.093	De Contingências -		
OUTROS CREDITOS	-	-	De Lucros a Realizar -		
NÃO CIRCULANTE	64.801.563	64.595.604	CISÃO PARCIAL -		
INVESTIMENTOS	-	-	PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (11.661.917)		
IMOBILIZADO	60.979.751	60.721.385	PROP.DA ADMINIST.DE DESTINAÇÃO DO LUCRO -		
INTANGÍVEL	3.692.189	3.874.220	Transferência para Reservas -		
OUTROS CREDITOS	129.622	-	Reserva Capital -		
TOTAL DO ATIVO	77.954.394	79.421.796	Reserva Estatutária 1.349.293		
PASSIVO	2013	2012	Reserva de Lucros a Realizar -		
CIRCULANTE	12.973.856	4.726.783	Reserva de Lucro para Expansão -		
FORNECEDORES	8.848.677	3.722.912	Dividendos a Distribuir -		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.636.462	-	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 45.361.816		
OBRIGS.C/PESSOAL E ENCARGOS	1.235.998	497.690	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.239.831	503.076	OPERACIONAIS		
OUTRAS OBRIG. A CURTO PRAZO	12.887	3.104	2013		
NÃO CIRCULANTE	19.618.722	19.165.467	2012		
OUTRAS OBRIGS.DE L.PRAZO	4.513.005	4.037.802	Lucro ou Prejuízo do Exercício (11.360.200) (9.957.802)		
PARCELAMENTO IPI	364.458	386.405	a) Resultado Líquido Ajustado 154.416 1.912.915		
IMPOSTOS DIFERIDOS	14.741.259	14.741.259	Depreciação e Amortização 311.240 859.651		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.361.816	55.529.546	Despesa Financeira (301.717) 904.458		
CAPITAL SOCIAL	61.237.373	37.388.080	Resultado Não Operacional 148.806		
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	Ajustes do exercício anterior 144.893		
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.115.386	28.615.386	b) (Acréscimo) Decréscimos do Ativo (5.298.875) (4.543.960)		
RESULTADO ACUMULADO	(21.990.943)	(10.473.920)	Contas a Receber (2.045.280) (58.711)		
TOTAL DO PASSIVO	77.954.394	79.421.796	Estoque (3.127.194) (3.197.675)		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			Despesas Antecipadas 332.759 (76.777)		
RECEITA	2013	2012	Outros débitos (459.161) (1.210.796)		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.012.614	744.311	c) Acréscimos (Decréscimos) do Passivo 7.063.867 (1.958.394)		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.246.021)	(212.000)	Contas a Pagar (Fornecedores e Salários) 5.864.073 1.781.505		
RECEITA LÍQUIDA	2.766.593	532.311	Tributos a Pagar 736.755 (322.504)		
(-) CUSTO DOS PROD.VENDIDOS	(8.172.605)	(569.527)	Outros créditos 463.038 499.394		
RESULT.OPERACIONAL BRUTO	(5.406.012)	(37.216)	CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (9.440.792)(10.630.452)		
DESP.ADMINIST./COMERCIAIS	(5.830.347)	(9.121.669)	FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(29.155)	(34.922)	Aquisição de Ativos Imobilizados (387.576) (1.476.583)		
DESPESAS FINANCEIRAS	(301.717)	(904.458)	CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (387.576) (1.476.583)		
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(209.176)	(335.412)	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
RESULT.OPERACIONAL LIQ.	(11.776.407)	(10.433.675)	Aumento de Capital 1.349.293 21.438.956		
RECEITA FINANCEIRA	31.302	135.901	Pagamentos/Amortização Empréstimos de Curto e Longo Prazo - (4.816.898)		
OUTRAS REC. OPERACIONAIS	83.189	50.704	Obtenção de Empréstimos Externos (Curto e Longo Prazo) 1.636.462 2.333.082		
RESULT.ANTES DOS IMPOSTOS	(11.661.917)	(10.247.070)	CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 2.985.755 18.955.141		
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (6.842.613) 6.848.106		
RESULT. LIQ. DO EXERCÍCIO	(11.661.917)	(10.247.070)	SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 6.849.557 1.451		
Número de Ações ao Final do Exercício	1.538.321	1.538.321	SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 6.945 6.849.557		
Resultado por Ação - R\$	-	-	VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA/ BANCOS/EQUIVALENTES (6.842.613) 6.848.106		
Valor Patrimonial por Ação - R\$	Sem vlr. nominal	Sem vlr.nominal	pelo custo de aquisição ou pelo valor justo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens. e) Intangível: Refere-se basicamente a despesas pré-operacionais no desenvolvimento de novos produtos. Em 2009, a empresa transferiu para o Patrimônio Líquido os valores constantes no intangível relacionados a gastos administrativos conforme Lei 11.638/2007. f) Provisão Impostos Diferidos: Refere-se a provisão de IRPJ e CSLL sobre a avaliação patrimonial do Terreno situado em Caucaia - CE, adquirido através de Pagamento Baseado em Ações CPC 10. g) Ajuste Avaliação Patrimonial - PL: Refere-se a avaliação patrimonial do Terreno situado em Caucaia - CE, conforme apêndice A do CPC 10, foi aplicado o valor justo apurado através de empresas especializadas contratadas para avaliação. h) Despesa com Capacidade Ociosa: Refere-se a custo ocioso, lançamento conforme Parecer CVM 24/92, valor consta no grupo de Despesas Administrativas/Comerciais no montante de R\$ 5.830.347,17. 04 - CAPITAL SOCIAL - O capital registrado, o qual pertence a acionistas domiciliados no país, é formado por 1.538.321 ações ordinárias.		
NOTAS EXPLICATIVAS			DIRETORIA: Neimar Borges Braga - Diretor Presidente.		
01- CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa TAC MOTORS INDUSTRIA AUTOMOTIVA S/A. tem por objeto a fabricação e comercialização de auto peças e veículos automotores, a prestação de serviços relacionados a manutenção dos veículos por ele fabricados, a organização, participação e a administração sob qualquer forma, em sociedade de negócios de qualquer natureza na qualidade de sócia ou acionista. A empresa transferiu a sede e parque fabril para o estado do Ceará, em busca da melhor competitividade para empresa. 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - A demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As seguintes práticas contábeis foram observadas na elaboração das Demonstrações financeiras: a) Classificação de Itens Circulante e Não Circulante: No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes; b) Aplicações Financeiras: São avaliados ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício. A aplicação financeira não tem por fim especulação. c) Impostos a Recuperar: Composto de créditos de ICMS resultado de aplicação da conta gráfica, crédito de cofins e pis. d) Imobilizado: Está demonstrado			CONTADOR: Amandio Ferreira dos Santos - CRC/CE 2958/O-3		

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE. EDITAL Nº 02 - DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL. Recebemos a solicitação de inscrições de sete chapas interessadas em concorrer ao processo eleitoral de 13/09/2014 do COREN CE, sendo quatro composições requerentes ao quadro um (I) e três composições requerentes ao quadro dois e três (II,III); suas configurações apresentaram os seguintes nomes: **1) Chapas Protocoladas. a) Quadro I (enfermeiros): Processo 136803/14:** Ricardo Costa de Siqueira (COREN CE 65918), Karla de Abreu Peixoto Moreira (COREN CE 87941), Geridice Lorna Andrade de Moraes (COREN CE 73922), Neuly Maia Ricarte (COREN CE 51971), Sílvia Maria Mendes Vasconcelos Patrocínio (COREN CE 59749), Márcia Oliveira Coelho Campos (COREN CE 69543), Delani Mary Braz Lima (COREN CE 47872), Sheila Santiago Borges (COREN CE 23859); **Processo 137080/14:** Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos (COREN CE 259093), Antônio Washington Rocha Junior (COREN CE 259339), José Jeová Mourão Neto (COREN CE 171073), Ana Paula Brandão da Silva (COREN CE 259338), Glória Aurenir de Lima Lopes (COREN CE 166475), Natlia Regia Farias da Silva (COREN CE 259125), Márcia Maria Ramos de Oliveira (COREN CE 259081), Francisco Hugo Teotônio Cavalcanti (COREN CE 171083); **Processo 137139/14:** Osvaldo Albuquerque Sousa Filho (COREN CE 56145), Maria Dayse Pereira (COREN CE 24847), Francisco Antônio da Cruz Mendonça (COREN CE 186971), Nancy Costa de Oliveira (COREN CE 59024), Jacqueline Dantas Sampaio (COREN CE 53925), Regina Claudia Furtado Maia (COREN CE 36075), Maria Celina Saraiva Martins (COREN CE 48406), Maria Verônica Sales da Silva (COREN CE 75073); **Processo 137147/14:** Roselia Maria Pinto Nunes (COREN CE 13573), Clédia Maria Amorim de Sousa (COREN CE 267222), Natasha Firmino Souto (COREN CE 258266), Maria Ireni Oliveira de Sousa (COREN CE 50856), Francy Mary Arraes de Castro (COREN CE 35969), Renata Gabriela Lustosa Ferreira (COREN CE 277577), Cristina Aparecida Melo Bandeira Araújo (COREN CE 64106), Mary Anne Arraes Barbosa (COREN CE 12329); **b) Quadros II e III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem): Processo 136885/14:** Luiza Lourdes Pinheiro (COREN CE 257863), Marli Veloso de Menezes (COREN CE 379465), Ana Lúcia de Assis (COREN CE 303710), Adailson Rodrigues de Moraes (COREN CE 300736), Maria de Fátima Pereira de Souza (COREN CE 18789), Raimunda de Fátima Dantas (COREN CE 429380), **Processo 137076/14:** Regina Célia Barbosa de Moraes (COREN CE 195926), Givana Lima Lopes Martins (COREN CE 257236), Renato Pereira de Souza (COREN CE 918117), Antonia Saares de Lima (COREN CE 248093), Hugo Gustavo da Silva (COREN CE 322153), Socorro Alves da Silva (COREN CE 231902); **Processo 137148/14:** Auricélia de Aguiar Silva (COREN CE 641360), Rita Barbosa dos Santos (COREN CE 634734), Antônio Roberto Lima Vieira (COREN CE 611623), Maria Cleonice Pereira (COREN CE 634710), Suelane Cristina Silva de Lima (COREN CE 244639), Maria Simone Ferreira Maciel (COREN CE 338259); **2) Análise individual dos pedidos: a) Quadro I (enfermeiros): Processo 136803/14:** Representante: Ricardo Costa de Siqueira (COREN CE 65918), Substituto: Karla de Abreu Peixoto Moreira (COREN CE 87941). Chapa deferida. **Processo 137080/14:** Representante: Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos (COREN CE 259093), Substituta: Ana Paula Brandão da Silva (COREN CE 259338) – Chapa indeferida. Fundamentação do indeferimento: **1)** ausência de certidão negativa cível, quanto a ações de improbidade; e fiscal, expedida pelo Oficial Distribuidor da Justiça Estadual de todos os candidatos a cargo efetivo e suplente, ferindo dispositivo constante no art. 31, inciso VIII, da Resolução COFEN nº 355/2009; **2)** Candidata Rubenia Lauriza Pereira de Lima Vasconcelos (COREN CE 259093) afirma em declaração de próprio punho que trabalha na Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Contratualização de Serviços de saúde, localizada na Rua do Rosário, 283 - Centro, desta Capital, e não faz anexar declaração oriunda deste vínculo de trabalho, ferindo dispositivo constante no art. 31, inciso VII, da Resolução COFEN nº 355/2009. **Processo 137139/14:** Representante: Osvaldo Albuquerque Sousa Filho (COREN CE 56145), Substituto: Maria Dayse Pereira (COREN CE 24847). Chapa deferida. **Processo 137147/14:** Chapa indeferida. Razões do indeferimento: **1)** Chapa não apresentou requerimento de inscrição, não sendo possível a identificação correta de seu representante ou substituto, e mesmo a intencionalidade expressa de concorrer ao pleito, ferindo dispositivo constante nos arts. 30 e 31, da Resolução COFEN nº 355/2009; **2)** ausência de certidão negativa cível, quanto a ações de improbidade; e fiscal e criminal, expedida pelo Oficial Distribuidor da Justiça Estadual de todos os candidatos a cargo efetivo e suplente, ferindo dispositivo constante no art. 31, inciso VIII, da Resolução COFEN nº 355/2009; **3)** Candidatos Natasha Firmino Souto (COREN CE 258266), Maria Ireni Oliveira de Sousa (COREN CE 50856), Francy Mary Arraes de Castro (COREN CE 35969), Cristina Aparecida Melo Bandeira Araújo (COREN CE 64106), e Mary Anne Arraes Barbosa (COREN CE 12329) não apresentaram certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado em que reside o candidato, infirmo sobre se o mesmo sofreu condenação, já transitada em julgado, decorrente de processo de contas, infringindo o art. 31, V, da Resolução COFEN nº 355/2009; **4)** A candidata Renata Gabriela Lustosa Ferreira (COREN CE 277577) não possui inscrição definitiva até a data das eleições, computado o tempo regular de registro provisório no respectivo quadro a que pretende concorrer, de no mínimo, 03 (três) anos, no COREN/CE, contrariando o art. 15, II, a, da Resolução COFEN nº 355/2009; **5)** Candidatas Roselia Maria Pinto Nunes (COREN CE 13573) e Clédia Maria Amorim de Sousa (COREN CE 267222) não apresentaram certidão negativa do Tribunal de Contas da União em que reside o candidato, infirmo sobre se o mesmo sofreu condenação, já transitada em julgado, decorrente de processo de contas, infringindo o art. 31, V, da Resolução COFEN nº 355/2009; **6)** Nenhum candidato autenticou a cópia dos documentos pessoais, infringindo o art. 30, § 2º, da Resolução COFEN nº 355/2009; **2) Quadros II e III (Técnicos e Auxiliares de Enfermagem): Processo 136885/14:** Representante: Luiza Lourdes Pinheiro (COREN CE 257863), Substituto: Marli Veloso de Menezes (COREN CE 379465). Chapa deferida. **Processo 137076/14:** Representante: Regina Célia Barbosa de Moraes (COREN CE 195926), Substituto: Hugo Gustavo da Silva (COREN CE 322153). Chapa indeferida. Razões do indeferimento: **1)** ausência de certidão negativa cível, quanto a ações de improbidade; e fiscal, expedida pelo Oficial Distribuidor da Justiça Estadual de todos os candidatos a cargo efetivo e suplente, ferindo dispositivo constante no art. 31, inciso VIII, da Resolução COFEN nº 355/2009; **Processo 137148/14:** Chapa indeferida. Razões do indeferimento: **1)** Chapa não apresentou requerimento de inscrição, não sendo possível a identificação correta de seu representante ou substituto, e mesmo a intencionalidade expressa de concorrer ao pleito, ferindo dispositivo constante nos arts. 30 e 31, da Resolução COFEN nº 355/2009; **2)** ausência de certidão negativa cível, quanto a ações de improbidade; e fiscal e criminal, expedida pelo Oficial Distribuidor da Justiça Estadual de todos os candidatos a cargo efetivo e suplente, ferindo dispositivo constante no art. 31, inciso VIII, da Resolução COFEN nº 355/2009; **3)** Candidata Maria Simone Ferreira Maciel (COREN CE 338259) não apresentou certidão negativa cível, quanto a ações de improbidade; e fiscal e criminal, expedida pelo Oficial Distribuidor da Justiça Federal, ferindo dispositivo constante no art. 31, inciso VIII, da Resolução COFEN nº 355/2009; **4)** Candidatos Auricélia de Aguiar Silva (COREN CE 641360), Antônio Roberto Lima Vieira (COREN CE 611623), Suelane Cristina Silva de Lima (COREN CE 244639) e Maria Simone Ferreira Maciel (COREN CE 338259) não apresentaram certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado em que reside o candidato, infirmo sobre se o mesmo sofreu condenação, já transitada em julgado, decorrente de processo de contas, infringindo o art. 31, V, da Resolução COFEN nº 355/2009; **5)** Nenhum candidato autenticou a cópia dos documentos pessoais, infringindo o art. 30, § 2º, da Resolução COFEN nº 355/2009; **6)** Rita Barbosa dos Santos (COREN CE 634734) e Suelane Cristina Silva de Lima (COREN CE 244639) não apresentaram certidão negativa conjunta da Receita Federal e da Divisão Ativa da União, ferindo o art. 31, VI, da Resolução COFEN nº 355/2009. **3) Conclusão dos trabalhos de análise de admissibilidade de chapas concorrentes ao pleito de 13/09/2014, do COREN/CE:** 1) As Chapas que apresentaram erros formais de documentos, e portanto estão indeferidas são: a) Quadro I: Processo 137080/14 e Processo 137147/14. b) Quadros II e III: Processo 137076/14 e Processo 137148/14. 2) Ficam deferidas as inscrições das Chapas: a) Quadro I: Processo 136803/14 e Processo 137139/14. b) Quadros II e III: Processo 136885/14. É o que decide a Comissão Eleitoral do COREN/CE. Fortaleza(CE), 16 de abril de 2014. Dr. BERNARDO ALEM - COREN/CE Nº 66014 – PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL COREN/CE 2014. Dra. JOANA LOURDES DE OLIVEIRA COSTA - COREN/CE Nº 67663. Téc. de Enf. MARÍLIA RIBEIRO MATOS - COREN/CE Nº 753254.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁMA. EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.22-1. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para ficar a disposição de várias secretarias da Prefeitura Municipal de Miraiáma, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Contratantes:** GABINETE DO PREFEITO/Signatário: Jacqueline Veras Pinto. SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO/Elinaldo Teodósio Dutra. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE/Raimundo Nonato de Albuquerque. SECRETARIA DE FINANÇAS/Francivan Gomes Rodrigues. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Vilemar Braga Marinho. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/José Teixeira Alves. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE/José Jairo Sales de Lima. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E REC. HÍDRICOS/Carlos Monteiro Praciano V. Sales. **Contratada:** JARDEL PINTO TEIXEIRA-ME, CNPJ Nº 10.847.984/0001-02, Valor global R\$ 723.605,74 (Setecentos e vinte e três mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). Signatário: Jardel Pinto Teixeira, CPF Nº 032.537.473-28. Data da assinatura: 12/02/2014. Vigência até: 31/12/2014. Miraiáma-CE, 12/02/2014.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação torna público o resultado final da fase de habilitação após resolvido o Recurso Administrativo interposto, referente a Tomada de Preços Nº SE-TP001/14, cujo objeto é a Implantação de cobertura, iluminação e recuperação da quadra de esporte da E.E.F Maria A. de Mesquita no Bairro João Pinto no Município de Pedra Branca. **Empresas Inabilitadas:** Capaz Construções Serviços EIRELI; MJM Construções e Imobiliária LTDA – ME; Rodrigues & Magalhães Construções e Serviços LTDA – ME; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI – ME; WU Construções e Serviços LTDA; Construtora Êxito LTDA – EPP. **Empresas Habilitadas:** FENIX Serviços Assessoria Locações e Empreendimentos LTDA; Design Engenharia LTDA – ME; Construtora Monte São LTDA – ME; Interativa Construções EIRELI; Medeiros Construções e Serviços LTDA – ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP; Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA – ME; CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA – ME; HB Construções e Serviços LTDA – ME; AF Construção LTDA. **Pedra Branca/CE, 17.04.2014.**

VICUNHA TÊXTIL S.A.
NIRE 23.3.0001229.1
CNPJ nº 07.332.190/0001-93

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA 20 DE MARÇO DE 2014.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de março de 2014, às 10h00min (dez horas), excepcionalmente, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann nº. 278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, conforme faculta o artigo 22, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da matéria a ser tratada, e por se encontrarem ali todos os conselheiros presentes. PRESENCAS: Presentes os membros do Conselho de Administração Srs. RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-Presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI e RICARDO KNOEPFELMACHER – Conselheiros. COMPOSIÇÃO DA MESA: Srs. RICARDO STEINBRUCH e ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a renúncia definitiva de membro do Conselho de Administração da Companhia e nomeação de substituto. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração no uso dos poderes que lhe confere o Estatuto Social deliberou *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser convocada para 30/04/2014: 1) Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada em 14/03/2014 pelo Sr. AURÉLIO DE ALMEIDA PRADO CIDADE, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº 4.266.512-7 – SSP/SP e do CPF/MF nº 533.107.728-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia, para o qual foi eleito em 30/04/2013 pela Assembleia Geral Ordinária, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob nº 2013.057506-2 em sessão 08/05/2013, e ainda na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob nº 191.415/13-3 em sessão de 23/05/2013, registrando-se voto de louvor e de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Companhia. 2) Aprovar, observado o disposto no artigo 20 do Estatuto Social, a nomeação do Sr. JOSÉ EDUARDO DE LACERDA SOARES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.728.283-2 – SSP/SP e do CPF/MF nº 088.973.848-38, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire nº 83, Apto 28, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01426-001, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, para completar o prazo que restar do atual mandato que se estenderá até a realização da assembleia geral ordinária de 2015, o qual será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. AURÉLIO DE ALMEIDA PRADO CIDADE que renunciou a seu cargo. 3) Registrar e ratificar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia cujo mandato se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2015: RICARDO STEINBRUCH – Presidente; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Vice-presidente; JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI, RICARDO KNOEPFELMACHER e JOSÉ EDUARDO DE LACERDA SOARES – Conselheiros de Administração. DECLARAÇÃO: O conselheiro eleito declara, neste ato, sob as penas da lei, ter ciência dos deveres e responsabilidades decorrentes da lei e do Estatuto Social da Companhia, da definição das funções, atribuições e poderes inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração e, ainda, de todos os regulamentos e normas internas da companhia, comprometendo-se a observá-los; não estar impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da companhia; e atender o requisito de reputação ilibada. PARECER DO CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal em funcionamento. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por aqueles que aprovaram a matéria, respeitando-se o quórum de deliberações previsto no Estatuto Social da companhia. RICARDO STEINBRUCH – Presidente da Mesa; ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ – Secretária da Mesa; RICARDO STEINBRUCH, ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ, JOSÉ ANTONIO MIGUEL NETO, VICENTE DONINI e RICARDO KNOEPFELMACHER – Conselheiros de Administração. Confere com o original lavrado no livro de atas do Conselho de Administração da Companhia. RICARDO STEINBRUCH – Presidente da Mesa. Registro – JUCEC nº 2014.043853-0 de 10/04/2014.

*** **

O Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.04.15.32.PP.FME**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza destinados as Creches Municipais de Jaguaruana. A realizar-se dia 05 de Maio de 2014 às 10:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, 1519 – Centro Jaguaruana - CE, das 08:46 às 11:46 pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana (CE), 15 de Abril de 2014. Lorena Maia Lima Machado – Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014-PP – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Educação à Rua João Patrício, S/Nº, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000. **CONTRATADA: JOSÉ CARREIRO DE ALMEIDA, 21865124320**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Celso Gomes da Silva, Nº 64, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 19.575.526/0001-28, neste ato, representada por seu Procurador o Sr. José Clairton Souza Almeida, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade Nº 302163096 SSP - CE e CPF Nº 812.074.843-34, no **VALOR DE R\$ 60.423,50** (Sessenta Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos). **BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. João Barbosa Lima, Nº 501, Centro, Itaiçaba-CE, CEP: 62.820-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.096.228/0001-52, neste ato, representada por seu Procurador o Sr. Francisco Denilson Freitas de Oliveira, brasileiro, Casado, portador da Carteira de Identidade Nº 2973865956 SSP - CE e CPF Nº 641.051.483-20, no **VALOR DE R\$ 272.427,40** (Duzentos e Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2014-PP. **OBJETO:** Compra de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega parcelada, durante o presente exercício, conforme especificações constantes neste instrumento, enfaticamente no Termo de Referência, agregado a este Edital como Anexo I. **PREÇO: R\$ 332.850,90** (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos). **PRAZOS:** Contrato terá Vigência até 31 de Dezembro de 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os Recursos do presente Objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na **DOTAÇÃO DAS SECRETARIAS:** 03.01.12.306.0410.2.015.3.3.90.30.00; **EDUCAÇÃO INFANTIL:** 03.01.12.306.0410.2.016.3.3.90.30.00; **ENSINO FUNDAMENTAL:** 03.01.12.306.0410.2.017.3.3.90.30.00; **EJA** 07.01.10.302.0403.2.059.3.3.90.00 – **MAC. DATA:** Iracema-CE, 17 de Abril de 2014. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Maria Evaniir Nogueira da Silva - Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Educação. **CONTRATADA: JOSÉ CARREIRO DE ALMEIDA, 21865124320**, Sr. José Clairton Souza Almeida – Procurador, **BERENICE GOMES FREITAS DE OLIVEIRA – EPP**, Sr. Francisco Denilson Freitas de Oliveira – Procurador. **Iracema-CE, 17 de Abril de 2014. Maria Evaniir Nogueira da Silva – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.06.01-PMA-DIV – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acopiara-CE – **Secretaria de Administração e Finanças** (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário) **R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais); **Secretaria de Meio Ambiente** (Alex Feitoso Pinho – Secretário) **R\$ 27.738,00** (Vinte Sete Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais); **Secretaria de Saúde** (Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Secretária) **R\$ 343.465,00** (Trezentos e Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais); **Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável** (José Moreira de Andrade – Secretário) **R\$ 40.986,00** (Quarenta Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais); **Secretaria de Educação** (Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária) **R\$ 512.664,00** (Quinhentos e Doze Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais); **Secretaria de Infraestrutura** (José Lindomar Batista Duarte – Secretário) **R\$ 592.136,00** (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Cento e Trinta e Seis Reais); **Superintendência de Transporte e Trânsito** (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente) **R\$ 26.640,00** (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais); **Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social** (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária) **R\$ 198.236,00** (Cento e Noventa e Oito Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais); e **Gabinete do Prefeito** (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete) **R\$ 32.700,00** (Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.782.065,00** (Um Milhão Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais). Contrato oriundo do Pregão Presencial Nº 2014.01.06.01-PMA-DIV. **CONTRATADA: FRANCISCO NOBERTO TEIXEIRA**, representado pelo Sra. Giselly Bessa Pinto. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da frota oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE – com recursos do Tesouro Municipal nas dotações orçamentárias Nº: 0501.04.122.0002.2.011; 1201.18.122.0002.2.095; 0602.10.122.0002.2.013; 0602.10.301.0013.2.017; 0602.10.302.0176.2.023; 1001.20.122.0002.2.076; 0801.12.122.0002.2.051; 0801.12.361.0231.2.054; 0901.15.122.0002.2.072; 1401.04.122.0002.2.101; 0701.08.122.0002.2.029; 0702.08.243.0022.2.041; 0702.08.244.0019.2.046; 0702.08.244.0018.2.043; 0201.04.122.0003.2.003; **ELEMENTO DE DESPESAS Nº 33.90.30.00. DATA DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 03 de Fevereiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2014 - O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece normas para a abertura de inscrições e realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: GRUPO I – Advogado, Analista Financeiro, Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro Hospitalar, Enfermeiro – PSF, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Veterinário. GRUPO II – Agente Administrativo, Agente de Endemias, Assistente Financeiro/Tributário, Assistente de Licitação, Digitador, Guarda Municipal, Fiscal de Obras, Recepcionista, Secretário da Procuradoria, Técnico em Enfermagem. GRUPO III – Auxiliar de Serviços Gerais, Gari, Motorista Categoria B e Motorista Categoria D, Operador de Maquinas e Vigia. GRUPO IV – Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Series Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica - Ciências Biológicas, Professor de Educação Básica - Ciências Humanas (Geografia ou História), Professor de Educação Básica - Educação Física, Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica - Matemática e Professor de Educação Especial (Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Inclusiva ou Psicopedagogia). As inscrições serão realizadas, de forma presencial ou por procuração, no período de 22 de abril a 09 de maio de 2014 das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, EXCETO sábados, domingos e feriados, na Rua: João Batista Arrais, nº 08, Centro, Antonina do Norte – Ce. A data da realização e definição dos locais das provas objetivas, serão divulgados, após o encerramento das inscrições, através do site www.grserv.com.br e nos órgãos da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte. Os candidatos serão informados sobre o processo seletivo a ser adotado, que incluirá provas objetivas e Prova de Títulos. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, cujo texto, será disponibilizado, na íntegra, através do referido *site citado*. Antonina do Norte, 14 de abril de 2014. ANTONIO ROSENO FILHO. Prefeita Municipal de Antonina do Norte

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contratos do Pregão nº 00.002/2013. Objeto: Seleção de empresa para registro de preço para serviço de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voo, aplicação de tarifas promocionais, na época de emissão de bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse de diversas unidades gestoras do município de Caucaia - CE. **Signatários:** contratantes: Antonio Gonzaga Moreira (Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303001; Eriemerson Nobre Gonçalves (Secretário Municipal de Desenvolvimento), valor: R\$ 21.000,00, nº contrato: 20140303002; José de Fátima Solano Lopes (Assessor de Comunicação), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303004; Ageisa Maria Monteiro Rodrigues (Controladora Geral do Município), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303005; Ambrósio Ferreira Lima (Secretário Municipal de Educação), valor: R\$ 40.000,00, nº contrato: 20140303006; Hipolito Índio Guimarães Neto (Presidente do Instituto de Previdência do município), valor: R\$ 25.000,00, nº contrato: 20140303007; Silvio Soares Lobato (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303013; Carlos Alberto Komora Vieira (Secretário Municipal de Saúde), valor: R\$ 40.000,00, nº contrato: 20140303009; Antonio José Freitas Frank (Gabinete do Vice Prefeito), valor: R\$ 25.000,00, nº contrato: 20140303011; João Dalmácio do Nascimento (Secretário Municipal de Governo e Articulação Política), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303003; Ivan Correia Sales (Secretaria de Agricultura Pecuária e Pesca do Município de Caucaia), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303008; Sadon Pereira Pinto (Secretaria de Segurança Urbana e tecnologia), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303010; Francisco Siqueira Pedrosa (Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20140303012. Contratado: **Augusto Turismo Ltda** (Antônio Disraeli Azevedo Ponte). Data da Assinatura: 03 de março de 2014. Vigência: 03 de março de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, atuada sob o nº 2014.04.16.01PMA, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de radiodifusão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amontada, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de maio de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações, em dias de expediente normal ou através do telefone (88) 3636-1134. **Amontada, 16 de abril de 2014. Maria Sílvia Gonçalves, Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Edital de Concurso Público 001/2014. A Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Morada Nova para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente e Cadastro de Reserva, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 22/04/2014a 16/05/2014. Local de Inscrição: Internet: www.cetredre.com.br. Informações: (85) 3214-8200. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 15 de junho de 2014. Cargos - Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Motorista, Pedreiro. Ensino Fundamental completo: Agente de Controle de Endemias, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Consultório Médico, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquinas Pesadas. Ensino Médio: Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito, Autocadista, Auxiliar de Laboratório, Fiscal de Meio Ambiente - com CNH, Fiscal de Tributos Municipais, Guarda Municipal, Secretário Escolar, Técnico Agrícola, Técnico de Laboratório, Técnico de Radiologia, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Topógrafo. Ensino Superior: Agrônomo, Arquiteto, Assistente Social, Bibliotecário, Biólogo, Cirurgião Dentista - PSF, Enfermeiro - PSF, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico - Perito, Médico - PSF, Nutricionista, Procurador, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Veterinário. Nível Superior- Específico da Educação: Professor - PEB I, Professor - PEB II - Ciências, Professor - PEB II - Educação Física, Professor - PEB II - Espanhol, Professor - PEB II - Inglês, Professor - PEB II - Matemática, Professor - PEB II - Português, Professor de Educação Infantil, Professor de Libras, Professores de Música, Psicopedagogo. Oferece 447 Vagas e 1.341 no Cadastro de Reserva com Salário e Adicionais de R\$ 724,00 até 13.387,50 (treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **Morada Nova (CE), 22 de Abril de 2014. Glauber Barbosa de Castro - Prefeito Municipal de Morada Nova- CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.31.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.03.31.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **EDER PEREIRA CORREIA - ME**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02, com proposta final no valor global de R\$ 141.215,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e quinze reais) e **J L DE SOUZA - ME**, vencedor(a) junto ao lote 03, com proposta final no valor global de R\$ 6.625,30 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa **MARINETE VIEIRA DA SILVA ARMARINHO - ME**, inicialmente melhor classificada para os Lotes 1 e 3, fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 3.3 do Edital Convocatório, mais precisamente pela não apresentação autenticada na cópia do contrato referente à comprovação de aptidão técnica, passando os Lotes por ela vencidos para as empresas que ofertaram a segunda melhor proposta, as quais reduziram seus preços após negociação com a Pregoeira. Por sua vez, a empresa **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME**, inicialmente melhor classificada junto ao Lote 2, fora declarada inabilitada por descumprimento ao item 5.1 alínea "d" do Edital Convocatório, mais precisamente por apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida, passando o Lote por ela vencido para a empresa que ofertou a segunda melhor proposta, a qual reduziu seu preço após negociação com a Pregoeira. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 15 de abril de 2014. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação torna público o resultado final da fase de habilitação após resolvido o Recurso Administrativo interposto, referente à Concorrência Pública Nº SD-CP001/14, cujo objeto é a Pavimentação do Sistema viário em pedra tosca no trecho BR-226 ao Balneário Poço da Onça no Município de Pedra Branca. **Empresas Inabilitadas:** Capaz Construções Serviços EIRELI; Construtora Monte Carmelo LTDA - EPP; Etnos Construções e Serviços LTDA ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP; Construtora Exitto LTDA EPP; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME. **Empresas Habilitadas:** Interativa Construções EIRELI; Rodrigues & Magalhães Construções e Serviços LTDA - ME; Fênix Serv. Assess. CONSTRUÇÕES e Locações e Empreendimentos LTDA; Construtora Monte SIAO LTDA ME; WU Construções e Serviços LTDA; Concretex Comercio Construções e Serviços LTDA; Engeximia Ind. e Com. de Construções LTDA; AF Construção LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA - ME; Construtora E Imobiliária Brillhante LTDA - ME; HB Construções e Serviços LTDA; R3 Construções e Transportes LTDA. **Pedra Branca/CE, 17.04.2014.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-PP – CONTRATANTE: Município de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através do Fundo Municipal de Saúde sediado à Rua Delta Holanda, Nº 385, Centro, Iracema-CE, CEP: 62980-000. **CONTRATADA: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua da Tuninha, Nº 08, Centro, Tibau-RN, CEP: 62980-000 inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.155.910/0001-92, neste ato, representada por seu Procurador o Sr. Brígido Rafael Carneiro Leite Freire, brasileiro, Solteiro, portador da Carteira de Identidade Nº 002.315.135 SSP - RN e CPF Nº 013.490.984-42, **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2014-PP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para moldagem e confecção de próteses dentárias totais, visando promover a Atenção a Saúde Bucal do Município de Iracema-CE, conforme especificações do Anexo I, os quais fazem parte integrante deste Processo. **PREÇO:** R\$ 88.200,00 (Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais). **PRAZOS:** Contrato terá Vigência até 31 de Dezembro de 2014. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os Recursos do presente Objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal Iracema-CE na **DOTAÇÃO DA SECRETARIA:** 07.01.10.302.0403.2.059.3.3.90.39.00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA:** Iracema-CE, 17 de Abril de 2014. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Firmino Costa Neto - Ordenador de Despesa da Sec. Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TEREZINHA LARISSA CARNEIRO LEITE FREIRE DE ALMEIDA - ME**, Sr. Brígido Rafael Carneiro Leite Freire – Procurador. **Iracema-CE, 17 de Abril de 2014. Firmino Costa Neto – Secretaria Municipal de Saúde.**

*** **

TAC MOTORS INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A. BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Prédio A, CEP 62051-402, Sobral, CE - CNPJ 07.143.375/0001-50 NIRE 23300033922. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA (1ª Convocação). Convocamos os Senhores Acionistas da TAC Motors Indústria Automotiva S.A., a se reunirem no dia 30 de abril de 2014, às 16:00 horas, em primeira convocação, na sua sede social junto à BR 222, 3462, bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, Prédio A, em Sobral, CE, para deliberarem a respeito dos seguintes assuntos que constituirão a Ordem do Dia, a saber: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (I)** Exame e deliberação acerca das contas dos Administradores, do Relatório Anual da Administração, e das Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (I)** Cancelamento da operação de compra das ações dos acionistas Lino da Silveira Empreendimentos Imobiliários Ltda e Lincoln Moraes de Andrade, nos termos da ata da AGE de 19 de dezembro de 2013; **(II)** Ratificação do plano de trabalho para o exercício de 2014, aprovado pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem discutidas nas Assembléias Gerais em apreço. Somente poderão participar das Assembléias Gerais os Acionistas cujas ações nominativas estiverem inscritas em seu nome no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até cinco (5) dias antes da realização das mesmas. Nos cinco (5) dias que antecederem as Assembléias Gerais ficarão suspensos os serviços de transferência de ações. Sobral - CE, 16 de abril de 2014. José Fernando Xavier Faraco - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.02/2014. A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1704.02/2014, cujo objeto é O ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS OBJETIVANDO AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO HUMANIZADO E INTEGRAL AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. AS EMPRESAS LICITANTES CONTRATADAS DEVERÃO COMPROVAR MENSALMENTE, O CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS COM O QUADRO DE PESSOAL QUE VIER PRESTAR OS SERVIÇOS ORA LICITADOS, ALÉM DA COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO ISSQN, SE FOR O CASO. A ESCOLHA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CABERÁ A LICITANTE CONTRATADA, RESSALVANDO-SE O DIREITO DE RECUSA PELO INSTITUTO, EM NOME DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcados para o dia 30 de abril de 2014, às 14h00 (quatorze) horas. Informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Francisco Sá, nº 5445, Álvaro Weyne, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2014. **Natália de Oliveira Alves - Pregoeira.**

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 2014, às 15h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i) Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Análise das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013; (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2013; (c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia; e (d) Eleger os membros do Conselho de Fiscal. **(ii) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Aprovar proposta de aumento do capital social; e (b) Aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social para refletir o aumento do capital social e do capital autorizado. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 14 de abril de 2014. **Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA. EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2014.02.25-1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/2009, AMBAS DE 16/07/2009, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Signatário: Vilemar Braga Marinho. CONTRATADOS: ANTÔNIO RIBEIRO TELES, CPF nº 049.729.803-11. Valor R\$ 11.797,50 (Onze mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). ANTÔNIO BORGES ALVES, CPF nº 622.907.543-15. Valor R\$ 18.744,00 (Dezoito mil, setecentos e quarenta e quatro reais). ANDRÉ DOS SANTOS SOARES, CPF nº 834.518.893-15. Valor R\$ 9.449,00 (Nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). RAIMUNDO TEIXEIRA BORGES, CPF nº 029.725.553-33. Valor R\$ 17.880,00 (Dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais). FRANCISCO JOSÉ PAIVA SOUSA CPF nº 620.450.163-15. VALOR: R\$ 19.008,00 (Dezenove mil e oito reais). GERARDINA RIBEIRO TELES DOS SANTOS, CPF Nº 012.552.453-60. Valor R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais). PEDRO SILVINO DE SOUSA, CPF Nº 831.705.533-72. Valor R\$ 17.431,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais). ANTONIO IVO CUSTÓDIO CPF Nº 788.113.683-91. Valor R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 24/03/2014. Vigência: 31/12/2014 - Recursos DO PNAE. Mirafima-CE, 26 de março de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, CNPJ nº 07.673.114/0001-41, CGF nº 06.920.647-3, **Contratada:** empresa de Tecnologia da Informação da Ceará – ETICE cnpj 03.773.788/0001-67 **Objeto** **Fundamento Legal:** Processo de Dispensa de Licitação, Nº 14-01-SECT-DP, publicada no Diário Oficial do Estado, em 15/04/14, as disposições contidas no Art. 4º da Lei Nº 15.018 de 04 de outubro de 2011 (Diário Oficial do Estado de 20/20/2011), no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia Nº 484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, conforme Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso XVI, e no Termo de Autorização de Uso da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Prazo:** validade do contrato 12 (doze) meses, execução dos serviços 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Varjota na dotação 14.01.13.392.407.2045.3.3.90.39.00. **Data:** Varjota, 15 de abril de 2014. **Signatários: Contratante:** Everton Magalhães Loliola Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia e **Contratada:** Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE., Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes; **Presidente da ETICE. Varjota, 15 de abril de 2014. Prefeitura Municipal de Varjota. Everton Magalhães Loliola - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - Processo Seletivo Simplificado Nº. 002/2014. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Público Simplificado, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, com contratação por prazo determinado, em conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Centro de Especialidades Odontológicas Regional Dr. João Eduardo Neto, unidade gerenciada por este Consórcio Público, para o preenchimento dos empregos públicos de Cirurgião-dentista, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Auxiliar em Prótese Dentária e Técnico em Prótese Dentária. As contratações serão pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. As inscrições serão realizadas na sede do CPSMLN, situada na Policlínica Judite Chaves Saraiva, na Rua Napoleão Nunes Maia, S/N, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-CE, de 22 de Abril até 02 de Maio de 2014, no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis. O Edital completo encontra-se disponível no mesmo endereço ou através do site www.cpsmln.com.br. **Limoeiro do Norte-CE, 16 de Abril de 2014. Raimundo George de Oliveira Lima - Diretor Executivo do CPSMLN.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.01.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que concluiu o julgamento final do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 2014.04.01.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS VENCEDORAS – COMEGE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GENTIL LTDA**, vencedora junto aos lotes 01 e 05; **JOSÉ NERGINO SOBREIRA – ME**, vencedora junto ao lote 04; **CIRÚRGICA NORDESTINA DIST. DE MAT. MEDICO CIRÚRGICO LTDA ME**, vencedora junto aos lotes 02 e 03; **DENTAL MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME**, vencedora junto aos lotes 07, 08, 09 e 10 e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, vencedora junto ao lote 06, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE – 15 de abril de 2014. Maria Djeanne de Souza – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Edital de Convocação Nº010/2014. O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE, Estado do Ceará, Getúlio Barros, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado Nº 01/2012, realizado em 17 de junho de 2012, para contratação por prazo determinado em conformidade com a Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009, o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação imediata a fim de desempenhar atividades na Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, no âmbito do Consórcio, de acordo com as seguintes disposições: O candidato convocado pelo presente Edital deverá comparecer a Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo, na Av. João Inácio de Lucena, 1.800, Morro Dourado, Brejo Santo-CE, até o dia 30 de abril de 2014, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, conforme disciplinado no Anexo I do Presente edital, munido dos documentos e exames médicos, conforme Anexo II deste Edital para exercício de suas funções junto a POLICLINICA – Brejo Santo. Brejo Santo-CE, 24 de outubro de 2013. Vem Convocar: **17 – Técnico em enfermagem: Colocação - 7º; Nome - Maria Isabel de Lima.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Republicação DE Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 26.002/2014. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de Maio de 2014 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de melhor proposta com base no sistema de registro de preços para aquisição de veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs, **Caucaia, 16 de Abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS nº 13.01.01/2014. A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 13.01.01/2014: **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M) NO DISTRITO DE MAPUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.361.0008.1.008. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. CONTRATADO: CEP CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 504.885,04 (quinhentos e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014. ASSINA PELO CONTRATADO: José Edmilson Carvalho Pinheiro. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 11 de abril de 2014. Thobias Batista Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2014.04.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de procedimentos cirúrgicos e consultas médicas especializadas, não atendidas pelo Hospital Municipal, para o atendimento da população, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 07 de maio de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de abril de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2014.04.16.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2014.04.16.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Barro/CE, conforme descrição das rotas constantes em anexo ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 23 de maio de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 16 de abril de 2014. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de Tomada de Preços nº 002/2014INFR-TP-Secretaria de Infraestrutura, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de recuperação e manutenção da malha viária urbana em diversos bairros do Município de Mombaça, junto à Secretaria de Infraestrutura. Abertura dia 08 de Maio de 2014 às 14:00, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 16 de Abril de 2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Contratada: Francisco Neuto Fernandes. Objeto: Registro de preços visando a aquisição de peças para veículos da câmara municipal de quixeramobim - CE. Pregão Presencial Nº 08/2014 – PPRP. Valor Global: R\$ 28.966,70 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: 1901.0103100012.089. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Signatários: Clébio Pavone Ferreira da Silva e Daniel Junior Braz Pimentel. Data da Assinatura: 10.04.2014. Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 2014.02.07.01 – CONTRATO Nº: 20140084. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 2014.02.07.01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE. CONTRATADA(O): COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de Pavimentação do sistema viário (revestimento primário), em diversas estradas vicinais do Município de Piquet Carneiro-CE. **VALOR TOTAL: R\$ 1.959.306,78** (Hum Milhão, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014, Projeto 1001.267820047.1.050, Abertura e Manutenção de Estradas de Rodagem, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.21, no **VALOR de R\$ 1.959.306,78. VIGÊNCIA:** 14 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Março de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7140401/2014 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê-CE, através do Sec. de Finanças, Sr. Rafael Albuquerque Cavalcante. **CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, representada pelo seu Presidente, o Sr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes. **OBJETO:** Serviços de Transporte de Dados utilizando o Cinturão Digital do Ceará – CDC, para uso administrativo e projetos sociais promovidos pela Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **VALOR: R\$ 12.000,00** (Doze Mil Reais), perfazendo o **VALOR MENSAL de R\$ 1.000,00 e UNITÁRIO de R\$ 20,00** por cada Mbps, no **TOTAL de 50Mbps. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, Inciso XVI, da Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Art. 4º da Lei Nº 15.018, de 04 de Outubro de 2011 do Estado do Ceará, Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia Nº 484/2010-ANATEL. **DATA:** 14 de Abril de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.01.001A. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2014.04.01.001A, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades de manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e departamento de Esporte e Juventude deste município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: MULTIDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME, CNPJ: 14.097.519/0001-44, vencedora do **lote 01** com valor global de **R\$ 197.900,00** (Cento e noventa e sete mil e novecentos reais) e ADRIANO CAMPOS PARENTE, CNPJ: 11.470.809/0001-01, vencedora do **lote 02** com valor global de **R\$ 173.780,00** (Cento e setenta e três mil e setecentos e oitenta reais). Fora declarados habilitados o licitantes presentes. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 16 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2014.04.16.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de equipamentos para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas, destinados ao atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 07 de maio de 2014, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. **Crato/CE, 16 de abril de 2014. José Oliveira de Almeida - Pregoeiro.**

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.15.31.PP.FME, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de Livros Didáticos Afro Indígena destinados as atividades do Fundo Municipal de Educação. A realizar-se dia 05 de Maio de 2014 às 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, 1519 – Centro Jaguaruana CE, das 09:00 às 11:30 pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana (CE), 15 de Abril de 2014. Lorena Maia Lima Machado – Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº1504.02/2014 - FME. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, por meio de seu pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Maio de 2014, às 10:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada em Serviços gráficos para confecção de material destinados às escolas municipais e a Secretaria de Educação, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 10:45hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna-CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço e horário acima citado, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.Itapiúna-CE, 15 de Abril de 2014. **Leonardo Ribeiro da Silva – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.31.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.03.31.2 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **MM COMERCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02, com proposta final no valor global de R\$ 251.900,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 16 de abril de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2014SEAD-TP-Secretaria de Administração, na forma Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de recrutamento e seleção de pessoal, através de concurso público para provimento de cargos de Guarda Municipal e Agente de Operação e Fiscalização, constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mombaça, bem como, ministrar curso de capacitação da Guarda Municipal e Departamento Municipal de Trânsito do município de Mombaça. Abertura dia 23 de Maio de 2014, às 09:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça - CE, 15 de Abril de 2014. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.04.16.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2014.04.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de veículos 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 05 de Maio de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 16 de abril de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 05.021/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 08 de maio de 2014 às 11:00h, na sua sede, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Lagoa do Juvenal, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Maranguape, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Eduardo Luis Barroso Fernandes - Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0505.03SME - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Maio de 2014 às 16h20min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção da melhor Proposta de Preços para contratação de pessoa física para prestar serviços de lavagens nos veículos tipo ônibus do Programa Caminho na Escola, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 11h30min. Mauriti/CE, 22 de Abril de 2014. Cícera Arrelida Leite – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0506.01SAG - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Maio de 2014 às 15h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Seleção da melhor proposta de preços para contratação de serviços Técnicos de (01) um profissional de nível superior engenheiro agrônomo para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 11h30min. Mauriti/CE, 22 de Abril de 2014. Cícera Arrelida Leite – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.04.11-01 PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Maio de 2014, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº 2014.04.11-01 PP, com fins a **Aquisição de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios e produtos de mercearia para atender as necessidades das Escolas, hospital e das diversas unidades administrativas do Município de Alto Santo, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos,** o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Lídia Maia dos Santos - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.04.11-02 PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Maio de 2014, às 12:00 (doze horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº 2014.04.11-02 PP, com fins a **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) e água mineral envasada tubo de 20 litros para atender as necessidades das Escolas, hospital e das diversas unidades administrativas do Município de Alto Santo, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos,** o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Lídia Maia dos Santos - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de maio de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1504.01/2014, cujo objeto é Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Itarema – Ce. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - **Itarema-CE, 16 de abril de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales, Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.04.11-04 PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Maio de 2014, às 15:00 (quinze horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº 2014.04.11-04 PP, com fins a **Aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental sob responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referencia anexo ao edital,** o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Lídia Maia dos Santos - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.04.11-05 PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 05 de Maio de 2014, às 17:00 (dezesete horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº 2014.04.11-05 PP, com fins a **locação de veículos para os (PSF'S), destinados as Equipes de Saúde da Família para atende as necessidade de deslocamentos dos mesmos dentro e fora do Município de Alto Santo, em conformidade com os requisitos e condições do edital e seus anexos,** o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Lídia Maia dos Santos - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014-PP. A comissão permanente de Licitação e Pregão de Quixadá - CE, por ordem do Gabinete do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Maio 2014, às 09:00hs** na Sala da Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, a sessão para recebimento da documentação de habilitação e Proposta de Preço referente ao Pregão Presencial - nº 050/2014-PP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO MUNICIPIO DE QUIXADÁ-CE.**

O edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço acima citado. **Quixadá/CE, 16 de Abril de 2014. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE - Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2014.04.14.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Pregão Presencial Nº 2014.04.14.001, cujo objeto é Prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração da prestação de contas das unidades executoras (escolas municipais) junto aos convênios estaduais, cuja responsabilidade financeira são dos respectivos diretores escolares, bem como a execução das obrigações Acessórias (RAIS, DIRF, DIPJ e GFIP), junto a receita federal do Brasil, das referidas unidades executoras, que se realizará no dia 07 de maio de 2014 (07/05/2014), às 08:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Bela Cruz/CE, 16 de abril de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2014, às 13:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2204.03/2014, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e materiais para construção para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 22 de abril de 2014.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.04.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.04.02.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Vandislau Costa SILVA - ME, vencedora junto aos Lotes 1 e 3, Eliane do Nascimento Campos - ME, vencedora junto aos Lotes 5 e 6, Supermercado Super Barato Eireli - ME, vencedora junto aos Lotes 2, 4 e 7, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 16 de abril de 2014. Delane Araújo Carlos de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO - CREFITO-6 - TERMO DE POSSE DA DIRETORIA - Aos quatorze dias do mês de abril de 2014(14/04/2014), na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região - CREFITO-6, situada à Avenida Rogaciano Leite, 432, Salinas, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará-Brasil foram empossados pelo Senhor Presidente do CREFITO-6, **Dr. Ricardo Lotif Araújo**, os membros eleitos para compor a Oitava Diretoria do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Sexta Região - CREFITO-6, composta por: **Dr. RICARDO LOTIF ARAÚJO - Presidente; Dra. LUZIANNE FEIJÓ ALEXANDRE PAIVA - Vice-Presidente; Dra. ÉRIKA MARQUES NOBRE - Diretora-Secretaria; Dr. FLÁVIO FEITOSA PESSOA DE CARVALHO - Diretor Tesoureiro. Dr. RICARDO LOTIF ARAÚJO - Presidente CREFITO-6.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1604.01/2014 - SETAS. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, por meio de seu pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Maio de 2014, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas Sociais, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 14:15hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro - Itapiúna-CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço e horário acima citado, ou no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Itapiúna-CE, 16 de Abril de 2014. **Leonardo Ribeiro da Silva - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - TP 1103.1/14-SMS - Aviso de Recurso Administrativo. A Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos licitantes e interessados, que a empresa Etnos Construções e Serviços Ltda, apresentou recurso administrativo contra a decisão da comissão referente à habilitação das empresas WU Construções e Serviços Ltda, Contrutora Frágoso Eireli EPP e Capaz Construções e Serviços Eireli, no certame cujo objeto é a construção de 3 (três) Unidades Básicas de Saúde - UBS, no município de independência, conforme projeto básico e em conformidade com termo de referência em anexo ao edital. Ficam abertas vistas ao processo, por parte dos interessados, para que possam tempestivamente apresentar suas razões, conforme previsão legal do art. 109, da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. **Ana Cássia Carvalho Siqueira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Presencial Nº 2204.01/2014- Tipo: Menor Preço Por Lote - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2204.01/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de elaboração do orçamento municipal exercício 2015 e prestação de contas de gestão, siops, lei de diretrizes orçamentárias - ldo, lei orçamentária anual - loa, sistn, prestação de contas de governo audiências publicas, junto a diversas secretarias do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/05/2014 a partir das 08:30 Horas. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 22 de abril de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0411.01SMS - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti em comum acordo com a Secretária Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Contratação de serviços especializados para realização de exames laboratoriais, de acordo com o Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** Fundamenta-se esta decisão no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no Subitem 22.1.2. - "Das Disposições Finais" Do edital. Conforme Justificativa nos autos do Processo em tela. Mauriti/CE, 22 de Abril de 2014. Cícera Arrelida Leite - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA. EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.02.24-1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Miraíma, conforme especificações contidas no termo de referência do Edital. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Signatário:** VILEMAR BRAGA MARINHO. **CONTRATADAS:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, Valor global R\$ 166.056,70 (cento e sessenta e seis mil, cinqüenta e seis reais e setenta centavos). **Signatário:** Francisca das Chagas Aguiar de Menezes. **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA.** CNPJ Nº 02.498.903/0001-70. Valor global R\$ 127.008,85 (Cento e vinte e sete mil, oito reais e oitenta e cinco centavos). **Signatário:** Luis Antonio Gurgel Barreto. Data da assinatura: 18/03/2014. Vigência até: 31/12/2014. Recursos do PNAE. Miraíma-CE, 20/03/2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0505.02SME - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Maio de 2014 às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é **Seleção da melhor Proposta de Preços para aquisição de material didático conforme Termo de Referência para atender aos alunos da rede municipal da educação infantil, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 11h30min. Mauriti/CE, 22 de Abril de 2014. Cícera Arrelida Leite - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0505.01SME - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Maio de 2014 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção da melhor Proposta de Preços para Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e acompanhamento do programa do livro didático junto a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 11h30min. Mauriti/CE, 22 de Abril de 2014. Cícera Arrelida Leite - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 23 de maio de 2014, às 11h00, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 1604.01/2014-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção e 03 (três) praças na sede do município de Tauá-CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colibris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 16 de abril de 2014. Sheila Teles de Aguiar - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.04.15.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Maio de 2014 às 14h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.04.15.1, com fins à Contratação de empresa para construção de um prédio público para funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Pedro Felício, Canaveira dos Pinheiros, distrito de Aningas, Horizonte-CE. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 16 de Abril de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.04.16.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12 de Maio de 2014 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.04.16.1, com fins à Contratação de empresa para construção de cerca de fechamento para a Praça do Esporte e Cultura (PEC), localizada na rua Baturité esquina com Rua Maria de Lourdes no bairro Mangueiral, no município de Horizonte/CE, conforme projeto básico em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 16 de Abril de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2014.04.14-03 CP. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de Maio de 2014, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, critério de julgamento maior oferta mensal por item, sob o nº 2014.04.14-03 CP, com fins a **Objetivando a Outorga da Permissão de uso de Box localizados nas dependências do Mercado Público deste Município, conforme especificações contidas no Termo de referencia Anexo ao Edital**, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tem.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Socorro Alves Lima - Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso DE Resultado de Habilitação – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 2703.02/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de 02 (duas) quadras cobertas, com vestiários nas escola Mundico Ribeiro e Geralda Bonifácio Rodrigues no município de Itarema, teve como resultado: empresas **Habilitadas:** E. M. Construções E Serviços LTDA e Padrão Construtora & Empreendimentos LTDA EPP. Empresa **Inabilitada:** Arcadys Empreendimentos e Serviços EIRELI LTDA, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 – Centro, Itarema-CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itarema, 16 de Abril de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Resultado de Habilitação – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 2703.01/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de um espaço educativo rural de 02(duas) salas na localidade de Corrego Grande no município de Itarema, teve como resultado: empresa **Habilitada:** Sierra Construções e Empreendimentos LTDA. Empresas **Inabilitadas:** Avelino Sousa Construção LTDA e Arcadys Empreendimentos e Serviços Eireli LTDA, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 – Centro, Itarema-CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Itarema, 16 de Abril de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 2204.02/2014 – Tipo: Menor Preço Por Lote– A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, tel (88) 3415 – 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2204.02/2014 – Secretaria de Cultura, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o laboratório municipal de análises clínicas, junto a Sec. de Saúde do município, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/05/2014 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado. **Palhano – CE, 22 de abril de 2014. João Souza Amaral Barbosa Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1704.01/2014. A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1704.01/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE POSTO DE ENFERMAGEM ADULTO, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcados para o dia 30 de abril de 2014, às 09h00 (nove) horas. Informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Francisco Sá, nº 5445, Álvaro Weyne, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2014. **Natália de Oliveira Alves - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140415001 - Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.011/2014 – PP.Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratada: HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - PUBLICIDADE ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. Valor Total: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 0301.04.122.0401.2.004 - 3.3.90.39.00. Vigência: 15 DE ABRIL DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014. Data da Assinatura: 15 DE ABRIL DE 2014. MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140415004 - Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.011/2014 – PP.Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FINANÇAS. Contratada: HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - PUBLICIDADE ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. Valor Total: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 0801.08.122.0815.2.048 -3.3.90.39.00. Vigência: 15 DE ABRIL DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014. Data da Assinatura: 15 DE ABRIL DE 2014. AMAURY LEITÃO MELO FILHO, SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014/0506.02DUG - A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Maio de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edf. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção da melhor proposta de preços para aquisição de materiais de consumo diversos (expedientes e outros), para manutenção das Diversas Unidades Gestoras, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 11h30min. Mauriti/CE, 22 de Abril de 2014. Cícera Arrelida Leite – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Secretaria de Saúde – Pregão Presencial Nº 2204.01/2014 – Tipo: Menor Preço Por Lote– A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, tel (88) 3415 – 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2204.01/2014 – Secretaria de Cultura, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde – tipo ambulância simples remoção, junto a Sec. de Saúde do município, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/05/2014 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado. **Palhano – CE, 22 de abril de 2014. João Souza Amaral Barbosa Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.04.16.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.16.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Matadouro Público do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 06 de maio de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 16 de abril de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 26.003/2014. O Pregoeiro interino de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 06 de Maio de 2014 às 11:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de melhor proposta com base no sistema de registro de preços para aquisição de pneus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte de Caucaia – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Caucaia, 16 de Abril de 2014. Cláudio José Damasceno Melo. O Pregoeiro interino do Município de Caucaia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Retificação de Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº 2013.12.10.03 – Secretarias da Saúde e Educação. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público a retificação da publicação do extrato de contratação referente ao Pregão Presencial Nº 2013.12.10.03 - **Objeto:** Aquisição de Gás GLP para suprir as necessidades das Secretarias da Educação e da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba, publicado no Jornal O Povo e Diário Oficial do Estado, no dia 28 de Fevereiro de 2014, que onde lia-se R\$ 48.728,00 (Quarenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais), leia-se agora R\$ 49.728,00 (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais), estando as demais informações corretas. **Irauçuba/CE, 06 de Março de 2014. Maria Edvania Caetano de Oliveira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Publicação do Resultado do Julgamento das Propostas – A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente a Tomada de Preços nº 1003.04/2014 – Secretaria de Educação, cujo objeto é Construção da coberta da quadra esportiva na EEIEF Antonio Moreira de Freitas na localidade de Agua Fria no município de Quixeré, declarando vencedor a empresa: 1. **JP Construções LTDA**, valor global de R\$ **242.511,15** (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos). A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado A comissão de licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Quixeré-CE., 16 de abril de 2014. José Fláudio de Sousa. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços nº 001/2014CPSMAR – Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Aquisição com instalação de sistema CFTV com câmaras para gravação e gerenciamento eletrônico das áreas internas e externas da policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR. Abertura dia 08 de maio de 2014, às 10:00hs, na sala da CPL, na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati – Ceará. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: (88) 3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracati-CE, 16 de abril de 2014. Cláudio Aparecido Arrigeto - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/14-TP - TIPO MENOR VALOR GLOBAL – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de Maio de 2014 às 09h**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, em Sessão Pública, estará recebendo os **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, da TP acima, cujo Objeto é os **Serviços de pavimentação em pedra tosca na localidade de Lagoa das Pedras**. Conforme PT037464-08. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 11h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Crateús-CE, 16 de Abril de 2014. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.17.01 – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público que no dia **05 de Maio de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, receberá Propostas Para: **Construção da Unidade de distribuição de alimentos da Agricultura Familiar na Sede do Município de Piquet Carneiro-CE. MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 2014.04.17.01. A documentação referente ao Edital e seus Anexos, poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h às 11h30min). **Piquet Carneiro-CE, 17 de Abril de 2014. A Presidência da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014031101-SRP – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **07 de Maio de 2014 às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis destinados a diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 15 de Abril de 2014. José Douglas Viana Holanda – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.07.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de maio de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBE OBJETIVANDO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 16 de abril de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. **Contratada:** D&M – Distribuidora de Produtos de Limpeza e Serviços Ltda. **Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de material de expediente, limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da câmara municipal e da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON deste Município de Quixeramobim - CE. **Pregão Presencial Nº 07/2014 – PPRP. Valor Global: R\$ 30.875,73 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).** **Vigência:** 31 de dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 1901.0103100012.089. **Elemento de Despe-sas:** 33.90.30.00. **Signatários:** Clébio Pavone Ferreira da Silva e Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro. **Data da Assinatura:** 07.04.2014. **Mirlla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2014.04.01.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.04.01.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: Araripe Locadora de Veículos Limitada – ME, classificado no Lote 01, totalizando o valor de R\$ 98.550,00 (noventa e oito mil quinhentos e cinquenta reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre-CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre-CE, 15 de abril de 2014. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Maio de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 22.04.01/2014, - Secretaria de Saúde, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos automotores, com capacidade para sete passageiros, destinados a atender as necessidades das equipes de trabalho do Programa Saúde da Família do município de Tabuleiro do Norte-CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir desta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clícério, 4605 – Bairro São Francisco, **Tabuleiro do Norte-CE, 16 de abril de 2014. José Frasiano Santiago Oliveira. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.14.001PMS, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, material permanente, material pedagógico, e material educativo, Kit do aluno e Kit do professor, educação básica/ apoio à manutenção da educação infantil/ apoio a creches, conforme especificações contida no anexo I do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de maio de 2014, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na praça São Francisco, S/N. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou, através do telefone (0XX88) 3537-1219. **Salitre – CE, 15 de abril de 2014. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.15.001E, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar de serviços de formação inicial e continuada aos professores da educação básica/ apoio à manutenção da educação infantil/ apoio à creches conforme especificações contida no anexo I do edital, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de maio de 2014, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou, Através do telefone (0XX88) 3537-1219. **Salitre – CE, 15 de Abril de 2014. João Adoniran Fialho Cavalcante – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de Licitação vem **ADIAR** a abertura da **Tomada de Preços Nº SE-TP003/14, Construção de Espaço Educativo Urbano II - 06 Salas de Aula** na localidade de Olho D'água no Município de Pedra Branca que ocorreria dia 22.04.2014 às 14:00 horas, ficando remarcada a sessão para o dia 07.05.2014 às 08:00 horas. **Pedra Branca/CE, 17 de abril de 2014. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da CPL.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, por sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2014, homologado em 15/04/2014, cujo objeto é Registro de Preço, visando à contratação de pessoa jurídica em serviços serigráficos para atender ao PROJÓVEM URBANO, edição 2013. Tendo como vencedora as empresas: Lote 1 – NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, com valor de R\$ 231.986,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais); para o Lote 2 – NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA –ME, com valor de R\$ 357.452,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); para o Lote 3 – NILTON PEREIRA BARROSO ME, com valor de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). CPL – IDT.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.03.17.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 08 de maio de 2014 às 08:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ NO BAIRRO VILA ALTA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 16 de abril de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMT.14042014.PP01 – O MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE através de seu Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº **PMT.14042014.PP01, Sessão Pública** marcada para o dia **05 de Maio de 2014 às 10h30min,** cujo Objeto é a **Aquisição de medicamentos e material médico, odontológico e hospitalar para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na ROD CE 057, Vila Olga, Tamboril-CE, no horário de 08h às 12h. **Tamboril-CE, 16 de Abril de 2014. Francisco José Soares Araújo – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.01.002 – A Secretaria Municipal de Desporto e da Juventude de Aquiraz-CE, vem através desta RETIFICAÇÃO, tornar público aos interessados que o Instrumento Convocatório de Licitação supracitada **SOFREU ALTERAÇÃO em seus **Anexos I e II** (Termo de Referência), bem como a Data de Realização do Certame mencionado no Pregão Presencial Nº 2014.04.01.002. A data da Sessão de Abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação fica **ADIADA** para o dia **02 de Maio de 2014 às 09h,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. O respectivo documento de Errata e o Edital encontram-se disponibilizados no Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Aquiraz-CE, 16 de Abril de 2014.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Julgamento Proposta de Preços - Tomada de Preços nº 2014.03.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase propostas de preços, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.12.1, sendo a Empresa Vencedora - **A I L CONSTRUTORA LTDA ME,** com proposta de preços no valor global de R\$ 180.486,37 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Missão Velha/CE, 14 de abril de 2014. Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Retificação - No Aviso de Licitação, publicado no DOE, edição de 16/04/2014, ONDE SE LÊ: Edital do Pregão Presencial Nº 002/2014SMS-TP - SECRETARIA DE SAÚDE. LEIA-SE: Edital de Tomada de Preço Nº 002/2014SMS-TP - SECRETARIA DE SAÚDE. Demais itens permanecem inalterados. **Choró/CE, 16/04/2014. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140415003 - Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.011/2014 – PP. Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Contratada: HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - PUBLICIDADE ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. Valor Total: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 0701.10.122.1009.2.035 - 3.3.90.39.00. Vigência: 15 DE ABRIL DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014. Data da Assinatura: 15 DE ABRIL DE 2014. CELI REGINA LIMA BEZERRA SARAIVA, SECRETÁRIA DE SAÚDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20140415002 - Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.011/2014 – PP. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: HERBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA - PUBLICIDADE ME. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. Valor Total: R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 0401.12.122.0402.2.010 - 3.3.90.39.00. Vigência: 15 DE ABRIL DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO 2014. Data da Assinatura: 15 DE ABRIL DE 2014. JOAQUIM DE SOUSA MADEIRO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Concorrência Pública Nº 2014.04.15.29.CP.ADM** cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil destinado às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Jaguaruana para atender às exigências da Lei Complementar Nº 101/2000, bem como para a Elaboração de Projetos em Matéria Orçamentária, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com data de abertura para o dia **19 de Maio de 2014**, às **08:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, nº 1590 – Centro – Jaguaruana - CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196 e no site: www.tem.ce.gov.br. Jaguaruana-CE, 15 de Abril de 2014. Lorena Maia Lima Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Contrato nº 2014.04.14-0001 referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014-SMS. Partes: o Município de Limoeiro do Norte, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Traumabone Comércio LTDA - EPP. Objeto: Aquisição por parte da secretaria municipal de saúde de material de traumatologia destinado aos pacientes atendidos no hospital regional Dr. Deoclecio Lima Verde no município de Limoeiro do Norte, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 856.742,80 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quarenta e Dois reais e Oitenta Centavos). Signatários: Rute Gomes de Meneses Maia e Luiz Sérgio Macedo. Data de assinatura do contrato: 14/04/2014. **Limoeiro do Norte/CE, 14 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. **Contratada:** Max Jefferson Assunção da Silva – Me. **Objeto:** Registro de preços visando a aquisição de material de expediente, limpeza, higiene e copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal e da Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON deste município de Quixeramobim - CE. Pregão Presencial Nº 07/2014 – PPRP. **Valor Global: R\$ 4.001,54 (quatro mil, um real e cinquenta e quatro centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 1901.0103100012.089. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Signatários:** Clébio Pavone Ferreira da Silva e Tasso Gerferson Lopes Cândido. **Data da Assinatura:** 08.04.2014. **Mirilla Maria Saldanha Lima - Pregoeira.**

*** **

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação, referente à implantação de uma fábrica de cimento denominada Fábrica de Cimento Unidade Sobral II, numa área de 95,28 hectares, localizada na Fazenda Parangaba, às margens da Rodovia BR 222, Km 254, Zona Rural, no distrito de Aprazível, no município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 08.005/2014. O Pregoeiro Interino do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de maio de 2014 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para contratação de empresa para confecção de caderno de provas do Projovem urbano do município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Claudio José Damasceno Melo. O Pregoeiro Interino do Município de Caucaia.**

*** **

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de **PALMÁCIA-CE**, torna público para conhecimento dos interessados, que no **próximo dia 07 de Maio de 2014, às 08:00h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, estará realizando **licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº **012/2014**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, descartáveis e copa e cozinha, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 653, Centro, PALMÁCIA-CE, fone: 085-3339.1182, no horário de 08:00h às 12:00h. Rafael Macedo Bezerra - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 05 de maio de 2014, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 04.16.001/2014 – Secretarias Diversas, cujo objeto é Aquisição de equipamentos médicos, odontológico/hospitalar, mobiliários, eletrodoméstico e de informática para todas as secretarias do município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 11:00 – **Brejo Santo, 16 de abril de 2014 – Maria Cecília Máximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Maio de 2014, às 08h30minh, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2014 - SESA, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para ampliação das unidades básicas de saúde das localidades do Alto Lindo, Caiçara, Pindoba, Cocal e Vereda junto à Secretaria de Saúde do município de Ibiapina - CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Arão, s/n, Centro, **Ibiapina-CE. 17 de Abril de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Presidente da Comissão permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2014, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2204.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de peças para motor de veículos leves e pesados e serviços mecânicos de manutenção em geral e de motor para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 22 de abril de 2014.**

*** **

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia nº 126/2014-DICOP-GECON, válida até 31/03/2016, referente à implantação de uma fábrica de cimento denominada Fábrica de Cimento Unidade Sobral II, numa área de 95,28 hectares, localizada na Fazenda Parangaba, às margens da Rodovia BR 222, Km 254, Zona Rural, no distrito de Aprazível, no município de Sobral/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2014, às 10:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2204.02/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de profissionais assistentes sociais e psicólogos(as) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 22 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 011/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Maio de 2014, às 13h30min, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por Item, tombado sob o nº 011/2014, com o seguinte objeto: Contratação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Mulungu, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Cel. Justino Café, Nº 136, Centro, Mulungu - CE, fone: 0..85-3328.1130, no horário de 08h00min às 12h00min. **Sulamita da Silva de Abreu - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contratos do pregão nº 00.002/2013. objeto: seleção de empresa para Registro de Preço para serviço de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voo, aplicação de tarifas promocionais, na época de emissão de bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse de diversas unidades gestoras do município de Caucaia - CE. Signatários: Contratantes: Juçara Peixoto da Silva (Secretária Municipal de Infraestrutura), valor: R\$ 20.000,00, nº contrato: 20130722002; Contratado: **Augusto Turismo Ltda** (Antônio Disraeli Azevedo Ponte). Data da Assinatura: 22 de julho de 2013. Vigência: 22 de Julho de 2014 à 31 de dezembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contratos do Pregão nº 00.002/2013. Objeto: Seleção de empresa para Registro de Preço para serviço de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voo, aplicação de tarifas promocionais, na época de emissão de bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse de diversas unidades gestoras do município de Caucaia - CE. Signatários: Contratantes: Ramiro César de Paula Barroso (Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento), valor: R\$ 40.000,00, nº contrato: 20130801005; Contratado: **Augusto Turismo LTDA** (Antônio Disraeli Azevedo Ponte). Data da Assinatura: 01 de agosto de 2013. Vigência: 01 de agosto de 2014 à 31 de dezembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contratos do Pregão nº 00.002/2013. objeto: seleção de empresa para Registro de Preço para serviço de transporte aéreo nacional e internacional, através de reserva, marcação, remarcação, informação sobre a frequência, roteiros e horários de voo, aplicação de tarifas promocionais, na época de emissão de bilhetes, emissão e entrega de passagens aéreas nacionais e internacionais, de interesse de diversas unidades gestoras do município de Caucaia - CE. Signatários: Contratantes: Raul Gomes Serafim (Gabinete do Prefeito), valor: R\$ 100.000,00, nº contrato: 20140203003; contratado: **Augusto Turismo LTDA** (Antônio Disraeli Azevedo Ponte). Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2014. Vigência: 03 de fevereiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Maio de 2014, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1504.01/2014, cujo objeto é a Execução dos serviços de elaboração de projetos para reforma e ampliação de açudes na zona rural do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:30 horas, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. São Joao, Nº 75, Centro. **Santana do Acaraú-CE, CEP 62.150-000, 15 de Abril de 2014. Agradece a CPL.**

Estado do Ceará – Município de Juazeiro do Norte – Aviso de Prosseguimento para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços – Concorrência Pública Nº 2014.01.29.01. A CCL de Juazeiro do Norte-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de Abril de 2014 às 14:00 horas, na Sede da Comissão Central de Licitações localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, a sessão para abertura e julgamento das propostas de preços referentes a Concorrência Pública Nº 2014.01.29.01, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para reforma em diversas escolas (Lote 03), localizadas no município de Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte-CE, 16 de abril de 2014. José Wilson Marques Junior – Presidente da CCL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação. O Município de Tauá, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 23 de maio de 2014, às 09h00, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 1604.01/2014-SME, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a Construção de 02 (duas) escolas em Localidades do município de Tauá-CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colíbris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 16 de abril de 2014. Sheila Teles de Aguiar – Presidente da CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2014. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REVOGA, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI 8666/93, O PRESENTE PROCESSO CUJO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS RUAS DO BAIRRO COMBATE E DRENAGEM TUBULAR DE Ø = 1,00 M PARA ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA JOSÉ VIANA DE SOUSA E ADJACÊNCIAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. NESTE MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, 16 DE ABRIL DE 2014. EDILSON FILGUEIRAS DE MENEZES JUNIOR – PRESIDENTE.**

*** **

O Município de **Palmácia** através da Comissão de Licitação torna público o **Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de preço nº 2001.02/2014 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** De acordo com o laudo expedido pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Palmácia, de análise da proposta de preço das empresas habilitada para o referido certame, foi constatado que as empresas **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA e CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME** apresentaram propostas em desconformidade com o edital. De acordo com a lei 8666/93, Art.48 § 3º foi fixado aos licitantes o prazo de oito dias úteis a contar desta publicação, para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de desclassificação dos mesmos. **Palmácia, 16/04/2014. Rafael Macedo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/14/PP – A Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia **06 de Maio de 2014 às 09h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/14/PP, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a **Aquisição de Material Copa e Cozinha, Limpeza e Higiene destinados às diversas Secretarias do Município de Crateús-CE.** O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, no horário das 07h30min às 11h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações com a Comissão. **Crateús-CE, 16 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caucaia - Resultado do Pregão Presencial Nº 2014.01.010-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 09:15h do dia 15/04/2014, na Sala de Reuniões da CPL, foi julgado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.01.010-PP, destinado Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, o qual teve como vencedora a empresa **Open Point Agência de Viagens e Turismo LTDA - EPP**, ofertando o desconto de 3,1 % (três virgula um por cento) aplicado aos valores dos bilhetes emitidos em favor da CMC. Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-7344. **Caucaia, 15/04/2014. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/nº, em Camocim-Ce, comunica aos interessados que no dia 23 de maio de 2014, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Concorrência n.º 2014.04.16.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de engenharia consultiva e assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia, junto às Unidades Administrativas do Município de Camocim-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Camocim-Ce, 16 de abril de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.04.11.003 – O Município de Aquiraz-CE, por intermédio de sua Presidente e Membros da CPL, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14h do dia 07 de Maio de 2014**, realizará Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 2014.04.11.003**, Objetivando a **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de chafarizes do Município de Aquiraz-CE**, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Aquiraz-CE, 16 de Abril de 2014. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.16.01 – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que na data o dia **05 de Maio de 2014, às 09h30min**, realizará Sessão na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.16.01**, cujo Objeto é a **Aquisição de livros para atendimento aos alunos do 2º Ano junto a Rede de Ensino do Município de Reriutaba-CE**. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, ou pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Reriutaba-CE, 16 de Abril de 2014. Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.16.1. Através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.04.16.1**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, Tipo Menor Preço Global**, com data de abertura para o dia 05 de Maio de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada no(a) Rua João Batista Arrais, nº 08 - Centro, Antonina do Norte/CE. **Antonina do Norte/CE, 16 de abril de 2014, Francisco Márcio de Sousa, PREGOEIRO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Concorrência Pública Nº 001/2014 - Abertura de Propostas. A Comissão de Licitação do Município de Itapiúna, por intermédio de seu Presidente, torna público a data de Abertura das Propostas de Preços, do Processo Licitatório, da Concorrência Pública nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação de uma empresa para fazer serviços de limpeza pública, coleta e transporte de lixo na zona urbana da sede e distritos do município de Itapiúna, para o dia 24 de abril de 2014, às 14h00min. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. São Cristóvão, 215 – Centro, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna-CE, 15 de abril de 2014. José Estelita Filho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, autuada sob o nº 2014.04.16.02SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a reforma do matadouro público na CE 354 do município de Amontada. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de maio de 2014, às 12:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações, em dias de expediente normal ou através do telefone (88) 3636-1134. **Amontada, 16 de abril de 2014. Maria Sílvia Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira do Município de Aracati torna público as alterações ao Edital referente ao Pregão Presencial nº 004/2014–SEDUCA, que se refere a contratação de prestação de serviços de transporte escolar do Município de Aracati-Ceará, que será realizado no dia 06/05/2014, às 08:30 horas, na Sala da CPL, publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Povo no dia 18/03/2014, onde foram alterados os seguintes itens: 5.1.3; 5.1.4; 5.3.1.1; 5.3.1.2; 5.3.5.1 e 5.6.3.4. A presente alteração estará disponível no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati 16/04/2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, S/N, bairro Centro, torna público que a Pregão Presencial Nº 0404.01/2014, cujo Objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios), e Materiais Permanentes Diversos para Atendimento das Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marco-CE, foi **REVOGADO**, por determinação da Prefeitura Municipal de Marco, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Marco-Ce, 16 de abril de 2014. Thais Silva Rios - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 14-02-TP. que no dia 06 de maio de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. Objeto: Obras de Reforma de Creches e Escolas no Município de Varjota e Locação de Máquina, Dividos em Lotes. Modalidade: Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. **Varjota, 16 de abril de 2014. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú. A Equipe de Pregões comunica aos interessados que no próximo dia 06 de Maio de 2014, às 15:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1504.02/2014, cujo objeto é a Aquisição de livros destinados aos alunos do 2º Ano da rede de ensino fundamental do Município de Santana do Acaraú - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 11:30 horas, no endereço da Prefeitura Municipal, na Av. São Joao, Nº 75, Centro, Santana do Acaraú-CE, CEP 62.150-000. **15 de Abril de 2014. José Ednaldo Cipriano – Pregoeiro do Município.**

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços Nº 2014.04.15.28.TP.FMS**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia pra Construção de Duas Unidades Básicas de Saúde, uma na localidade de Lagoa e outra na localidade de Lagoa Vermelha, com data de abertura para o dia **06 de Maio de 2014, às 08:00h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, nº 1590 – Centro – Jaguaruana - CE, maiores informações pelo telefone (88) 3426-1196 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana-CE, 15 de Abril de 2014. Lorena Maia Lima Machado - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape - Errata - Tomada de Preços Nº 05.015/2014 TP - Objeto: Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Jubaia, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Maranguape, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. Onde se lê: Data e Hora de Abertura: 22 de Abril de 2014 às 11:00 horas. Leia-se: Data e Hora de Abertura: 23 de Abril de 2014 às 09:00 horas, conforme publicações oficiais. **Maranguape, 16 de Abril de 2014. Eduardo Luís Barroso Fernandes - Presidente da CCLP.**

*** **

Errata de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o Nº **2014.04.16.02FMS**, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Profissionais Diversos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **08 de maio de 2014, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação. Pereiro, 17 de abril de 2014. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - A Secretaria da Cidadania faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade. **Dispensa de Licitação nº 10-0204.01/2014. Objeto:** locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria. **Contratado:** MARIA ALICE SIMÃO. **Dotação:** 1001.1412210012.035. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 e 3.3.90.36.15. **Vigência:** até 12 (doze) meses. **Assina pela Contratante:** Francisco Edson Nogueira Lima. **Valor Global:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). **Assina pela Contratada:** Maria Alice Simão. **Data da Assinatura:** 09/04/2014.

*** **

Aviso de Pregão - O Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2014.04.15.33.PP.ADM**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços para Prover o Acesso do Município de Jaguaruana a Rede Mundial de Computadores (internet). A realizar-se dia **05 de Maio de 2014 às 14:00 hs** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, 1519 – Centro – Jaguaruana – CE, das 08:15 às 11:45, maiores informações (88) 3418.1288, e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana (CE), 15 de Abril de 2014. Lorena Maia Lima Machado – Pregoeira.

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2014.04.15.34.PP.FME**, do tipo Menor Preço por lote, cujo objeto é o Frete de Veículo destinado ao Abastecimento de Água Potável para as Escolas da Rede Municipal de Ensino Público deste Município. A realizar-se dia **05 de Maio de 2014 às 16:30 hs** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, 1519 – Centro Jaguaruana - CE, das 08:46 às 11:46 pelo telefone (85) 3418.1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana (CE), 15 de Abril de 2014. Lorena Maia Lima Machado – Pregoeira.

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Jaguaruana torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Nº 2014.04.16.35.PP-ADM**, do tipo Menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Produtos de Limpeza, Utensílios de Plásticos e Descartáveis. A realizar-se dia **06 de Maio de 2014 às 09:00 hs** maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Simão Góes, nº 1590 – Centro – Jaguaruana - CE, das 08:00 às 11:30 pelo telefone (88) 3418 1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. Jaguaruana (CE), 16 de Abril de 2014. - Lorena Mmaia Lima Machado – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - A Secretaria de Educação, comunica a **ANULAÇÃO** da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º SE-TP002/14, cujo objeto é Construção de 02 (duas) quadras poliesportivas com vestiários nas localidades de São Francisco e Santa Rita, no município de Pedra Branca, com recursos do Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Pedra Branca/CE, 15 de abril de 2014. Maria Ana Albuquerque Vieira – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.04.16.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto é a Aquisição de material de informática, periféricos e material permanente destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data e hora: 06 de Maio de 2014 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 16 de Abril de 2014.**

*** **

DESTINADO(A)